



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 110

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1981

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários, beneficiando empreendimentos habitacionais, dentro do PLANHAP — Programa FINC/FINEC, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1981

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Jardim Vereador Antônio Brandini", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1981

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à pavimentação das vias de acesso e das ruas internas do Núcleo Habitacional "Fridolin Barbist" e obras complementares, naquele Cidade, dentro do Programa FINC/FIEGE, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1981

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a financiar a construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais de interesse social e execução de obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1981

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a financiar a construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e execução de obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do § 2º do art. 23 da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1981

**Estabelece alíquotas máximas para o imposto de que trata o inciso I do art. 23 da Constituição Federal.**

Art. 1º As alíquotas máximas do imposto de que trata o inciso I do art. 23 da Constituição Federal serão as seguintes, a partir de 1º de janeiro de 1982.

I — transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação a que se refere a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e legislação complementar:

a) sobre o valor efetivamente financiado: 0,5% (meio por cento);

b) sobre o valor restante: 2% (dois por cento);

II — demais transmissões a título oneroso: 2% (dois por cento);

III — quaisquer outras transmissões: 4% (quatro por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 153ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1981

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 265/81, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a equiparação dos trabalhadores em marmoraria e serraria aos trabalhadores em exploração de pedreiras, para efeito de recebimento de aposentadoria especial.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 321/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, solicitando autorização do Senado Federal para participar, como Observador Parla-

mentar, da Delegação do Brasil à XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Respostas dadas pelo Ministro Mário Andreazza às interpretações feitas por S. Exº a respeito dos problemas fundamentais do Nordeste e, particularmente, de Sergipe.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Modificações propostas pelo Governador na legislação da Previdência Social.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Adoção do voto “domiciliar” nas eleições de 82.

**SENADOR PASSOS PÓRTO** — Campanha desenvolvida por Associação de engenheiros agrônomos de todo o País, em prol da valorização da classe no serviço público federal.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — III Encíclica de João Paulo II — Laborem Exercens.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Reclamação sobre omissão havida no noticiário da Voz do Brasil, elaborado pela Subsecretaria de Divulgação, atinente a intervenção feita por S. Ex<sup>a</sup> em sessão do Senado.

#### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas, e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinando ao programa de investimentos do Estado. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e Marcos Freire.

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/79, que dá nova redação ao *caput* do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/81, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 90/81, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 93/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 95/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 96/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 7/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução 68/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 84/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 91/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 8/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e hum centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceio (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos de treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 102, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 149/81, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do Economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23-6-81. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 313/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 156/79, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 117/79, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta o Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 309/81.

#### 1.4 — QUESTÃO DE ORDEM

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Referente a observância do *quorum* mínimo de Srs. Senadores para abertura das sessões.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta à questão de ordem levantada.

#### 1.5 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 321/81, lido no Expediente da presente sessão. Votação adiada por falta de *quorum*, após parecer da Comissão competente.

#### 1.6 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Documento elaborado por representantes de categorias e entidades profissionais do Estado de Pernambuco, de denúncia sobre violências policiais que teriam ocorrido naquele Estado.

#### 1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 154ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 266/81, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que autoriza o abatimento, da renda bruta, das despesas com o pagamento de aluguéis de imóvel residencial.

###### 2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 247 a 263/81 (nºs 397 a 405/81, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que as prefeituras municipais e os Governos dos Estados que menciona sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Designação de Srs. Senadores para comparecerem à sexagésima oitava Conferência Interparlamentar, em Havana.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/81 (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de amizade, cooperação e comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, em Lusaca, a 5 de junho de 1980. Aprovada. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 206/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 845.908,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovada. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 36/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovada. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 87/81, que suspende a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Rinópolis, Estado de São Paulo. Aprovada. À promulgação.

#### 2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 321/81, lido na sessão anterior. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

#### 2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Defesa da adoção do seguro-agricola e pecuário.

**SENADOR AMARAL FURLAN** — Reivindicações de Presidentes de Entidades de Plantadores de Cana do Estado de São Paulo em favor do reajuste do preço daquele produto.

#### 2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Evandro Carreira, proferidos nas sessões de 3 e 4 de setembro de 1981.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 10-9-81.

— Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 10-9-81.

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 14-9-81.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS E FRAGMENTOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 153ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÔRTO, JORGE KALUME E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — José Richa — Evelásio Vieira — Arno Damiani.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 1981

Dispõe sobre a equiparação dos trabalhadores em marmoraria e serraria aos trabalhadores em exploração de pedreiras, para efeito de recebimento de aposentadoria especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Equiparam-se aos trabalhadores na exploração de pedreiras e, como tal, fazem jus à aposentadoria especial por atividade insalubre prevista em lei, os trabalhadores nas indústrias de marmoraria e serraria, a saber: marmoristas, polidores de máquinas e de banco, serradores de mármore e pedra e tearistas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Aqui mais uma reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Mármore, Calcáreos e Pedreiras de Petrópolis, que acolho com muita honra por ser justa e oportuna.

Conto com o apoio da Casa para a sua transformação em lei.  
Sala das Sessões, 16 de setembro de 1981. — Nelson Carneiro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 321, DE 1981**

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1981. — Luiz Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — De acordo com § 4º do art. 44 do Regimento Interno, o requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando o Ministro David Andreazza compareceu ao Senado Federal, em 29 de abril do corrente ano, atendendo à convocação dos eminentes Senadores interessados em ouvi-lo, a respeito dos problemas fundamentais do Nordeste, aproveitei a ocasião para formular 6 (seis) perguntas ao ilustre Ministro do Interior.

As minhas indagações foram sugeridas pelas declarações de Sua Excelência aos jornalistas, durante a reunião da SUDENE realizada a 16 de março de 1981, no Recife, quando, afirmou, textualmente:

“O Governo tem que resolver o problema das secas no Nordeste este ano, de qualquer maneira, e se não tiver recursos, tem que conseguir-las, porque uma *convulsão social* na região é muito pior do que os déficits da balança de pagamentos.”

No decorrer da sessão extraordinária, especialmente realizada para o exame em profundidade, da problemática nordestina, o Ministro Mário Andreazza, durante várias horas, dialogou com os Senadores, não deixando nenhuma interpelação sem a correspondente resposta, e comprometendo-se a encaminhar ao Senado Federal, posteriormente, o texto das que, por falta de tempo, ou pela sua complexidade, não puderam ser dadas naquela ocasião.

Foi, exatamente, o que ocorreu com as seguintes indagações, em que procurei resumir os desafios regionais mais importantes, do ponto de vista macroeconômico, e no caso específico de Sergipe, as providências do Ministério do Interior no tocante à execução do Plano das Adutoras, que o Governador Augusto Franco vem executando como uma das prioridades do seu Governo:

*1º Pergunta:* Do ponto de vista macroeconômico, — ou seja, de um planejamento integral e globalizante da Região Nordestina, — quais as providências já tomadas e em andamento, na órbita do Ministério do Interior? No caso específico do Plano Diretor que Vossa Excelência propôs para a aproveitamento das possibilidades do São Francisco, quais os projetos ou os investimentos prioritários que o integram?

*2º Pergunta:* No concernente ao Polígono das Secas, quais os programas em execução, relativos à perenização dos afluentes e suas baixas mais importantes, a situação atual dos recursos hídricos para as áreas mais carentes?

*3º Pergunta:* Sr. Ministro, as maiores preocupações das lideranças políticas do Nordeste, no que tange a uma estratégia de erradicação das disparidades regionais, simultaneamente com a execução de uma política de desenvolvimento auto-sustentado e de modernização econômica global, se voltam, necessariamente, para a regionalização do Orçamento Geral da União.

Isto é, independentemente de um substancial Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, gerido pela SUDENE, seriam restabeleci-

dos e atualizados os dispositivos da Constituição de 1946 (art. 198 e art. 29 das Disposições Transitórias) e o art. 10 da Lei nº 3.692/59 (lei que instituiu a SUDENE)?

Na opinião quase unânime das referidas Lideranças, com estas providências, poder-se-iam obter os indispensáveis recursos que possibilitariam, por exemplo, ao Ministério do Interior promover a execução da política de desenvolvimento regional, preconizada por Vossa Excelência.

Em resumo, qual a contribuição do Ministério do Interior sobre o assunto, e como encara Vossa Excelência, pessoalmente, a inadiável reformulação orçamentária da União, precondição para o fortalecimento da Federação Brasileira?

*4º Pergunta:* O Nordeste tem apresentado historicamente superávit na sua balança de comércio exterior, com suas exportações bem superiores às importações — como a União deve compensar o Nordeste por tal contribuição à economia nacional?

*5º Pergunta:* Que medidas o Governo vem adotando para assegurar, de modo concreto, tratamento diferenciado para o Nordeste, e neste caso, quais as medidas que serão adotadas caso haja um novo período de seca no Nordeste?

*6º Pergunta:* Finalmente, a última, pergunta, em que eu não deixaria de lembrar-me do meu pequeno Sergipe, conhecedor do apoio que Vossa Excelência tem dado ao Governador Augusto Franco, relativamente à construção das 5 adutoras do meu Estado, — 3 já sendo construídas e 2 em projeto — permite-me aproveitar o ensejo para encarecer a necessidade da conclusão deste programa — que foi iniciado no meu Governo, a primeira adutora — que contribuirá para uma solução definitiva do problema das secas em Sergipe.

São as seguintes as adutoras que me refiro:

1 — Adutora Sertaneja (em fase final de construção).

2 — Adutora do São Francisco.

3 — Adutora do Alto Sertão.

4 — Adutora do Agreste.

5 — Adutora do Piauitinga.

Os recursos são provenientes do Banco Nacional da Habitação (BNH), da PETROBRAS e do Governo de Sergipe.

É com justificada satisfação que trago ao conhecimento desta Casa o inteiro teor das respostas dadas pelo Ministro Mário David Andreazza às minhas interpelações, nos termos do documento que Sua Excelência encaminhou ao Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, a 26 de junho de 1981.

Trata-se de documento de real importância, pelas valiosas informações e dados objetivos que divulga, motivos pelos quais solicito sua incorporação a este breve pronunciamento.

Agradecendo os esclarecimentos que prestou ao responder as minhas interpelações, congratulo-me com o Ministro Mário Andreazza, pela sua indiscutível dedicação ao estudo e solução dos problemas do Nordeste.

Devo acentuar, especificamente, o apoio que tem proporcionado ao meu Estado, desde quando tive a honra de governá-lo, e que jamais foi interrompido, sendo de inteira justiça reconhecer que Sergipe sempre mereceu do ilustre Ministro do Interior atenção prioritária e uma permanente assistência no que tange ao atendimento das suas reivindicações. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.**

AVISO/GM/Nº 279

26 de junho de 1981

À Sua Excelência o Senhor  
Senador Jarbas Passarinho  
MD Presidente do Senado Federal  
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, respostas às perguntas que me foram dirigidas pelos Senhores Senadores, por ocasião da minha participação na Sessão Extraordinária, realizada nesta Casa, destinada a debater a problemática nordestina.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de consideração e elevado apreço. — Mário David Andreazza.

## RESPOSTA ÀS PERGUNTAS ENCAMINHADAS PELO SENADO

*Ao Senador Lourival Baptista — PDS. — SE.*

1<sup>a</sup>— As ações de planejamento global da Região Nordeste realizadas pelo Ministério do Interior consubstanciam-se fundamentalmente através dos Planos Diretores elaborados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

Dentro desse marco está pautada a ação da própria SUDENE, bem como a dos outros órgãos do Ministério que agem na Região, quer preferencial ou exclusivamente, tais como a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS e o Banco do Nordeste, quer como parte de sua ação em todo o território Nacional, tais como o Banco Nacional da Habitação — BNH, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS e a Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA.

Toda essa ação programada obedece às diretrizes emanadas do Ministério, dentro do arcabouço maior do III PND, tendo como objetivo a dinamização do crescimento do Nordeste, de modo a que possa superar os níveis alcançados pelo País como um todo, e a melhor repartição social e intra-regional dos frutos do desenvolvimento, com significativa redução da pobreza rural e urbana e como condição para a expansão do mercado interno regional.

Esse objetivo está sendo perseguido através da execução das seguintes estratégias:

I — desenvolvimento rural integrado, com vistas a elevar os níveis de produção e produtividade da agropecuária, aumentar seu grau de resistência às secas e a melhorar os níveis de bem-estar no campo, principalmente das populações rurais de baixa renda;

II — industrialização, orientada, de uma parte, para consolidação e implantação de complexos industriais integrados de grande porte (como base para desenvolvimento industrial auto-sustentado) e, de outra, para o desenvolvimento da indústria voltada para a expansão do mercado interno regional (produtos de grande consumo popular) e da agroindústria (elos de integração com as estratégias de desenvolvimento rural e social);

III — desenvolvimento social, a ser obtido, de um lado, através da execução da estratégia de desenvolvimento rural e da industrialização, e, de outro, pela educação e treinamento profissional, saúde e nutrição, abastecimento d'água e saneamento, habitação e previdência e assistência social.

IV — expansão e consolidação da infra-estrutura de energia, transportes e comunicações, de uma parte, para assegurar o desenvolvimento das atividades produtivas e, de outra (nas áreas mais interiorizadas), como seqüência de antecipação para aquelas atividades;

V — desenvolvimento intra-regional e urbano, com vistas, no primeiro caso, à melhor repartição, dentro da Região, do desenvolvimento, inclusive pela sua interiorização e, no segundo caso, como apoio à consolidação da infra-estrutura de serviços e equipamentos urbanos das Regiões Metropolitanas e cidades de porte médio.

Quanto ao Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco — PLANVASF, cuja elaboração foi determinada pela Portaria nº 17, de 28 de janeiro de 1981, está ele ainda em fase de elaboração, através do Grupo Executivo nela previsto.

A concepção do PLANVASF não é a de propor novos empreendimentos ainda que isso possa vir a ocorrer — mas a de coordenar a ação desempenhada no Vale por todos os órgãos envolvidos, estabelecendo diretrizes e fixando prioridades.

2<sup>a</sup>— O Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste já está, desde o ano passado, em plena operação.

No que se refere à construção de açudes, quer para o abastecimento de pequenas comunidades, quer para a perenização dos rios, há 12 em construção, 10 em fase de licitação para início de obras e 30 em diversas fases de elaboração e conclusão de projetos.

No primeiro ano de atividades foram abertos 320 poços públicos e recuperados 1.083, tendo sido adquiridas 20 perfuratrizes, que foram distribuídas aos Estados.

Até fevereiro do corrente ano haviam sido assinados contratos de crédito para a construção e obras complementares de 2.475 açudes e para a abertura de 690 poços, já havendo sido aproveitadas, além disso, propostas para 1.200 açudes e 420 poços.

Para 1981 o Programa contará com Cr\$ 4,6 bilhões, dos quais cerca de dois terços serão empregados na perenização de rios.

3<sup>a</sup>— O Ministério do Interior não é, em princípio, contrário a uma vinculação constitucional de recursos orçamentários federais para o Nordeste. A

posição do Ministério, porém, leva em conta dois aspectos que não devem ser esquecidos no debate desse tema.

Em primeiro lugar, que a vinculação constitucional, ou mesmo legal, de recursos, principalmente quando sem definição de limites temporais, tende a transformar-se em grande obstáculo à elaboração e execução do planejamento governamental e da política econômica e social do Governo. A vinculação cria uma rigidez na utilização de recursos que não corresponde à dinâmica do comportamento da sociedade e, portanto, à dinâmica de evolução dos requisitos e reclamos dessa mesma sociedade.

Em segundo lugar, que o restabelecimento da vinculação constitucional para o Nordeste, nos termos que constavam da Constituição de 1946, poderia vir a traduzir-se, e a curto prazo, numa efetiva redução dos dispêndios federais na Região.

Com efeito, e considerando apenas as rubricas principais (PIN, PROTERRA, FINOR, FISET e os Fundos de Participação), as destinações de recursos para o Nordeste, decorrentes de vinculações específicas que inexistiam em 1946 ou em 1959, quando foi criada a SUDENE, somam, para 1981, a Cr\$ 157 bilhões, ou seja, mais de três vezes os 3% da receita tributária prevista.

Diante desses dados, parece que só seria vantajoso restabelecer a vinculação constitucional se fosse possível uma efetiva garantia de que esses novos recursos seriam adicionais aos já aplicados na Região. E, mesmo assim, fixando o mínimo obrigatório, seria sempre difícil assegurar-se novos recursos, a cada ano, para além da obrigação constitucional.

De uma certa forma a situação atual mostra a validade do primeiro aspecto abordado. Os requisitos e reclamos da sociedade brasileira mudaram tanto, ao longo das últimas três décadas, que o que era um objetivo de difícil consecução, a ponto de exigir uma determinação constitucional, é hoje facilmente ultrapassado através dos debates e negociações políticas e administrativas próprios ao funcionamento do Estado democrático.

4<sup>a</sup>— Realmente, o Nordeste vem prestando inestimável contribuição à economia brasileira ao apresentar, nos últimos anos, balança comercial positiva nas suas transações com o exterior:

**NORDESTE: EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DO EXTERIOR  
(F.O.B.)**

Anos	Exportações	Importações	Balança
			Comercial
1975	1.486,6	680,7	805,9
1976	947,8	808,8	139,0
1977	1.503,5	772,0	731,5
1978	1.637,4	817,5	819,9
1979	1.963,6	1.103,6	860,0

No entanto, para melhor compreender o comércio regional, é preciso considerar as transações comerciais globais da Região, sejam com o exterior, sejam com o resto do País (1976 é o último ano para o qual se dispõe de dados mais confiáveis).

**NORDESTE: COMÉRCIO COM O EXTERIOR E O RESTO DO PAÍS  
(1976)**

Discriminação	Cr\$ bilhões	% do PIB
		Regional
Importações (M)	60,7	33
Do Exterior (m')	8,4	4
Do Resto do País (m'')	52,3	29
Exportações (X)	32,9	18
Para o Exterior (x')	9,9	5
Para o Resto do País (x'')	23,0	13
X - M	27,8	15
x' - m'	1,5	1
x'' - m''	29,3	14

Com efeito, verifica-se:

1<sup>a</sup>— O Nordeste, ao passo que apresenta superávit na balança comercial com o exterior (equivalente a apenas 1% do PIB, em 1976, mas que atingiu 6%

em 1975 e 4% em 1977) apresenta grande déficit com o resto do País (15% do PIB em 1976, 17% em 1975 e cerca de 16% em 1977);

II — globalmente, o comércio regional apresenta déficits de 14% em 1976, 11% em 1975 e 12% em 1977 (estimativa): Duas indagações são, a propósito, oportunas:

I — o que o Nordeste importa do resto do Brasil e a que custos?

II — quem financia esse déficit global de comércio (que significa que a Região consome mais do que produz)?

A resposta à primeira pergunta é a de que o Nordeste importa do resto do País sobretudo produtos industrializados (inclusive máquinas e equipamentos), que contém, embutidas, importações do exterior (componentes e insumos, tecnologia, etc). As importações reais da Região, são, portanto, maiores do que as que recebe diretamente do exterior. Esses bens — ou parte deles — poderiam, é certo, serem adquiridos a menores preços, do exterior, mas desequilibrariam a balança comercial da Região com o resto do mundo, tornando-a possivelmente deficitária.

A resposta à segunda pergunta é a de que são as transferências de recursos do resto do País para o Nordeste, propiciadas sobretudo pelo setor público e, em particular, pela União, que financiam o déficit global do comércio regional (o que, no caso de países, determina geralmente endividamento externo).

A solução, de longo prazo, para o comércio do Nordeste, portanto, parece que não está em propiciar-se à Região tratamento diferenciado no campo da política nacional de comércio exterior. Está em esforço voltado para elevar as exportações regionais para o resto do País e para o exterior, de forma a compensar, gradativamente, o déficit global de comércio apresentado pela Região. Através do aumento da produção agrícola, agroindustrial e industrial da Região, destinada a exportações — sem prejuízos, evidentemente, do atendimento, com produção local, de seu mercado interno, inclusive para a substituição de importações, sejam do resto do País, sejam do exterior.

5º — O tratamento diferenciado decorrente da seca está consubstanciado em três grandes linhas:

1) Os recursos adicionados de Cr\$ 100 bilhões, aprovados na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, em 3 de abril de 1981.

2) A manutenção das frentes de trabalho, nos Municípios ainda atingidos pela estiagem, com mudança de ênfase no emprego da mão-de-obra, o trabalho nas propriedades para o trabalho em projetos e obras públicas de alcance comunitário.

3) A aprovação de recursos adicionais, não reembolsáveis, através do Fundo de Apoio Social-FAS, da Caixa Econômica Federal, para o PLANA-SA, visando acelerar o atendimento das pequenas cidades e vilas em termos de abastecimento de água.

6º — Em 1981 o Ministério do Interior, através do Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste, já havia alocado Cr\$ 120,0 milhões para a conclusão da Adutora Sertanejo. Nos 100 bilhões adicionais aprovados para o Nordeste em 3 de abril foram posteriormente incluídos mais recursos, já totalmente liberados, para acelerar a execução da Adutora do Alto Sertão,

**O SR. PRESIDENTE** (Jairinho Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Richa. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É comentário quase obrigatório nas duas Casas do Congresso a opção encontrada pelo Presidente da República, para o "resgate" da Previdência, a estas horas socobrando nas águas turvas da "Imprevideência, que a tem asfixiado de maneira quase mortal!"

A Mensagem Presidencial já se encontra no Congresso Nacional e será lida em sessão conjunta, no próximo dia 21 do mês em curso.

Em sessão do Senado Federal, ouvimos — não faz muito, na semana prévia — o pronunciamento do nobre Senador Humberto Lucena que, ao referir-se ao pacote da Previdência Social, taxou-o sem qualquer cunho social, apontando os pontos negativos da decisão presidencial, ressaltando como o de maior insensibilidade, o relativo aos aposentados com apenas 3 salários mínimos, que irão perder 10% nas suas aposentadorias, em relação ao fator do INPC, enquanto aqueles, melhores aquinhoados, que recebem 15 a 20 salários mínimos, não sofrerão qualquer diminuição nos seus 80 e 70% da aposentadoria a que fazem jus.

Um outro ponto controverso, no entender do ilustre Senador paraibano é o que se relaciona com a subtração de 75% dos proventos do funcionário

civil aposentado, se configurada for a sua volta ao trabalho. Isto, apenas, em relação ao funcionário regido pela CLT.

O matutino *Jornal de Brasília*, edição de 12 do corrente, não entendeu o motivo por que não se estender essa medida aos funcionários estatutários, pondo termo à sentida discriminação.

Para o meu entendimento, o Presidente Figueiredo procurou solucionar o problema da Previdência Social da maneira menos cruenta possível, tanto isso é verdade que, de plano, rejeitou o aumento de 2% das contribuições — empregador e empregado, com maior gravame para este, que seria atingido em suas finanças duplamente: 1º porque subtrairiam dos seus parcos vencimentos 2%; 2º o empregador procuraria refazer-se dos 2% que a mais lhe era acrescido na contribuição, aumentando os preços dos produtos, o que iria repercutir desfavoravelmente, para as finanças do humilde "barnabé"!

Afastada a hipótese do aumento da contribuição de 2% para empregador e empregado, surgiu ao Presidente Figueiredo a opção de retirar 10% dos 110% de quem se aposentou ou venha a se aposentar, no teto mínimo da Previdência: 3 salários mínimos.

A idéia já concretizada na mensagem presidencial não tem parecido muito simpática pelo fato de haver atingido a uma grande faixa da população mais carente do País, e deixando imunes os melhores aquinhoados, aqueles que percebem 15 a 20 salários mínimos e que têm 80 e 70% relativos ao fator do INPC!

É alvitradão ao Chefe da Nação aceitar uma justa modificação na sua mensagem: permanecer os 110% dos mais humildes e retirar das duas classes de maior renda, um percentual que venha a suprir os 10% a serem retirados dos aposentados menos favorecidos.

Com as providências sugeridas pela Presidência da República, para que não tenham por meta apenas recuperar as finanças da Previdência, importa examiná-las visando o "cunho-social" reclamado pelo Senador Humberto Lucena e pelo editorialista do *Jornal de Brasília* de sábado último.

Acreditam que os 75% a serem descontados do aposentado, que venha a ocupar outro emprego, não deverá restringir-se, unicamente, ao funcionário civil regido pela CLT — e, sim, estender-se ao funcionalismo estatutário aposentado ou que venha a se aposentar, desestimulando-o a ocupar espaços que deveriam ser reservados aos desempregados, sem qualquer ganha-pão!... caracterizando-se assim, o cunho-social da mensagem governamental.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Congresso Nacional, em breves dias, se debruçará na discussão da importante matéria, que tem por meta principal recuperar as finanças da Previdência Social.

Não se pode desconhecer a intenção do Presidente João Figueiredo, evitando esforços para que o importante órgão da Previdência venha a merecer a confiabilidade de milhões de brasileiros que dela dependem.

Os excessos de ontem que lhe são atribuídos, e as falhas identificadas no seu gerenciamento, levaram o Presidente da República a introduzir, no corpo da Mensagem que encaminhou ao Congresso, a criação de um Conselho Administrativo de Saúde Previdenciária — CONASP.

Não conheço ainda as atribuições deste novo órgão a ser criado no Ministério da Previdência Social — se consultivas ou deliberativas — ou as duas coisas ao mesmo tempo.

Acredito, não venha a ser órgão estático e sim dinâmico, como dinâmica deve ser a própria Previdência Social, agora — e por que não dizer — já há algum tempo, sofrendo um descompasso administrativo, que, por isto mesmo, está a exigir correção que lhe proporcione, em curto espaço de tempo, o desempenho normal da atividade previdenciária do País.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena** — Antes que V. Exº conclua — já que fui citado nominalmente várias vezes em seu pronunciamento — gostaria de dizer que, insistindo no meu ponto de vista, para se pôr cobro à situação deficitária da Previdência Social, não é preciso recorrer a medidas anti-sociais, em detrimento de milhares e milhares contribuintes, sobretudo de pequenos e humildes contribuintes da Previdência como é o caso dessas providências preconizadas pelo Governo, que prejudicam imensamente os aposentados e os pensionistas da Previdência Social. Lembraria a V. Exº que, pelos cálculos atuariais dos técnicos da Previdência, o aumento do teto de contribuição, que está previsto no Projeto do Governo, assegura recursos muitas vezes superiores ao aumento que adviria da majoração da contribuição de 8% para 10% dos empregados e empregadores. Então, a mim me parece que bastaria que o Governo...

**O SR. ALMIR PINTO** — Qual o aumento que o Governo deu para a Previdência?

*O Sr. Humberto Lucena* — No projeto está previsto um aumento do teto da contribuição. No momento o teto é um e passará, pelo projeto, a ser outro bem superior, sobre o qual incidirão os percentuais dos empregados e dos empregadores. Então isso equivalerá a um recolhimento de recursos bem superiores àqueles que adviriam do aumento da contribuição de 8 para 10%. Foi uma nova fórmula que o Governo encontrou. Portanto, se procede este cálculo, não vejo razão para sacrificar os contribuintes da Previdência com o corte de benefícios como dispõe o projeto. Bastaria, pois, que nós contássemos com recursos adicionais provenientes do aumento do teto de contribuição e bem assim que o Governo pagasse a sua dívida, que é volumosa, na casa de duzentos bilhões, à Previdência Social e executasse os débitos das empresas particulares, sobretudo das grandes empresas que devem uma fortuna à Previdência Social, e o problema financeiro estaria, assim, resolvido, sem que o Congresso fosse levado a aprovar essas medidas de caráter anti-social.

**O SR. ALMIR PINTO** — V. Ex<sup>e</sup> tem idéia, mais ou menos, de quanto é a dívida das empresas particulares para com a Previdência?

*O Sr. Humberto Lucena* — Não posso assegurar a V. Ex<sup>e</sup> a quanto monta, exatamente, mas posso assegurar que são bilhões e bilhões de cruzeiros.

**O SR. ALMIR PINTO** — A informação que tenho é que a dívida é de vinte e quatro bilhões.

*O Sr. Humberto Lucena* — É mais do que isso, porque há o acréscimo da correção monetária, da multa e dos juros. Sei bem que a do Governo monta a cerca dos duzentos bilhões.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e de certa maneira achei por bem mostrar aqui ao Senado que o Presidente da República teve a sua idéia, procurou da maneira menos cruenta dar uma solução para este caso da Previdência. E como a mensagem está no Congresso, naturalmente que outras sugestões surgirão, inclusive aquelas que possam minimizar este desconto de 10% daqueles menos favorecidos pela fortuna.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Lázaro Barboza. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro para uma breve comunicação, por cessão do Senador Jorge Kalume.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente agradeço a V. Ex<sup>e</sup> haver me cedido a sua vez para fazer breves considerações nesta tribuna sobre um assunto que tem aumentado em todo o País a convicção de que a imaginação brasileira vai caminhando para rumos incertos.

Agora, Sr. Presidente, há quem sugira que se volte ao voto que se leva de casa: o cidadão preenche a cédula, coloca no bolso e comparece à urna para votar...

*O Sr. Helvídio Nunes* — Até pelo correio.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Até pelo correio adverte o nobre Senador Helvídio Nunes.

Realmente, Sr. Presidente, eu me lembro de alguns episódios da minha longa vida pública que quero, aqui, referir. Na campanha da Aliança Liberal, uma caravana que partiu para Juazeiro e de que faziam parte — e infelizmente todos estão desaparecidos — Villobaldo Campos, João Carlos Machado, Dario Crespo e Pereira Reis e outros, de volta de Juazeiro, numa determinada estação, o trem parou, era um trem especial, e um cidadão dava vivas à Aliança Liberal. E o presidente da delegação, que era o ex-Deputado Villobaldo Campos, interrompeu para perguntar: "Meu filho, você é eleitor?" — Eleitor, eu; eu não, Deputado. Essa eleição é para governador da República ou da Monarquia?" Mas esse eleitor votava antes de 1930. Depois de 1930 alguns episódios recordavam esse voto que se levava de casa. Lembro que o grande Otávio Mangabeira que era um homem puro na casta da vida política, contava um episódio de sua juventude. Ele era oposição a José Joaquim Seabra, mas naquele tempo o voto era por distrito, e eram 4 ou 5 distritos na Bahia e o Seabra ainda filiado às velhas idéias liberais em que amadureceu o seu espírito, deixava sempre uma vaga para a Oposição. Era o respeito às minorias, e, por isso, Otávio Mangabeira, João Mangabeira, Miguel Calmon e outros puderam participar da vida pública da primeira República, sob pena de que poderiam ter sido todos eleitos pelo governo.

Otávio Mangabeira contava sempre como pitoresco o seguinte episódio: um cidadão do interior um dia chegou e lhe disse: "Dr. Otávio, a situação está difícil, porque os nossos adversários estão se preparando para a eleição, comprando bois, fazendo todos os preparativos para que a eleição seja realmente uma vitória estrondosa". O Dr. Otávio lhe respondeu: "Meu filho, nós aqui da oposição somos todos muito pobres, o único que tem algum dinheiro e que pode ajudar é o Miguel Calmon — que era então Deputado — mas quantos eleitores você garante que tem lá?" Ele disse: "Bom, Dr. Otávio, no mínimo 200 nós garantimos". E o Otávio disse: "Olha eu vou conversar com o Miguel Calmon para ver se é possível alguma ajuda, não para comprar eleitores mas para vocês também não ficarem numa situação de ter que comer na casa do adversário". "Mas, 200 eleitores a 50 mil réis..." Aí um sujeito interrompeu: "Mas, 50 mil réis, Dr. Otávio?" O Dr. Otávio Mangabeira olhou para ele e disse: "O quê? E antes que ele tivesse tempo de perguntar por aquela interrogação: "50 mil réis, só para os irreductíveis, só para os irreductíveis, só para os irreductíveis."

Isso era a república velha, isso era o voto levado pelo eleitor no bolso para depositar na urna eleitoral.

Lembro-me que eu próprio, candidato a Deputado Federal, em coligação com o Deputado Estadual Edgard Pereira, que depois foi Deputado Federal, candidatos em Saúde, onde ele tinha e tem um grande prestígio eleitoral. Tempos depois da eleição, eu apareci em Saúde e ele nos disse: "Olha, todo mundo aqui votou em você, voto seguro." E chamou um sujeito que ia passando: "Vem cá! Em quem é que o Sr. votou para Deputado Federal?" "Eu votei naquele nome que o Sr. me deu, o Sr. quer ver?" E tirou a cédula do bolso, onde tinha guardado as cédulas todas. Tinha sido iludido, mas tinha guardado as cédulas todas: Edgard Pereira, para Deputado Estadual e Nelson Carneiro, para Deputado Federal. Mas ele guardava aquilo para provar quer era fiel, que não tinha faltado ao compromisso.

Ora, é isso que se quer restabelecer no Brasil, é o sujeito chegar, fazer sua cédula em casa, levar para a urna e depositar. Aí se chama voto livre, af se chama degeneração dos costumes políticos...

*O Sr. Aloysio Chaves* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

*O Sr. Aloysio Chaves* — É para aplaudir o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, inteiramente coerente com sua conduta política no Parlamento brasileiro há tantos anos...

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado.

*O Sr. Aloysio Chaves* — ...onde ilustra os Anais desta Casa com seu saber e, sobretudo, com seu extraordinário bom senso. Reputo também essa solução como infeliz, é um retrocesso; ela tem contra si tudo aquilo que V. Ex<sup>e</sup> acaba, nesse exemplo, de mencionar: o passado que já foi repudiado. Temos que criar uma solução compatível com o nível de desenvolvimento e progresso do Direito Eleitoral e da legislação brasileira.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e acho que esse é o pensamento de todas as pessoas que querem o aperfeiçoamento da vida política brasileira. Não podemos mais voltar aos tempos idos dos quais guardamos apenas alguns exemplos para a história e alegria dos que dela tomam conhecimento.

*O Sr. Almir Pinto* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

*O Sr. Almir Pinto* — Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que esse é um passado muito recentíssimo porque a chapa única, que foi usada até 1978, último ano da eleição, não modificou em nada disso que V. Ex<sup>e</sup> está dizendo. No interior do meu Estado — falo como um homem do interior, — o eleitor leva uma chapa marcada. Ao entrar na cabina, ele marca, de acordo com aquela chapa que levou. Não mudou em nada e o nobre Senador Agenor Maria sabe disto, pois a eleição lá, em São Vicente, é assim. S. Ex<sup>e</sup> orienta o seu eleitorado, um eleitorado semi-alfabetizado. Se V. Ex<sup>e</sup> quiser ver o maior transtorno do mundo, entregue uma chapa única, com 93 nomes, a um homem do interior — não digo nem precisa ser do interior, do subúrbio da capital. O que fará quando se encontrar dentro da cabine eleitoral? Não marcará coisíssima alguma; apenas não votará e se votar, o fará errado e será isso o maior prejuízo eleitoral que a Nação assistirá porque ninguém, praticamente, sabe votar. V. Ex<sup>e</sup>, como professor emérito que é, não ignora que a maioria — 80% do eleitorado do Brasil — é semi-alfabetizado: é o homem do cabo da enxada, da foice que, se não for orientado, o fracasso será fatal. Mas, à verdade é que não estamos em condições de avançar muito. Queria ver quem de V. Ex<sup>e</sup>s poderá me dizer, qual o eleitor do interior de Mato Grosso, Ceará ou Minas Gerais, que recebendo uma chapa com 93 nomes, marque-a conscientemente?! O que irá

acontecer?... Veremos o número de votos em branco e o número de votos nulos, isso é o que acontecerá. Esta é a grande verdade. Não vai modificar em nada, por sabermos ser fato muito recente. A pessoa já leva a sua chapazinha no bolso, para copiar na cabina. V. Ex<sup>e</sup> ainda vai me permitir — eu disse daqui, desta tribuna, outro dia, falando sobre esse assunto que a pessoa instruída, para votar, gasta três minutos: apresenta-se à Mesa receptora, assina a folha de votação, dá o seu título para ser assinado pelo presidente da mesa, recebe o envelope, vai até a cabina, votar e coloca o seu voto na urna. Lá se foram, no mínimo, três minutos... O que acontecerá com o semi-alfabetizado? Gastará no mínimo, seis minutos. Numa hora são, justamente, dez que irão votar, em dez horas serão cem, em vinte horas serão duzentos que irão votar. Então, o homem, a mulher vêm votar pela manhã, passam o dia, o Tribunal Eleitoral só dá uma migalha para alimentação, distribui aquela ficha, quem a recebe são os mais espertos. Entra pela noite, vem o sono, o enfado, prolonga-se a votação ao dia seguinte... Quem é que vai ficar? Todo mundo vai embora, se desespera, se impacienta e vai embora mesmo, e que vão às favas os candidatos... Esta é que é a realidade. Estou dando o meu depoimento sobre a votação do interior do Ceará, pode ser que em outros Estados os eleitores sejam mais alfabetizados e não aconteça o mesmo. Maranguape, que é uma cidade perto de Fortaleza, à 26 km, eu vejo isso lá, Senador Itamar Franco. Uma eleição que vai até meia-noite, o eleitor não quer mais ficar, a mulher tem o filho para amamentar, tem que voltar à casa e não votou.

*O Sr. Marcos Freire* — V. Ex<sup>e</sup>, com isto, está querendo defender o quê? O voto domiciliar ou a extinção das eleições?

*O Sr. Almir Pinto* — Estou mostrando a situação real. Agora, os Srs. pensem qual será a melhor forma, para que o eleitorado semi-analfabeto possa votar.

*O Sr. Gilvan Rocha* — A Oposição já tem a fórmula, Ex<sup>e</sup>

*O Sr. Almir Pinto* — Então, se quiserem o voto elitista, é outra coisa. Eu quero sinceridade. Está aí o Senador Agenor Maria, acenando com a cabeça, concordando comigo. Quero que se fale com os pés no chão; não como V. Ex<sup>e</sup>, lá em Recife e Olinda... Viaje para o interior e entregue essa chapa única para o seu correligionário para ver o estrago que irá fazer!

*O Sr. Marcos Freire* — Não sou vereador nem de Recife, nem de Olinda, sou Senador por Pernambuco, portanto, fui para o interior, também.

*O Sr. Almir Pinto* — V. Ex<sup>e</sup> é o rei de Olinda.

*O SR. NELSON CARNEIRO* — Agradeço as contribuições e lamento, nobre Senador Almir Pinto, porque confesso a V. Ex<sup>e</sup> que não sabia que tinha sido de sua autoria a iniciativa do voto domiciliar.

*O Sr. Almir Pinto* — Não, eu não cheguei a defender o voto domiciliar, cheguei a defender a uma maneira de se orientar aqueles que não sabem votar.

*O Sr. Marcos Freire* — Aí sim, através dos meios de comunicação, o Tribunal Eleitoral deve fazer isso.

*O Sr. Almir Pinto* — Só não pode ser a cem metros da urna. Não acho nenhuma diferença entre o voto domiciliar, e o da chapa única, daquela eleição em que já se levava o voto coletivo.

*O SR. NELSON CARNEIRO* — Eu agora estou mais tranquilo e satisfeito, porque ficaria muito constrangido se soubesse que tivesse sido V. Ex<sup>e</sup> o autor dessa idéia que aqui estou criticando. Inclusive, nas capitais, o cidadão leva o modelo de chapa marcado e quando chega lá, na urna, ele copia o modelo de chapa, mas ele pode, na cabine, deixar de votar naquele modelo, ele é livre para votar nos outros candidatos que preferir. Agora, se ele leva o voto de casa, em cada Estado, evidentemente que ele não tem a liberdade de votar.

*O Sr. Gilvan Rocha* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. NELSON CARNEIRO* — Com muita honra.

*O Sr. Gilvan Rocha* — Estou aqui meio estupefato, porque estou vendendo a defesa do pobre homem nordestino, defendido pelo Governo, que passa o vexame, coitadinho, de passar mal um dia, no da eleição, de dormir mal... Ele vem dormindo mal e passando fome secularmente, nobre Senador; então, me assusta essa súbita declaração de amor àquela pobreza tradicional: "Coitadinhos, vão votar, vão ser tão maltratados". Imagine S. Ex<sup>e</sup> o nordestino! Sou homem também de experiência da região. Sei das dificuldades naturais da eleição que não podem ser ampliadas, com malícia, como têm sido até agora. As soluções são singelíssimas, já estão postas na mesa; é só aumentar o número de seções, é só colocar duas cabines e tudo resolvido. Porque o sertanejo é antes de tudo um forte, mas também é inteligente. V. Ex<sup>e</sup> homem da região, homem da Bahia, sabe que se formos computar quantidade de voto nulo, no

Nordeste, não é tão grande não! O nosso papel é conscientizar o nordestino do valor do seu voto, e não fazer elucubrações com desconforto, daquela secular raça que continua sofrendo por imprevidência do Governo, e não porque vai enfrentar fila de eleição. Porque fila de eleição, ele faz de quatro em quatro em quatro anos; do INPS ele faz todos os dias.

*O Sr. Almir Pinto* — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte? Porque eu quero apenas dar um ligeiro esclarecimento ao nobre Senador Gilvan Rocha, que é homem imortal do nosso Sergipe...

*O SR. NELSON CARNEIRO* — V. Ex<sup>e</sup> é sempre dono do meu discurso, honra o meu discurso.

*O Sr. Almir Pinto* — ... Eu não estou choramingando a fome que o eleitor passa no dia da eleição. Eu sei que o sertanejo vive sempre com fome, face à inclemência de uma natureza madrasta. É a desimpaciência, as obrigações que as donas de casa têm para com os filhos e não podem ficar 36 horas esperando para votar. É só isso! Que passam fome, eu sei que a fome é um treino para a morte e, nós do Nordeste, estamos muito treinados para isso.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Nobre Senador Nelson Carneiro, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. NELSON CARNEIRO* — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Voltando ao debate que V. Ex<sup>e</sup> estabeleceu nesta Casa em torno desta proposição que teria sido apresentada na Câmara dos Deputados, manifesto a minha reserva inclusive com relação ao seu aspecto constitucional. Porque a Constituição assegura o voto secreto. Ora, o voto secreto é assegurado com o comparecimento do eleitor à sessão eleitoral, onde recebe a cédula e comparece a uma cabine para votar. Se ele recebe uma cédula e pode marcar esta cédula em casa, ou alguém por ele e chega à sessão apenas para colocá-la na urna, acho que está vulnerado o princípio do voto secreto, o seu desdobramento, em todas as suas implicações. Se ele traz o modelo, chega na cabine e copia o modelo, mas é livre para não copiar, como V. Ex<sup>e</sup> acabou de salientar, este trabalho feito em relação ao eleitor é uma trabalho pedagógico, é um trabalho educativo para ensiná-lo a votar, e não para forçá-lo a votar em determinada pessoa. Sob esse aspecto, creio que o projeto se apresentado não poderá prosperar.

*O SR. NELSON CARNEIRO* — V. Ex<sup>e</sup> traz com a sua experiência e a sua ilustração, um argumento decisivo contra aqueles que algum dia sonharam em voltar ao passado.

*O Sr. Almir Pinto* — Na teoria é muito bonito.

*O SR. NELSON CARNEIRO* — Teoria ou prática, não deve ser restabelecido.

Lembro-me, Sr. Presidente, quando a cédula ainda era manual, na primeira eleição do Rio de Janeiro, em 1958, a que eu concorri. Depois de duas vezes Deputado pela Bahia, eu instalei um posto eleitoral em Copacabana. Lembro-me muito de uma menina de 10 anos que veio a mim e disse: "Doutor, minha mãe mandou pedir a sua cédula, mas mandou pedir em segredo porque meu pai não quer que ela vote no senhor". Isto mostra que o voto já ia preparado de casa, mas afinal caso era um opção até contra a autoridade do marido, aquela antiga autoridade marital que felizmente em 1962 acabou, com a Lei nº 4.121, ou ao menos foi reduzida às suas proporções razoáveis.

Isso mostra que voltar a esse tempo é voltar à República velha. E após uma revolução que foi feita para modificar os costumes políticos do País, para dar autenticidade à representação nacional, parece curioso que alguém tenha tido essa imaginação.

*O Sr. Gilvan Rocha* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. NELSON CARNEIRO* — Pois não.

*O Sr. Gilvan Rocha* — Eu lembro — e Agapito Durão deve conhecer esse fato — de uma estorieta que corre no Nordeste, no tempo das cédulas individuais que eram recebidas em casa e colocadas na urna, que o chefe político da região entregava os envelopes lacrados aos eleitores para irem à urna. Um eleitor estranhando receber o envelope fechado, perguntou: "Onde estão as chapas?" "Estão aí dentro." "Como é que eu sei em quem vou votar?" "Como é que o senhor quer saber em quem vai votar? O voto é secreto, o senhor, não vai saber em quem vai votar, não." Essa coisa, certamente, está causando saudades ao pessoal do Governo que, pela primeira vez, vê a rebelião dos cães.

*O Sr. Aloysio Chaves* — Nobre Senador Nelson Carneiro, permite que registre essa observação, porque é a segunda vez que o eminente Senador Gilvan Rocha fala em Governo. Eu acho que é uma tentativa de desvirtuar o debate, inclusive, colocado em termos apartidários. Não é do Governo, nem es-

tá sendo sustentado nesta Casa pelo Governo, nem tampouco na Câmara. Peço que não fique nos Anais esse registro, que me parece injusto.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que não tenha. Apenas quero ressaltar que essa é uma iniciativa que há de merecer a reprovação dos homens da Oposição e dos homens do Governo, porque representa um retrocesso na vida pública brasileira, na evolução dos costumes políticos nacionais.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex<sup>e</sup> e ilustres Senadores estão recordando os tipos de modalidade de voto naqueles tempos de antão. Mas, V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir, embora o passado seja um segundo coração que bate em nós. Hoje, esses tipos de votos não valem mais nada, porque o Senado já ensinou até o voto moderno, ultramoderno, o voto eletrônico. De Roma pode se votar numa eleição no Senado Federal...

O SR. NELSON CARNEIRO — Acho que ao episódio a que V. Ex<sup>e</sup> se refere não deve ser dada a relevância que lhe é atribuída, sob pena de colaborarmos para o desprestígio desta Instituição que nos abriga e que é um dos esteiros da vida pública nacional. Compreendo que um equívoco deve ter determinado esse voto.

Mas felicito V. Ex<sup>e</sup> pela vigilância. Porque esta vigilância me permitiu, no começo da minha vida, no fim de uma sessão da Câmara, presidida por Nereu Ramos que, ao votar a Ordem do Dia, o Presidente com poucos Deputados em Plenário! "Projeto tal e tal; parecer contrário; rejeitado." E a certa altura ele leu: "Projeto nº tal, concede pensão de mil cruzeiros a fulano de tal, com pareceres contrários das comissões." Eu Deputado novo e curioso, interrompi S. Ex<sup>e</sup> para perguntar: "Nobre Presidente V. Ex<sup>e</sup> pode me dizer quem é este Senhor?" "Fulano de tal," cujo nome não me recordo no momento. Ele então leu no Avulso. Esse tal fulano de tal era o autor da Canção do Soldado que no fim da vida pedia ao Congresso Nacional uma pensão de mil cruzeiros e ia sendo rejeitado se a minha vigilância — queria por isso exaltar a vigilância do nobre Senador Dirceu Cardoso — não tivesse interrompido para saber quem era aquele cidadão, cujo nome não me recordo mais, ele seria prejudicado mas tinha sido autor da Canção do Soldado.

Lembrei que a Canção do Soldado é o segundo hino nacional brasileiro, depois do Hino Nacional, um grande hino, aquele que nos empolgou na mocidade e que nos tem atento ainda hoje na velhice. É a Canção do Soldado.

O projeto foi adiado para ser discutido na sessão seguinte e, afinal, foi aprovado.

De modo que, sem aplaudir o voto eletrônico a que se refere o nobre Senador Dirceu Cardoso, que acredito fruto apenas de um equívoco, quero elogiá-lo pela vigilância com que lê a Ordem do Dia e acompanha os debates, porque essa vigilância é indispensável e devia ser de todos nós, e quero confessar os meus pecados, inclusive porque não tenho sido sempre constante.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — A propósito do último aparte do Senador Aloisio Chaves, lembro apenas que a proposta de emenda constitucional do Deputado Anísio de Souza, que prorrogou os mandatos municipais, não foi de iniciativa do Governo, mas terminou aprovada pelos deputados e senadores do PDS.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que não tenho que responder a V. Ex<sup>e</sup>. Acredito apenas que o PDS, eu já tenho ouvido aqui manifestações expressivas, não dará o seu aplauso a esse voto domiciliar porque ele representa um retrocesso a tudo que se fez até hoje no País. Façamos votos para que não dê. O Senador Itamar Franco é um dos que descreem, ou dos que crêem pouco, como São Tomé.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Dentro do aparte do Senador Aloisio Chaves, fiquei realmente preocupado quando S. Ex<sup>e</sup> falou em "reserva constitucional". Ora, quando interessa constitucionalmente ao Partido do Governo emendar a Constituição, ela se faz independente de ordem jurídica. E o Senador Humberto Lucena lembrou bem. Essa prorrogação de mandatos que feriu a Federação, foi aprovada exatamente com os votos dos senadores e deputados do PDS. Portanto, Senador, eu sou realmente cético quanto a esses aspectos, porque o que eu tenho assistido, nesses quase sete anos de Senado, demonstra exatamente o contrário, porque às vezes se diz aqui uma coisa e se procede diferentemente na hora da votação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Em toda comunidade há sempre algum São Tomé. E V. Ex<sup>e</sup> é daqueles que só crêem no que vê, e muitos como

V. Ex<sup>e</sup> pensam assim. Mas eu penso que desta vez não passaremos o vexame de ver aprovado, por qualquer um de nós, esse estranho voto domiciliar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>e</sup> a oportunidade que me deu de fazer estas considerações, que não foram mais longas e demoradas para cumprir o Regimento Interno, antes da Ordem do Dia. Mas, quero lembrar, para satisfação do meu prezado amigo Senador Helvídio Nunes, que elas me foram ditas, nesta manhã, pelo meu querido amigo e constante colaborador Agapito Durão... (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o inesquecível discurso de Itaperuna do Presidente Dutra que a classe agronômica não ouve uma palavra de alento e de estímulo do poder público da nossa Pátria.

O Governo tem dado prioridade ao setor agrícola mas não tem dado, pelo menos, justiça aos engenheiros agrônomos.

É uma das mais antigas profissões. Das mais difíceis, das mais complexas e das mais amplas. Basta dizer que ela trabalha com todo o reino vegetal, animal e mineral. E que é, sem favor algum, a responsável maior pela produção e suprimento quantitativo e qualitativo dos alimentos.

O *curriculum* universitário do engenheiro agrônomo é o mais universal, múltiplo e abrangente dos programas superiores: estuda-se química analítica e orgânica, patologia vegetal e animal, engenharia, genética, ecologia, economia, estatística matemática, biologia e tecnologia. Faz-se experimentação científica em laboratórios e no campo. Luta-se na climatologia e no direito rural. Aprofunda-se na geologia e na edafologia e enfrenta os fatores predatórios da natureza porfiando o seu equilíbrio.

O engenheiro agrônomo é um dos primeiros convocados para combater a fúria dos elementos. E quando Deus, ao administrar o caos, trabalhou os dias do *génesis*, ao descansar, entregou o Mundo inicialmente ao engenheiro agrônomo.

Aqui no Brasil, no entanto, Sr. Presidente, o engenheiro agrônomo tem tido um tratamento marginal. O chamado "país agrícola" repudia os seus técnicos básicos e vai buscar o desenvolvimento rural na aventura da fronteira agrícola e na burocacia dos mecanismos financeiros. É tempo de revisão de conceitos, de reflexões e de mudanças de rumo. É preciso colocar o técnico agrícola como a força motriz e o gerador do processo de desenvolvimento rural.

Mas, Sr. Presidente, o motivo hoje de falar desta tribuna é para me solidarizar com as Associações de Engenheiros agrônomos de todo o País que estão em campanha pela valorização da classe no serviço público federal, tão atingida pela discriminatória elevação de salários e vantagens de outros profissionais de nível superior, sobretudo os profissionais afins de medicina veterinária.

Vejamos, por exemplo, o Ministério da Agricultura, que é a casa do engenheiro agrônomo. Pelas suas características básicas, cerca de 80% de sua lotação pertencem aos agrônomos e veterinários em seu quadro de técnicos de nível superior, categorias que exercem atividades fins da mesma natureza, muito embora com regimes, vantagens, benefícios e salários diferentes, haja vista que no organograma da administração direta as áreas de atuação correspondentes são fundamentalmente semelhantes (inspeção e fiscalização de produtos agropecuários).

Ainda é, sem sombra de dúvida, o serviço público o maior empregador de profissionais de Engenharia Agronômica. Pelos dados da lotação reajustada pelo Decreto nº 80.602/78, foram elevadas para 1.411 as vagas de Engenheiros Agrônomos no Ministério da Agricultura. Deste total estão preenchidas, até agora, apenas 787. Isto demonstra, claramente, um tremendo esvaziamento e uma grande evasão de profissionais, que, pela sua natureza, executam as atividades-fins do Ministério, ocasionando, desta maneira, a perda pelo Estado, do seu grande valor como índice de mercado.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. PASSOS PÓRTO — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> e juntar minha voz a esse apelo que V. Ex<sup>e</sup> dirige em nome dos agrônomos brasileiros.

O SR. PASSOS PÓRTO — Agradeço muito a V. Ex<sup>e</sup>.

O que inquieta, no entanto, a classe agronômica, é a ostensiva desigualdade de salários, benefícios e vantagens existentes entre o agrônomo e veterinário no próprio Ministério da Agricultura. Assim, o Decreto-lei 1.873, de 27-5-81, instituiu aos médicos veterinários duas vantagens intituladas:

a) adicional de insalubridade e periculosidade, e

b) gratificação de interiorização, correspondentes, respectivamente, a 50% em média a primeira e a segunda a 40%, 50% e 60% do vencimento ou salário do servidor, além do aumento da gratificação de nível superior de 10% para 20% e promoção do início de carreira de veterinário da Referência 32 para a Referência 36.

Por sua vez, o Decreto-lei nº 1.874, de 8-7-81, reposicionou os médicos veterinários, sujeitos a jornadas de trabalho de 4 ou 6 horas diárias em três referências a mais.

Tais anomalias, Sr. Presidente, criaram profunda insatisfação e justificada incompreensão na forma de ser medida a contribuição dos demais profissionais, quer os de formação específica, que trabalham no setor primário da economia nacional como o engenheiro agrônomo, quer outros profissionais de nível superior como os Economistas, Estatísticos, Técnicos em Administração, Engenheiros Civis, etc.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte, nobre Senador Passos Pôrto?

O SR. PASSOS PÔRTO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> por estar aqui pondo em relevo a situação de inferioridade em que se encontram os engenheiros agrônomos do País, em face de outras atividades que lhes são semelhantes e que deveriam ter igual tratamento. De modo que V. Ex<sup>e</sup> presta ao País uma grande contribuição aflorando esse problema que é daqueles homens que vivem no campo, de onde o Governo anuncia constantemente querer retirar os recursos para o pagamento das nossas dívidas externas e para o desenvolvimento do País. Como aluno brilhante da Escola de Agronomia da Bahia, V. Ex<sup>e</sup> agora traz a sua contribuição valiosa para a classe a que honrou e a que pertence.

O SR. PASSOS PÔRTO — Agradeço muito a V. Ex<sup>e</sup>. Realmente, o engenheiro agrônomo do Brasil não tem tido o tratamento que merece, e a sua situação foi agravada com a melhoria de salário do veterinário, que é uma atividade afim. O engenheiro agrônomo, no Ministério da Agricultura, ficou em inferioridade ao seu colega, ao seu companheiro de atividade, o médico veterinário que tem uma atividade quase igual a sua e que exerce quase os mesmos fins no Ministério. Os veterinários foram beneficiados pela melhoria que o Governo concedeu aos médicos, e com isso se estabeleceu uma disparidade que acabou criando um clima de tensão no Ministério. Faço, então, um apelo ao Governo para que restabeleça o princípio de isonomia.

Felizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Ministro Amaury Stábile, homem capaz, honrado e sensível às turbulências da sua Casa e às dificuldades do grande programa do seu Ministério, que precisa de paz, harmonia e espírito de luta, encaminhou através do Aviso 527, de 6 de agosto passado, ao Senhor Diretor-Geral do DASP, ampla exposição de motivos, na qual propõe a adoção das seguintes medidas:

a) reposição dos Engenheiros Agrônomos em 6 referências acima do estabelecido hoje no Plano de Classificação de Cargos.

b) extensão da gratificação de produtividade instituída pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76, aos Engenheiros Agrônomos."

Este expediente, Sr. Presidente, já mereceu a aprovação do DASP. Está agora submetido à decisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PASSOS PÔRTO — Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — O grande sufoco hoje do Brasil é no balanço de pagamento. É preciso aumentar as exportações. No setor de exportações, nós temos tido os melhores e maiores sucessos exatamente nos produtos agrícolas! O Brasil tem condições de marchar para o equilíbrio, para a conquista de magníficos superávits na balança comercial, a fim de eliminar o endividamento externo, através do aumento da produção agrícola. Ora, nós temos terras abundantes, temos uma vocação agrícola; o que é preciso para nós aproveitarmos essas potencialidades é nos instrumentarmos, e o engenheiro agrônomo poderá ser o grande elemento para esta grande decolagem. É o agrônomo que vai, na convivência com o ruralista, transmitir as novas descobertas no campo das ciências agrárias, para possibilitar a maior produção com maior produtividade. Se nós não oferecermos o respaldo indispensável ao engenheiro agrônomo e ao técnico agrícola, este de nível médio, nós jamais poderemos alcançar essa meta. Daí o Partido Popular subscrever a reivindicação de V. Ex<sup>e</sup>, que não é uma reivindicação para atender apenas os interesses de uma

classe, mas antes e acima de tudo o interesse da própria sociedade brasileira, o interesse do País.

O SR. PASSOS PÔRTO — V. Ex<sup>e</sup> tem ampla razão. Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>e</sup>.

Recebi do Estado de V. Ex<sup>e</sup>, da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, um memorial amplo, que analisa todos esses aspectos, e V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem da importância que tem o profissional de agronomia na melhoria da produtividade agrícola. Estou solidário com V. Ex<sup>e</sup> quando acentua a importância da produção agrícola no declive no nosso balanço de pagamentos, na solução do problema da nossa dívida externa, e o Brasil, queira ou não queira, ao longo de sua História foi realmente sempre um grande exportador de produtos primários.

Faço daqui um apelo ao Senhor Ministro Delfim Neto para que autorize este projeto do Ministro Stábile, a fim de que se restabeleça o princípio da isonomia entre os técnicos do Ministério da Agricultura e se aporte recursos humanos qualificados ao setor primário da economia.

O Ministério da Agricultura vive um ambiente de rivalidade e de tensão e a política de todos nós é objetivar a paz social e estimular aqueles profissionais que estão lutando para garantir a produtividade e a produção agrícola no patamar determinado pelas diretrizes e programas do Governo.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Consulto ao plenário se concorda com a prorrogação, por mais vinte minutos, da Hora do Expediente.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco para uma breve comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero deixar registrado nos Anais do Senado a terceira encíclica de João Paulo II. No dizer de alguns, ela

"atualiza a doutrina católica sobre as questões sociais e trabalhistas do mundo atual. Sob a idéia central de que o trabalho deve servir à dignidade humana, o papa estabelece uma premissa básica, que é o primado do homem, não só sobre o processo de produção, mas sobre todas as coisas, assinalando que o trabalho humano é a chave de toda a questão social. No documento de 107 páginas em seis idiomas, entre eles o Português, João Paulo II delineia cuidadosamente o papel da Igreja de orientar a transformação social através do trabalho, sem, porém, inclinar-se para as proposições radicais. João Paulo sustenta que o direito à propriedade privada deve ser subordinado ao direito ao uso comum e universal dos bens. Nessa linha, ele propõe a co-propriedade dos meios de trabalho e a participação dos trabalhadores na gestão das empresas.

Segundo a encíclica, é fundamental remunerar justamente o trabalho, entendendo-se como justa a remuneração de um adulto responsável por uma família.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> mais uma vez é muito feliz em pedir a transcrição de um documento que é na realidade do Mundo, mas principalmente na realidade brasileira, absolutamente, e eu diria, coincidentemente, de uma importância excepcional. Sabe V. Ex<sup>e</sup> as controvérsias que surgem a cada momento sobre a ação social da Igreja, e a linha do Papa, com a clarividência de um chefe espiritual, coloca isso em termos absolutamente de acordo com o que se tem verificado em nosso País. Peço a V. Ex<sup>e</sup> a permissão para lembrar um fato histórico que é de suma importância também, e que vem demonstrar que a linha da Igreja, malgrado os desvios que aconteceram aqui e ali, numa trajetória de uma sociedade que se dirige ao divino mas que é uma sociedade humana como a Igreja, que vem acontecendo ao longo dos séculos na sua completa adesão à filosofia do seu fundador, que foi a preferência pelos pobres e oprimidos. Lembre-se V. Ex<sup>e</sup>, homem de erudição, que houve um livro da maior importância social, editado, se não me engano, um pouco antes da descoberta do Brasil, que foi o primeiro livro realmente dedicado a problemas sociais que teve um êxito universal. Trata-se de Utopia, do, na ocasião, Sir Thomas More, na Inglaterra, que já demonstrava preocupação social. Era um livro de ficção, como sabemos — Utopia — de onde, segundo os estudiosos, derivou toda a teoria do Socialismo — alguns mais exagerados dizem até do comunismo. Pois veja V. Ex<sup>e</sup>: essa preocupação social, considerado hoje aquele livro como o fundamento de doutrinas sociais que

não podem se confundir com socialismo ortodoxo, muito menos com o marxismo-leninismo, já existia antes do ano de 1500, e a obra foi escrita por quem, nobre Senador? Por Sir Thomas More. Quem é e quem foi Thomas More? Santo da Igreja, canonizado em 1935. Vê V. Ex<sup>as</sup> que a Igreja, além de sábia, é eterna.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha. O aparte de V. Ex<sup>as</sup> resplandece exatamente na minha fala, mostrando a atualidade dessa encíclica, como eu disse, a terceira de João Paulo II. Atual para o Brasil, este País, nobre Senador Gilvan Rocha, onde temos praticamente 49% de terras inexploradas, em que as questões sociais aí estão sem as suas soluções adequadas.

V. Ex<sup>as</sup> faz bem em lembrar esse histórico, que mostra exatamente o quê? A Igreja dos pobres, dando continuidade àquilo que se determinou em Puebla. É a razão pela qual, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>as</sup> que permita a transcrição nos Anais do Senado Federal da terceira encíclica do Papa João Paulo II.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex<sup>as</sup> me concede um aparte, Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, com muito prazer, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Quero louvar a iniciativa de V. Ex<sup>as</sup>. Era meu propósito fazer essa proposição ao Senado, mas aguardava que chegassem às minhas mãos o documento oficial emitido pela Igreja, do qual conheço algumas passagens apenas. Mas, hoje, *O Globo* publica, na íntegra, a versão, em Língua Portuguesa, da Encíclica *Laborem Exercens*. V. Ex<sup>as</sup> encontra neste documento a confirmação da linha invariável que a Igreja segue a respeito dessa matéria, desde a memorável Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XII e a *Quadragesimo Anno*; ambas, juntamente com as mensagens sociais de Pio XII, inspiraram a não menos extraordinária Encíclica *Mater et Magistra*. Agora, essa última encíclica, S. Santidade, João Paulo II, completa, até os nossos dias, a evolução do pensamento da Igreja, uniforme, coerente, dentro dos princípios básicos, essenciais, que são estruturados, sobretudo, nessas quatro grandes e extraordinárias encíclicas, a *Rerum Novarum*, que inspirou a autonomia do Direito do Trabalho no mundo, conforme reconhecem, inclusive, juristas não católicos, a *Quadragesimo Anno*, a *Mater Magistra* e, agora, a *Laborem Exercens*. Damos todo o apoio e aplauso à iniciativa de V. Ex<sup>as</sup>. Esse documento deve realmente figurar nos Anais do Senado, porque ele espalha uma série de interpretações dúvidas e explorações feitas a respeito do verdadeiro pensamento da Igreja nessa magna questão social.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex<sup>as</sup>, nobre Senador Aloysio Chaves.

Exatamente, a Encíclica *Laborem Exercens* vem, praticamente, comemorar os noventa anos da *Rerum Novarum*. V. Ex<sup>as</sup> faz bem em lembrar. Eu estou baseando-me na publicação que a imprensa faz e, sobretudo, na transcrição que *O Globo* faz hoje, já na tradução para a nossa língua, razão pela qual solicito a V. Ex<sup>as</sup> que permita a publicação, nos Anais do Senado, dessa encíclica. Estou certo que servirá, neste momento atual, nesta hora de profundas transformações que o País reclama, de orientação não só ao Governo mas a todos nós da Oposição que pretendemos transformações pacíficas, neste País, transformações que haverão de acontecer, quer queiram alguns ou não. (*Muito bem! Palmas.*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

#### PAPA: TRABALHO HUMANO É A CHAVE DA QUESTÃO SOCIAL

Veneráveis irmãos e direitos filhos e filhas: saúde e bênção apostólica!

É mediante o trabalho que o homem deve procurar-se o pão quotidiano e contribuir para o progresso contínuo das ciências e da técnica, e sobretudo para a incessante elevação cultural e moral da sociedade, na qual vive em comunidade com os próprios irmãos. E com a palavra trabalho é indicada toda a atividade realizada pelo mesmo homem, tanto manual como intelectual, independentemente das suas características e das circunstâncias, quer dizer toda a atividade humana que se pode e deve reconhecer como trabalho, no meio de toda aquela riqueza de atividades para as quais o homem tem capacidade e está predisposto pela própria natureza, em virtude da sua humanidade. Feito à imagem e semelhança do mesmo Deus no universo visível e nele estabelecido para que dominasse a terra, o homem, por isso mesmo, desde o princípio é chamado ao trabalho. O trabalho é uma das características que distinguem o homem do resto das criaturas, cuja atividade, relacionada com a manutenção da própria vida, não se pode chamar trabalho; somente o ho-

mem tem capacidade para o trabalho e somente o homem o realiza preenchendo ao mesmo tempo com ele a sua existência sobre a terra. Assim, o trabalho comporta em si uma marca particular do homem e da humanidade, a marca de uma pessoa que opera numa comunidade de pessoas; e uma tal marca determina a qualificação interior do mesmo trabalho e, em certo sentido, constitui a sua própria natureza.

#### Introdução

##### 1. O trabalho humano a noventa anos da "rerum novarum"

Dado que a 15 de maio do corrente ano se completaram noventa anos da data da publicação — que se ficou a dever ao grande Sumo Pontífice da "questão social", Leão XIII — daquela Encíclica de importância decisiva, que começa com as palavras *Rerum Novarum*, eu desejo dedicar o presente documento exatamente ao trabalho humano; e desejo mais ainda dedicá-lo ao homem, visto no amplo contexto dessa realidade que é o trabalho. Efetivamente, conforme tive ocasião de dizer na Encíclica *Redemptor Hominis*, publicada nos inícios da minha missão de serviço na Sede Romana de São Pedro, se o homem "é a primeira e fundamental via da Igreja", e isso precisamente sobre a base do impensável mistério da Redenção de Cristo, então é necessário retornar incessantemente a esta via e prosseguí-la sempre de novo, segundo os diversos aspectos, nos quais ela nos vai desvelando toda a riqueza e, ao mesmo tempo, tudo o que de árduo há na existência humana sobre a terra.

O trabalho é um desses aspectos, perene e fundamental e sempre com atualidade, de tal sorte que exige constantemente renovada atenção e decidido testemunho. Com efeito, surgem sempre novas interrogações e novos problemas, nascem novas esperanças, como também motivos de temor e ameaças, ligados com esta dimensão fundamental da existência humana, pela qual é construída cada dia a vida do homem, da qual esta recebe a própria dignidade específica, mas na qual está contido, ao mesmo tempo, o parâmetro constante dos esforços humanos, do sofrimento, bem como dos danos e das injustiças que podem impregnar profundamente a vida social no interior de cada uma das nações e no plano internacional. Se é verdade que o homem se sustenta com o pão granjeado pelo trabalho das suas mãos — e isto equivale a dizer, não apenas com aquele pão quotidiano mediante o qual se mantém vivo o seu corpo, mas também com o pão da ciência e do progresso, da civilização e da cultura — então é igualmente verdade que ele se alimenta deste pão com o suor do rosto; isto é, não só com os esforços e cansaças pessoais, mas também no meio de muitas tensões, conflitos e crises que, em relação com a realidade do trabalho, perturbam a vida de cada uma das sociedades e mesmo da inteira humanidade.

Celebramos o nonagésimo aniversário da Encíclica *Rerum Novarum* em vésperas de novos adiantamentos nas condições tecnológicas, econômicas e políticas, o que — na opinião de muitos peritos — irá influir no mundo do trabalho e da produção, em não menor escala do que o fez a revolução industrial do século passado. São vários os fatores que se revestem de alcance geral, como sejam; a introdução generalizada da automação em muitos campos da produção; o aumento do custo da energia e das matérias de base; a crescente tomada de consciência de que é limitado o patrimônio natural e do seu insustentável inquinamento; e o viram à ribalta, no cenário político, povos que, depois de séculos de sujeição, reclamam o seu legítimo lugar no concerto das nações e nas decisões internacionais. Estas novas condições e exigências irão requerer uma reordenação e um novo ajustamento das estruturas da economia hodierna, bem como da distribuição do trabalho. E tais mudanças poderão talvez vir a significar, infelizmente, para milhões de trabalhadores qualificados o desemprego, pelo menos temporário, ou a necessidade de um novo período de adestramento; irão comportar, com muita probabilidade, uma diminuição ou um crescimento menos rápido do bem-estar material para os países mais desenvolvidos; mas poderão também vir a proporcionar alívio e esperança para milhões de homens que hoje vivem em condições de vergonhosa e indigna miséria.

Não compete à Igreja analisar científicamente as possíveis consequências de tais mutações para a convivência humana. A Igreja, porém, considera sua tarefa fazer com que sejam sempre tidos presentes a dignidade e os direitos dos homens do trabalho, estigmatizar as situações em que são violados e contribuir para orientar as aludidas mutações, para que se torne realidade um progresso autêntico do homem e da sociedade.

##### 2. Na linha do desenvolvimento orgânico da ação e do ensino social da Igreja

É fôra de dúvida que o trabalho, como problema do homem, se encontra mesmo ao centro naquela "questão social", para a qual se têm voltado de modo especial, durante os quase cem anos decorridos desde a publicação da mencionada Encíclica, o ensino da Igreja e as múltiplas iniciativas tomadas em continuidade com a sua missão apostólica. Dado que é meu desejo con-

centrar as reflexões que se seguem no trabalho, quero fazê-lo segundo a orientação do Evangelho, para extraír do patrimônio do mesmo Evangelho "coisas novas e coisas velhas". O trabalho, certamente, é uma coisa "velha", tão antiga quanto o homem e sua vida sobre a face da terra. A situação geral do homem no fundo contemporâneo, diagnosticada e analisada nos vários aspectos geográficos, de cultura e de civilização, exige todavia que se descubram os novos significados do trabalho humano e, além disso, que se formulam as novas tarefas que neste setor se deparam indeclinavelmente a todos os homens, à família, a cada uma das nações e a todo o gênero humano, e por fim, à própria Igreja.

Neste espaço dos noventa anos que passaram desde a publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, a questão social não cessou de ocupar a atenção da Igreja. São testemunho disso os numerosos documentos do Magistério, emanados quer dos Sumos Pontífices, quer do II Concílio do Vaticano; são testemunho disso, igualmente, as enunciações dos diversos Episcopados; e é testemunho disso, ainda, a atividade dos vários centros de pensamento e de iniciativas concretas de apostolado, quer a nível internacional, quer a nível das Igrejas locais. É difícil enumerar aqui, de forma pormenorizada, todas as manifestações da viva aplicação da Igreja e dos cristãos no que se refere à questão social, porque elas são muito numerosas. Como resultado do Concílio, tornou-se o principal centro de coordenação neste campo a Pontifícia Comissão "Justitia et Pax". A mesma Comissão encontra Organismos seus correspondentes no âmbito das Conferências Episcopais singularmente consideradas. O nome desta instituição é muito significativo. Ele indica que a questão social deverá ser tratada no seu aspecto integral e complexo. O empenhamento em favor da justiça deve andar intimamente unido à aplicação em prol da paz no mundo contemporâneo. Constitui, certamente, um pronunciamento a favor deste duplo empenhamento a dolorosa experiência das duas grandes guerras mundiais que, ao longo dos últimos noventa anos, abalaram muitos países, tanto do continente europeu, quanto, ao menos parcialmente, dos outros continentes. E pronuncia-se a seu favor, especialmente desde o fim da segunda guerra mundial para cá, a ameaça permanente de uma guerra nuclear e, a emergir por detrás dela, a perspectiva de uma terrível autodestruição.

Se seguirmos a linha principal de desenvolvimento dos documentos do supremo Magistério da Igreja, encontramos neles a confirmação explícita precisamente de um tal modo de enquadrar o problema. Pelo que diz respeito à questão da paz no mundo, a posição-chave é a da Encíclica *Pacem in Terris* do Papa João XXIII. Por outro lado, se se considera o evoluir da questão da justiça social, deve notar-se o seguinte: enquanto no período que vai desde a *Rerum Novarum* até à *Quadragesimo Anno* de Pio XI, o ensino da Igreja se concentra sobretudo em torno da justa solução da chamada questão operária no âmbito de cada uma das nações, na fase sucessiva o mesmo ensino alarga o horizonte às dimensões do mundo inteiro. A distribuição desproporcionada de riqueza e de miséria e a existência de países e continentes desenvolvidos e de outros não-desenvolvidos exigem uma reequação e que se procurem as vias para um justo desenvolvimento de todos. Nesta direção procede o ensino contido na Encíclica *Mater et Magistra* do Papa João XXIII, bem como na Constituição pastoral *Gaudium et Spes* do II Concílio do Vaticano e na Encíclica *Populorum Progressio* do Papa Paulo VI.

Esta direção seguida no desenvolvimento do ensino e também da aplicação da Igreja, quanto à questão social, corresponde exatamente ao reconhecimento objetivo do estado das coisas. Com efeito, se em tempos passados se punha em relevo no centro de tal questão sobretudo o problema da "classe", em época mais recente é posto em primeiro plano o problema do "mundo". Por isso, deve ser tomado em consideração não apenas o âmbito da classe, mas o âmbito mundial das desigualdades e das injustiças; e, como consequência, não apenas a dimensão da classe, mas sim a dimensão mundial das tarefas a assumir na caminhada que há-de levar à realização da justiça no mundo contemporâneo. A análise completa da situação do mesmo mundo dos dias de hoje manifestou de maneira ainda mais profunda e mais cabal o significado da anterior análise das injustiças sociais; e é o significado que hoje em dia se deve atribuir aos esforços que tendem a construir a justiça na terra, não encobrindo com isso as estruturas injustas, mas demandando a revisão e a transformação das mesmas numa dimensão mais universal.

### 3. O problema do trabalho, chave da questão social

No meio de todos estes processos — quer da diagnose da realidade social objetiva, quer paralelamente do ensino da Igreja no âmbito da complexa e múltipla questão social — o problema do trabalho humano, como é natural, aparece muitas vezes. Ele é, de certo modo, uma componente fixa, tanto da vida social como do ensino da Igreja. Neste ensino da Igreja, aliás, o dedicar atenção ao problema remonta a tempos muito para além dos últimos noventa

anos. A doutrina social da Igreja, efetivamente, tem a sua fonte na Sagrada Escritura, a começar do Livro do Gênesis e, em particular no Evangelho e nos escritos dos tempos apostólicos. Dedicar atenção aos problemas sociais faz parte desde os inícios do ensino da Igreja e da sua concepção do homem e da vida social e, especialmente, da moral social que foi sendo elaborada segundo as necessidades das diversas épocas. Um tal patrimônio tradicional foi depois herdado e desenvolvido pelo ensino dos Sumos Pontífices sobre a moderna "questão social", a partir da Encíclica *Rerum Novarum*. E no contexto de tal "questão", o problema do trabalho foi objeto de uma contínua atualização, mantendo sempre a base cristã daquela verdade que podemos chamar perene.

Ao voltarmos no presente documento uma vez mais a este problema — sem ter a intenção, aliás, de tocar todos os temas que lhe dizem respeito — não é tanto para coligir e repetir o que já se encontra contido nos ensinamentos da igreja, mas sobretudo para pôr em relevo — possivelmente mais do que foi feito até agora — o fato de que o trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial, de toda a questão social, se nós procurarmos vê-la verdadeiramente sob o ponto de vista do bem do homem. E se a solução — ou melhor, a gradual solução — da questão social, que continuamente se repete e se vai tornando cada vez mais complexa, deve ser buscada no sentido de "tornar a vida humana mais humana", então por isso mesmo a chave que é o trabalho humano, assume uma importância fundamental e decisiva.

### O Trabalho e o Homem

#### 4. No Livro do Gênesis

A Igreja está convencida de que o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra. Ela radica-se nesta convicção também ao considerar todo o patrimônio das múltiplas ciências centralizadas no homem: a antropologia, a paleontologia, a história, a sociologia, a psicologia, etc.: todas elas parecem testemunhar de modo irrefutável essa realidade. A Igreja, porém, vai haurir esta sua convicção sobretudo na fonte da Palavra de Deus revelada e, por conseguinte, aquilo que para ela é uma convicção da inteligência adquire ao mesmo tempo o caráter de uma convicção de fé. A razão está em que a Igreja — vale a pena acentuá-lo desde já — acredita no homem. Ela pensa no homem e encara-o não apenas à luz da experiência histórica, não apenas com os subsídios dos múltiplos métodos do conhecimento científico, mas sim e em primeiro lugar à luz da Palavra revelada de Deus vivo. Ao referir-se ao homem ela procura exprimir aqueles designios eternos e aqueles destinos transcendentes que Deus vivo, Criador e Redentor, ligou ao homem.

A Igreja vai encontrar logo nas primeiras páginas do Livro do Gênesis a fonte dessa sua convicção de que o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência humana sobre a terra. A análise desses textos torna-nos cônscios deste facto: de neles — por vezes mediante um modo arcaico de manifestar o pensamento — terem sido expressas as verdades fundamentais pelo que diz respeito ao homem, já no contexto do mistério da Criação. Estas verdades são as que decidem no homem, desde o princípio, e que, ao mesmo tempo, traçam as grandes linhas da sua existência sobre a terra, quer no estado de justiça original, quer mesmo depois da ruptura, determinada pelo pecado, da aliança original do Criador com a criação no homem. Quando este, criado "à imagem de Deus... varão e mulher", ouve as palavras "Prolificai e multiplicai-vos enchei a terra e submetei-a", mesmo que estas palavras não se refiram direta e explicitamente ao trabalho, indiretamente já lho indicam, e isso fora de quaisquer dúvidas, como uma atividade a desempenhar no mundo. Mais ainda, elas patenteiam a mesma essência mais profunda do trabalho. O homem é imagem de Deus, além do mais, pelo mandato recebido do seu Criador de submeter, de dominar a terra. No desempenho de tal mandato, o homem, todo e qualquer ser humano, reflete a própria ação do Criador do universo.

O trabalho entendido como uma atividade "transitiva", quer dizer, uma atividade de modo tal que, iniciando-se no sujeito humano, se endereça para um objeto exterior, pressupõe um específico domínio do homem sobre a "terra"; e, por sua vez, confirma e desenvolve um tal domínio. É claro que sob a designação "terra", de que fala o texto bíblico, deve entender-se primeiro que toda aquela parcela do universo visível em que o homem habita; por extenso, porém, pode entender-se todo o mundo visível, na medida em que este se encontra dentro do raio da influência do homem e da sua procura de prover às próprias necessidades. A expressão "submeter a terra" tem um alcance imenso. Ela indica todos os recursos que a mesma terra (e indiretamente o mundo visível) tem escondidos em si e que, mediante a atividade consciente do homem, podem ser descobertas e oportunamente utilizadas por ele. Assim, tais palavras, postas logo ao princípio da Bíblia, jamais cessam de ter atualidade. Elas abarcam igualmente todas as épocas passadas da civilização e da economia, bem como toda a realidade contemporânea, e mesmo as futuras fases do

progresso, as quais, em certa medida, talvez se estejam já a delinejar, mas em grande parte permanecem ainda para o homem algo quase desconhecido e recondito.

Se por vezes se fala de períodos de "aceleração" na vida econômica e na civilização da humanidade ou de alguma nação em particular, coligando tais "acelerações" ao progresso da ciência e da técnica e, especialmente às descobertas decisivas para a vida sócio-econômica, pode ao mesmo tempo dizer-se que nenhuma dessas "acelerações" faz com que fique superado o conteúdo essencial daquilo que foi dito naquele antiquíssimo texto bíblico. O homem, ao tornar-se — mediante o seu trabalho — cada vez mais senhor da terra e ao consolidar — ainda mediante o trabalho — o seu domínio sobre o mundo visível em qualquer hipótese e em todas as fases deste processo, permanece na linha daquela disposição original do Criador, a qual se mantém necessária e indissoluvelmente ligada ao fato de o homem ter sido criado, como varão e mulher, "à imagem de Deus". E, ao mesmo tempo, tal processo é universal: abrange todos os homens, todas as gerações, todas as fases do progresso econômico e cultural e, simultaneamente, é um processo que se atua em todos e cada um dos homens, em todos os sujeitos humanos conscientes. Todos e cada um são contemporaneamente por ele abarcados. Todos e cada um, em medida adequada e num número incalculável de modos, tomam parte em tal processo gigantesco, mediante o qual o homem "submete a terra" com o seu trabalho.

##### 5. O trabalho em sentido objetivo: a técnica

Esta universalidade e, ao mesmo tempo, esta multiplicidade de tal processo de "submeter a terra", projetam luz sobre o trabalho humano, uma vez que o domínio do homem sobre a terra se realiza no trabalho e mediante o trabalho. Assim, vem ao de cima o significado do mesmo trabalho em sentido objetivo, o qual tem depois a sua expressão nas várias épocas da cultura e da civilização. O homem domina a terra quer pelo fato de domesticar os animais e tratar deles, granjeando assim o alimento e o vestuário de que precisa, quer pelo facto de poder extrair da terra e dos mares diversos recursos naturais. Mas o homem, além disso, "submete a terra" muito mais quando começa por cultivá-la e, sucessivamente, reelabora os produtos da mesma, adaptando-os às suas próprias necessidades. A agricultura constitui assim um campo primário da atividade econômica e, mediante o trabalho humano, um fator indispensável da produção. A indústria, por sua vez, consistirá sempre no conjugar as riquezas da terra — quer se trate dos recursos vivos da natureza, quer dos produtos da agricultura, quer, ainda, dos recursos minerais ou químicos — com o trabalho do homem, tanto o trabalho físico como o intelectual. Isto é válido, num certo sentido, também no campo da chamada indústria dos serviços e no campo da investigação pura ou aplicada.

Hoje em dia na indústria e na agricultura a atividade do homem, em muitos casos, deixou de ser um trabalho predominantemente manual, uma vez que os esforços das mãos e dos músculos passaram a ser ajudados pela ação de máquinas e de mecanismos cada vez mais aperfeiçoados. Não somente na indústria, mas também na agricultura, nós somos testemunhas das transformações que foram possibilitadas pelo gradual e contínuo progresso da ciência e da técnica. E isto, no seu conjunto, tornou-se historicamente causa também de grandes viragens da civilização, a partir das origens da "era industrial", passando pelas sucessivas fases de desenvolvimento graças às novas técnicas, até se chegar às da eletrônica ou dos "microprocessadores" nos últimos anos.

Se pode parecer que no processo industrial é a máquina que "trabalha", enquanto o homem só cuida dela, tornando possível e mantendo de diversas maneiras o seu funcionamento, também é verdade que, precisamente por isso, o desenvolvimento industrial serve de base para se repropor de um modo novo o problema do trabalho humano. Tanto a primeira industrialização, que fez com que surgisse a chamada questão operária como as sucessivas mudanças industriais e pós-industriais demonstram claramente que, mesmo na época do "trabalho" cada dia mais mecanizado, o sujeito próprio do trabalho continua a ser o homem.

O desenvolvimento da indústria e dos diversos setores com ela ligados, até se chegar às mais modernas tecnologias da eletrônica, especialmente no campo da miniaturização, da informática, da telemática e outros, indica o papel imenso que, na interação do sujeito e do objeto do trabalho (no sentido mais amplo desta palavra), assume precisamente aquela aliada do mesmo trabalho gerado pelo pensamento humano, que é a técnica. Neste caso, entendida não como uma capacidade ou aptidão para o trabalho, mas sim como um conjunto de meios de que o homem se serve no próprio trabalho, a técnica é indubitablemente uma aliada do homem. Ela facilita-lhe o trabalho, aperfeiçoa-o, acelera-o e multiplica-o; favorece o progresso em função de um aumento da quantidade dos produtos do trabalho e aperfeiçoa mesmo a qualidade de muitos deles. Mas é um fato, por outro lado, que nalguns casos a técnica de aliada pode também transformar-se quase em adversária do ho-

mem, como sucede: quando a mecanização do trabalho "suplanta" o mesmo homem, tirando-lhe todo o gosto pessoal e o estímulo para a criatividade e para a responsabilidade; igualmente, quando tira o emprego a muitos trabalhadores que antes estavam empregados; ou ainda quando, mediante a exaltação da máquina, reduz o homem a ser escravo da mesma.

Assim, se as palavras bíblicas "submetei a terra", dirigidas ao homem desde o princípio, forem entendidas no contexto de toda a época moderna, industrial, elas encerram em si indubitavelmente também uma relação com a técnica, com aquele mundo de mecanismos e de máquinas, que é fruto de um trabalho da inteligência humana e a confirmação histórica do domínio do homem sobre a natureza.

A época recente da história da humanidade, e especialmente a de algumas sociedades, trouxe consigo uma justa afirmação da técnica como um co-ficiente fundamental de progresso econômico; ao mesmo tempo, porém, juntamente com tal afirmação surgiram e continuamente estão a surgir as interrogações essenciais respeitantes ao trabalho humano em relação com o seu sujeito, que é precisamente o homem. Tais interrogações contêm em si uma carga particular de conteúdos e de tensões de caráter ético-social. E por isso elas constituem um desafio contínuo para muitas e diversas instituições, para os Estados e os Governos, bem como para os sistemas e as organizações internacionais; e constituem um desafio também para a Igreja.

##### 6. O trabalho no sentido subjetivo: o homem-sujeito do trabalho

Para continuar a nossa análise do trabalho em aderência às palavras da Bíblia, em virtude das quais o homem tem o dever de submeter a terra, é preciso concentrarmos agora a nossa atenção no trabalho no sentido subjetivo; e isto muito mais do que fizemos pelo que se refere ao significado objetivo do trabalho, por quanto tocamos só com brevidade aquela vasta problemática, que é perfeita e pormenorizadamente conhecida dos estudiosos nos vários campos e também dos mesmos homens do trabalho, segundo as suas especializações. As palavras do Livro do Gênesis, a que nos referimos nesta nossa análise, falam de maneira indireta do trabalho no sentido objetivo; e de modo análogo falam também do sujeito do trabalho; no entanto, aquilo que elas dizem é assaz eloquente e carregado de um grande significado.

O homem deve submeter a terra, deve dominá-la, porque, como "imagem de Deus", é uma pessoa; isto é, um ser dotado de subjetividade, capaz de agir de maneira programada e racional, capaz de decidir de si mesmo e tendente a realizar-se a si mesmo. É como pessoa, pois, que o homem é sujeito do trabalho. É como pessoa que ele trabalha e realiza diversas ações que fazem parte do processo do trabalho; estas, independentemente do seu conteúdo objetivo, devem servir todas para a realização da sua humanidade e para o cumprimento da vocação a ser pessoa, que lhe é própria em razão da sua mesma humanidade. As principais verdades sobre este tema foram recordadas ultimamente pelo II Concílio do Vaticano, na Constituição "Gaudium et Spes", especialmente no capítulo primeiro dedicado à vocação do homem.

E assim aquele "domínio" de que fala o texto bíblico, sobre o qual estamos a meditar agora, não se refere só à dimensão objetiva do trabalho, mas introduz-nos ao mesmo tempo na compreensão da sua dimensão subjetiva. O trabalho, entendido como processo, mediante o qual o homem e o gênero humano submetem a terra, não corresponderá a este conceito fundamental da Bíblia senão enquanto, em todo esse processo, o homem ao mesmo tempo se manifestar e se confirmar como aquele que "domina". Este domínio, num certo sentido, refere-se à dimensão subjetiva ainda mais do que à objetiva: esta dimensão condiciona a mesma natureza ética do trabalho. Não há dúvida nenhuma, realmente, de que o trabalho humano tem um seu valor ético, o qual, sem meios termos, permanece diretamente ligado ao fato de aquele que o realiza ser uma pessoa, um sujeito consciente e livre, isto é, um sujeito que decide de si mesmo.

Esta verdade, que constitui num certo sentido a medula fundamental e perene da doutrina cristã sobre o trabalho humano, teve e continua a ter um significado primordial para a formulação dos importantes problemas sociais ao longo de épocas inteiras.

A Idade Antiga introduziu entre os homens uma própria diferenciação típica em categorias, segundo o tipo de trabalho que realizavam. O trabalho que requeria do trabalhador o emprego das forças físicas, o trabalho dos músculos e das mãos, era considerado indigno dos homens livres, e por isso eram destinados à sua execução os escravos. O Cristianismo, ampliando alguns aspectos já próprios do Antigo Testamento, neste ponto operou uma transformação fundamental de conceitos, partindo do conteúdo global da mensagem evangélica, e sobretudo do fato de aquele que, sendo Deus, se tornou semelhante a nós em tudo, ter passado a maior parte dos anos da vida sobre a terra junto de um bando de carpinteiro, dedicando-se ao trabalho manual. Esta circunstância constitui por si mesma o mais eloquente "evangelho

do trabalho"; aí se torna patente que o fundamento para determinar o valor do trabalho humano não é em primeiro lugar o gênero de trabalho que se realiza, mas o fato de aquele que o executa ser uma pessoa. As fontes da dignidade do trabalho devem ser procuradas sobretudo não na sua dimensão objetiva, mas sim na sua dimensão subjetiva.

Em tal concepção quase desaparece o próprio fundamento da antiga diferenciação dos homens em grupos, segundo o gênero de trabalho que eles faziam. Isto não quer dizer que o trabalho humano não possa e não deva ser de algum modo valorizado e qualificado de um ponto de vista objetivo. Isto quer dizer somente que o primeiro fundamento do valor do trabalho é o mesmo homem, o seu sujeito. E relaciona-se com isto imediatamente uma conclusão muito importante de natureza ética: embora seja verdade que o homem está destinado e é chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada o trabalho é "para o homem" e não o homem "para o trabalho". E por esta conclusão se chega a reconhecer justamente a preeminência do significado subjetivo do trabalho sobre o seu significado objetivo. Partindo deste modo de entender as coisas e supondo que diversos trabalhos realizados pelos homens podem ter um maior ou menor valor objetivo, procuramos todavia pôr em evidência que cada um deles se mede sobretudo pelo padrão da dignidade do mesmo sujeito do trabalho, isto é, da pessoa, do homem que o executa. Por outro lado, independentemente do trabalho que faz cada um dos homens e supondo que ele constitui uma finalidade — por vezes muito absorvente — do seu agir, tal finalidade não possui por si mesma um significado definitivo. De fato, em última análise, a finalidade do trabalho, de todo e qualquer trabalho realizado pelo homem — ainda que seja o trabalho mais humilde de um "serviço" e o mais monótono na escala do modo comum de apreciação e até o mais marginalizador — permanece sempre o mesmo homem.

#### 7. Uma ameaça à hierarquia dos valores

Estas afirmações basilares sobre o trabalho, precisamente, resultaram sempre das riquezas da verdade cristã, em particular da mesma mensagem do "evangelho do trabalho", criando o fundamento do novo modo de pensar, de julgar e de agir dos homens. Na época moderna, desde os incios da era industrial, a verdade cristã sobre o trabalho teve de se contrapor às várias correntes do pensamento materialista e economicista.

Para alguns fautores de tais idéias, o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de "mercadoria", que o trabalhador — especialmente o operário da indústria — vendia ao dador de trabalhador, que era o mesmo tempo possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tornam possível a produção. Este modo de conceber o trabalho encontrava-se especialmente difundido na primeira metade do século XIX. Em seguida, as formulações explícitas deste gênero quase desapareceram, cedendo o lugar a um modo mais humano de pensar e de avaliar o trabalho. A interação do homem do trabalho e do conjunto dos instrumentos e dos meios de produção deu azo a desenvolverem-se diversas formas de capitalismo — paralelamente a diversas formas de coletivismo — nas quais se inseriram outros elementos, na seqüência de novas circunstâncias concretas, da ação das associações de trabalhadores e dos poderes públicos, e da aparição de grandes empresas transnacionais. Apesar disso, o perigo de tratar o trabalho como uma "mercadoria *sui generis*" ou como uma "força" anônima necessária para a produção (fala-se mesmo de "força-trabalho") continua a existir ainda nos dias de hoje, especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do "economismo" materialista.

Para este modo de pensar e de julgar há uma ocasião sistemática e, num certo sentido, até mesmo um estímulo, que são constituídos pelo acelerado processo de desenvolvimento da civilização unilateralmente materialista, na qual se dá importância primeiro que tudo à dimensão objetiva do trabalho, enquanto a dimensão subjetiva — tudo aquilo que está em relação indireta ou direta com o próprio sujeito do trabalho — fica num plano secundário. Em todos os casos deste gênero, em todas as situações sociais deste tipo, gera-se uma confusão, ou até mesmo uma inversão, daquela ordem estabelecida desde o princípio pelas palavras do livro de Gênesis: o homem passa então a ser tratado como instrumento de produção; enquanto que ele — ele só por si, independentemente do trabalho que realiza — deveria ser tratado como seu sujeito eficiente, como seu verdadeiro artífice e criador. É precisamente esta inversão da ordem, prescindindo do programa ou da denominação sob cujos auspícios ela se gera, que mereceria — no sentido indicado mais amplamente em seguida — o nome de "capitalismo". Como é sabido, o capitalismo tem o seu significado histórico bem definido, enquanto sistemas, e sistema econômico-social, em contraposição ao "socialismo" ou "comunismo". No intento, à luz da análise da realidade fundamental de todo o processo econômico e, primeiro que tudo, das estruturas de produção — qual é, justamente,

o trabalho — importa reconhecer que o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se onde quer que o homem seja tratado, de alguma forma, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção, como um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade do seu trabalho — ou seja, como sujeito e autor e, por isso mesmo, como verdadeira finalidade de todo o processo de produção.

Sendo assim, comprehende-se que a análise do trabalho humano feita à luz daquelas palavras que dizem respeito ao "domínio" do homem sobre a terra se insira mesmo ao centro da problemática ético-social. Uma tal concepção deveria também ter um lugar central em toda a esfera da política social e econômica, quer à escala dos diversos países, quer a uma escala mais ampla, das relações internacionais e intercontinentais, com referência em particular às tensões que se esboçam no mundo, não só centradas no eixo Oriente-Ocidente, mas também no outro eixo Norte-Sul. O Papa João XXIII, num primeiro momento, com a sua Encíclica *Mater et Magistra*, e o Papa Paulo VI, depois, com a Encíclica *Populorum Progressio*, dedicaram uma decidida atenção a tais dimensões dos problemas éticos e sociais contemporâneos.

#### 8. Solidariedade dos homens do trabalho

Ao tratar-se do trabalho humano, encarado pela dimensão fundamental do seu sujeito, isto é, do homem-pessoa que executa esse trabalho, partindo deste ponto de vista deve fazer uma apreciação pelo menos sumária dos processos que se verificaram, ao longo dos noventa anos transcorridos após a Encíclica *Rerum Nova*, em relação com a dimensão subjetiva do trabalho. Com efeito, embora o sujeito do trabalho seja sempre o mesmo, isto é, o homem, deram-se todavia notáveis modificações quanto ao aspecto objetivo do mesmo trabalho. E embora se possa dizer que o trabalho, em razão do seu sujeito, é um (um e, de cada vez que é feito, irrepelível) todavia, considerado os seus sentidos objetivos, tem de se reconhecer que existem muitos trabalhos: um grande número de trabalhos diversos. O desenvolvimento da civilização humana proporciona neste campo um enriquecimento contínuo. Ao mesmo tempo, porém, não se pode deixar de notar que, no processar-se de um tal desenvolvimento, não somente aparecem novas formas de trabalho humano, mas há também outras que desaparecem. Admitindo muito embora, em princípio, que isto é um fenômeno normal, importa, no entanto, ver bem se nele não se intrometem, e em que medida, certas irregularidades que podem ser perigosas, por motivos ético-sociais.

Foi precisamente por causa de uma dessas anomalias com grande alcance que nasceu, no século passado, a chamada questão operária, definida por vezes como "questão proletária". Tal questão — bem como os problemas com ela ligados — deram origem a uma justa reação e fizeram com que surgisse e, poder-se-ia mesmo dizer, com que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum lançado aos homens do trabalho — sobretudo aos do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tende a dominar o homem — tinha um seu valor importante e uma eloqüência própria, sob o ponto de vista da ética social. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho e contra a exploração inaudita que a acompanhava, no campo dos lucros, das condições de trabalho e de provisão para a pessoa do trabalhador. Uma tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade.

Na esteira da Encíclica *Rerum Novarum* e dos numerosos documentos do Magistério da Igreja que se lhe seguiram, francamente tem de se reconhecer que se justificava, sob o ponto de vista da moral social, a reação contra o sistema de injustiça e de danos que bradava ao Céu vingança e que pesava sobre o homem do trabalho nesse período de rápida industrialização. Este estado de coisas era favorecido pelo sistema sócio-político liberal que, segundo as suas premissas de "economismo", reforçava e assegurava a iniciativa econômica somente dos possuidores do capital, mas não se preocupava suficientemente com os direitos do homem do trabalho, afirmado que o trabalho humano é apenas um instrumento de produção, e que o capital é o fundamento, coeficiente e a finalidade da produção.

Desde então, a solidariedade dos homens do trabalho e, simultaneamente, uma tomada de consciência mais clara e mais compromissória pelo que respeita aos direitos dos trabalhadores da parte dos outros, produziu em muitos casos mudanças profundas. Foram excoitados diversos sistemas novos. Desenvolveram-se diversas formas de neocapitalismo ou de coletivismo. E, não raro, os homens do trabalho passam a ter a possibilidade de participar e participam efetivamente na gestão e no controle da produtividade das empresas. Por meio de associações apropriadas, eles passam a ter influência no que

respeita às condições de trabalho e de remuneração, bem como quanto à legislação social. Mas, ao mesmo tempo, diversos sistemas fundados em ideologias ou no poder, como também novas relações que foram surgindo nos vários níveis da convivência humana, deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. A nível mundial, o desenvolvimento da civilização e das comunicações tornou possível uma diagnose mais completa das condições de vida e de trabalho do homem no mundo inteiro, mas tornou também patente outras formas de injustiça, bem mais amplas ainda do que aquelas que no século passado haviam estimulado a união dos homens do trabalho para uma particular solidariedade no mundo operário. E, isto assim, nos países em que já se realizou um certo processo de revolução industrial; e assim igualmente nos países onde o local de trabalho a predominar continua a ser o da cultura da terra ou doutras ocupações congêneres.

Movimentos de solidariedade no campo do trabalho — de uma solidariedade que não há de nunca ser fechamento para o diálogo e para a colocação com os demais — podem ser necessários, mesmos pelo que se refere às condições de grupos sociais que anteriormente não se achavam compreendidos entre estes movimentos, mas que vão sofrendo no meio dos sistemas sociais das condições de vida que mudam uma efetiva "proletarização", ou mesmo que se encontram realmente já numa condição de proletariado que, embora não seja chamada ainda com este nome, de fato é tal que o merece. Podem encontrar-se nesta situação algumas categorias ou grupos da "inteligência" do trabalho, sobretudo quando, simultaneamente com um acesso cada vez mais ampliado à instrução e com o número sempre crescente das pessoas que alcançaram diplomas pela sua preparação cultural, se verifica uma diminuição de procura do trabalho destas pessoas. Um tal desemprego dos intelectuais sucede ou aumenta: quando a instrução acessível não está orientada para os tipos de emprego ou de serviços que são requeridos pelas verdadeiras necessidades da sociedade; ou quando o trabalho para o qual se exige a instrução, pelo menos profissional, é menos procurado e menos bem pago do que um trabalho braçal. É evidente que a instrução, em si mesma, constitui sempre um valor e um enriquecimento importante da pessoa humana; contudo, independentemente deste fato, continuam a ser possíveis certos processos de "proletarização".

Assim, é necessário prosseguir a interrogar-se sobre o sujeito de trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Uma tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exigam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação de sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a "Igreja dos pobres". E os "pobres" aparecem sob variados aspectos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas — e há a chaga do desemprego — quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.

#### 9. Trabalho e dignidade da pessoa

Permanecendo ainda na perspectiva do homem como sujeito do trabalho, é conveniente tocar, ao menos de maneira sintética, alguns problemas que definem mais de perto a dignidade do trabalho humano, porque isso irá permitir caracterizar mais plenamente o seu valor moral específico. E importa fazê-lo tendo sempre diante dos olhos a sobredita vocação bíblica para "submeter a terra", na qual se expressou a vontade do Criador, querendo que o trabalho tornasse possível ao homem alcançar um tal "domínio" que lhe é próprio no mundo visível.

A intenção fundamental e primordial de Deus quanto ao homem, que Ele "criou... à Sua semelhança, à Sua imagem", não foi retratada nem cancelada, mesmo quando o homem, depois de ter infringido a aliança original com Deus, ouviu estas palavras: "Comerás o pão com o suor da tua fronte". Tais palavras referem-se àquela fadiga, por vezes pesada, que a partir de então passou a acompanhar o trabalho humano; no entanto, elas não mudam o facto de o mesmo trabalho ser a via pela qual o homem chegará a realizar o "domínio" que lhe é próprio no mundo visível, "submetendo" a terra. Esta fadiga é um facto universalmente conhecido, porque universalmente experimentado. Sabem-no os homens que fazem um trabalho braçal, executado por vezes em condições excepcionalmente difíceis; sabem-no os que labutam na agricultura, os quais empregam longas jornadas no cultivar a terra, que por

vezes apenas "produz espinhos e abrolhos"; como o sabem também aqueles que trabalham nas minas e nas pedreiras, e igualmente os operários siderúrgicos junto dos seus altos-fornos, e os homens que exercem a actividade no sector da construção civil e em obras de construção em geral, frequentemente em perigo de vida ou de invalidez. Sabem-no bem, ainda, os homens que trabalham agarrados ao "banco" do trabalho intelectual, sabem-no os cientistas, sabem-no os homens sobre cujos ombros pesa a grave responsabilidade de decisões destinados a ter vasta ressonância no plano social. Sabem-no os médicos e os enfermeiros que velam de dia e de noite junto dos doentes. Sabem-no as mulheres que, por vezes sem um devido reconhecimento por parte da sociedade e até mesmo nalguns casos dos próprios familiares, suportam dia-a-dia as canseiras e a responsabilidade do arranjo da casa e da educação dos filhos. Sim, sabem-no bem todos os homens do trabalho e, uma vez que o trabalho é verdadeiramente uma vocação universal, sabem-no todos os homens sem exceção.

E no entanto, com toda esta fadiga — e talvez, num certo sentido, por causa dela — o trabalho é um bem do homem. E se este bem traz em si a marca de um *bonum arduum* — "bem árduo" — para usar a terminologia de Santo Tomás de Aquino, isso não impede que, como tal ele seja um bem do homem. E mais, é não só um bem "útil" ou de que se pode usufruir, mas é um bem "digno", ou seja, que corresponde à dignidade do homem, um tem que exprime esta dignidade e que a aumenta. Querendo determinar melhor o sentido ético do trabalho, é indispensável ter diante dos olhos antes de mais nada esta verdade. O trabalho é um bem do homem — é um bem da sua humanidade — porque, mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas próprias necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, num certo sentido, "se torna mais homem".

Sem esta consideração, não se pode compreender o significado da virtude da laboriosidade, mais exactamente não se pode compreender por que é que a laboriosidade haveria de ser uma virtude; efectivamente, a virtude, como aptidão moral, é algo que facilita ao homem tornar-se bom como homem. Este facto não muda em nada a nossa justa preocupação por evitar que no trabalho, mediante o qual a matéria é nobilitada, o próprio homem não venha a sofrer uma diminuição da sua dignidade. E sabido, ainda, que é possível usar de muitas maneiras do trabalho contra o homem, que se pode mesmo punir o homem com o recurso ao sistema dos trabalhos forçados nos lager (campos de concentração), que se pode fazer do trabalho um meio para a opressão do homem e que, enfim, se pode explorar, de diferentes maneiras, o trabalho humano, ou seja o homem do trabalho. Tudo isto depõe a favor da obrigação moral de unir a laboriosidade como virtude com a ordem social do trabalho, o que há-de permitir ao homem "tornar-se mais homem" no trabalho, e não já degradar-se por causa do trabalho, desgastando não apenas as forças físicas (o que, pelo menos até certo ponto, é inevitável), mas sobretudo menoscabando a dignidade e subjectividade que lhe são próprias.

#### 10. Trabalho e sociedade: família, nação.

Confirmada deste modo a dimensão pessoal do trabalho humano, deve-se passar depois para a segunda esfera de valores, que com ele anda necessariamente unida. O trabalho constitui o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar, que é um direito fundamental e uma vocação do homem. Estas duas esferas de valores — uma conjunta ao trabalho e a outra derivante do carácter familiar da vida humana — devem unir-se entre si e compenetrar-se de um modo correcto. O trabalho, de alguma maneira, é a condição que torna possível a fundação de uma família, uma vez que a família exige os meios de subsistência que o homem obtém normalmente mediante o trabalho. Assim, trabalho e laboriosidade condicionam também o processar-se da educação na família, precisamente pela razão de que cada um "se torna homem" mediante o trabalho, entre outras coisas, e que o facto de se tornar homem exprime exactamente a finalidade principal de todo o processo educativo. Como é evidente, entram aqui em jogo, num certo sentido, dois aspectos do trabalho: o que faz dele algo que permite a vida e a manutenção da família, e aquele outro mediante o qual se realizam as finalidades da mesma família, especialmente a educação. Não obstante a distinção, estes dois aspectos do trabalho estão ligados entre si e completam-se em vários pontos.

Deve-se recordar e afirmar que, numa visão global, a família constitui um dos mais importantes termos de referência, segundo os quais tem de ser formada a ordem sócio-ética do trabalho humano. A doutrina da Igreja dedicou sempre especial atenção a este problema e será necessário voltar ainda a ele no presente documento. Com efeito, a família é, no mesmo tempo, uma comunidade tornada possível pelo trabalho e a primeira escola interna de trabalho para todos e cada um dos homens.

A terceira esfera de valores que se apresenta, na perspectiva aqui mantida — a perspectiva do sujeito do trabalho — abrange aquela grande sociedade

de que o homem faz parte, em virtude de laços culturais e históricos particulares. Tal sociedade — mesmo quando não tenha ainda assumido a forma completa de uma nação — é não só a grande "educadora" de cada um dos homens, se bem que indiretamente (pois cada pessoa recebe na família os conteúdos e os valores que constituem, no seu conjunto, a cultura de uma determinada nação), mas é também uma grande encarnação histórica e social do trabalho de todas as gerações. Tudo isto faz com que o homem ligue a sua identidade humana mais profunda ao fato de pertencer a uma nação e encare o seu trabalho também como algo que irá aumentar o bem comum procurado juntamente com os seus compatriotas, dando-se conta assim de que, por este meio, o trabalho serve para multiplicar o patrimônio da inteira família humana, de todos os homens que vivem no mundo.

Estas três esferas conservam de modo permanente a sua importância para o trabalho humano visto na sua dimensão subjetiva. E esta dimensão, ou seja, a concreta realidade do homem do trabalho, tem precedência sobre a dimensão objetiva. Na dimensão subjetiva é que se realiza, antes de mais nada, aquele "domínio" sobre o mundo da natureza, que o homem é sempre chamado a exercer, desde o princípio, segundo as palavras do Livro do Gênesis. O próprio processo de "submeter a terra", quer dizer, o trabalho sob o aspecto da técnica, é caracterizado no decorrer da história, e especialmente nestes últimos séculos, por um imenso desenvolvimento dos meios produtivos à disposição; e isso é um fenômeno vantajoso e positivo, contanto que a dimensão objetiva do trabalho não tome o predomínio sobre a dimensão subjetiva, tirando ao homem ou diminuindo a sua dignidade e os seus direitos inalienáveis.

#### O Conflito Entre Trabalho e Capital Na Fase Atual da História

##### 11. Dimensões de tal conflito

O esboço da problemática fundamental do trabalho, conforme foi delineado acima, do modo que se refere aos primeiros textos bíblicos, assim constitui, num certo sentido, a estrutura basilar do ensino da Igreja, que se manteve inalterado através dos séculos, no contexto das diversas experiências da história. Todavia, sobre o pano de fundo das experiências que precederam a publicação da Encíclica *Rerum Novarum* e daquelas que a seguiram, este ensino adquire uma particular possibilidade de expressão e um caráter de viva atualidade. O trabalho aparece em tal análise como uma grande realidade, que exerce uma influência fundamental sobre a formação, no sentido humano, do mundo confiado ao homem pelo Criador e sobre a sua humanização; ele é também uma realidade intimamente ligada ao homem, como ao seu sujeito próprio, e à sua maneira racional de agir. Esta realidade, no curso normal das coisas, preenche a vida humana e tem uma forte incidência sobre o seu valor e sobre o seu sentido. Muito embora unido com a fadiga e o esforço, o trabalho não cessa de ser um bem, de tal sorte que o homem se desenvolve mediante o amor pelo trabalho. Este caráter do trabalho humano, totalmente positivo e criador, educativo e meritório, deve constituir o fundamento das avaliações e das decisões que nos dias de hoje se tomam a seu respeito, mesmo as que têm referência aos direitos subjetivos do homem, como o atestam as declarações internacionais e igualmente os múltiplos códigos do trabalho, elaborados tanto pelas competentes instituições legislativas dos diversos países, como pelas organizações que consagram a sua atividade social ou científico-social à problemática do trabalho. Há um organismo que promove a nível internacional tais iniciativas: é a Organização Internacional do Trabalho, a mais antiga das Instituições especializadas da Organização das Nações Unidas.

Mais adiante, no seguimento das presentes considerações, tenho intenção de voltar de maneira mais pormenorizada a estes problemas importantes, recordando então ao menos os elementos fundamentais da doutrina da Igreja sobre este tema. Antes, porém, é conveniente tratar com brevidade de um círculo muito importante de problemas, rodeado pelos quais se foi formando tal ensino da Igreja na última fase, isto é, naquele período cujos inícios se podem situar, num certo sentido simbólico, no ano de que data a publicação da Encíclica *Rerum Novarum*.

É sabido que, durante todo este período, o qual aliás ainda não terminou, o problema do trabalho foi sendo posto no clima do grande conflito que, na época do desenvolvimento industrial e em ligação com ele, se manifestou entre o "mundo do capital" e o "mundo do trabalho"; ou seja, entre o grupo restrito, mas muito influente, dos patrões e empresários, dos proprietários ou detentores dos meios de produção, e a multidão mais numerosa da gente que se achava privada de tais meios e que participava no processo de produção, mas isso exclusivamente mediante o seu trabalho. Tal conflito foi originado pelo fato de que os operários punham as suas forças à disposição do grupo dos patrões e empresários, e de que este, guiado pelo princípio do maior lucro

da produção, procurava manter o mais baixo possível o salário para o trabalho executado pelos operários. A isto há que juntar ainda outros elementos de exploração, ligados com a falta de segurança no trabalho e também com a ausência de garantias quanto às condições de saúde e de vida dos mesmos operários e das suas famílias.

Este conflito, interpretado por alguns como conflito sócio-econômico com caráter de classe, encontrou a sua expressão no conflito ideológico entre o liberalismo, entendido como ideologia do capitalismo, e o marxismo, entendido como ideologia do socialismo científico e do comunismo, que pretende intervir na qualidade de porta-voz da classe operária, de todo o proletariado mundial. Deste modo, o conflito real que existia entre o mundo do trabalho e o mundo do capital, transformou-se na luta de classe programada, conduzida com métodos não apenas ideológicos, mas também e sobretudo políticos. É conhecida a história deste conflito, como são conhecidas as exigências de uma e de outra parte. O programa marxista, baseado na filosofia de Marx e de Engels, vê na luta de classe o único meio para eliminar as injustiças de classes existentes na sociedade, a eliminar as mesmas classes. A realização deste programa propõe-se começar pela coletivização dos meios de produção, a fim de que, pela transferência destes meios das mãos dos privados para a coletividade, o trabalho humano seja preservado da exploração.

E para isto, pois, que tende a luta, conduzida com métodos não só ideológicos, mas também políticos. Os agrupamentos inspirados pela ideologia marxista como partidos políticos, em conformidade com o princípio da "ditadura do proletariado" e exercitando influências de diversos tipos, incluindo a pressão revolucionária, tendem para o monopólio do poder em cada uma das sociedades, a fim de introduzir nelas, mediante a eliminação da propriedade privada dos meios de produção, o sistema coletivista. Segundo os principais ideólogos e chefes deste vasto movimento internacional, a finalidade de tal programa de ação é de levar a cabo a revolução social e introduzir no mundo inteiro o socialismo e, por si, o sistema comunista.

Ao entrar rapidamente neste importantíssimo círculo de problemas, que constituem não apenas uma teoria, mas sim o tecido da vida sócio-econômica, política e internacional da nossa época, não se pode e nem sequer é necessário entrar em pormenores, porque tais problemas são conhecidos, quer graças a uma abundante literatura, quer a partir das experiências práticas. Em lugar disso, deve-se remontar do seu contexto até ao problema fundamental do trabalho humano, ao qual são especialmente dedicadas as considerações contidas no presente documento. Com efeito, é evidente que este problema capital, encarado sempre do ponto de vista do homem — problema que constitui uma das dimensões fundamentais de sua existência terrena e da sua vocação — não pode ser explicado se não for tido em conta o contexto global da realidade contemporânea.

##### 12. Prioridade do trabalho

Diante da realidade dos dias de hoje, em cuja estrutura se encontram marcas bem profundas de tantos conflitos, causados pelo homem, e na qual os meios técnicos — fruto do trabalho humano — desempenham um papel de primeira importância (pense-se ainda, aqui neste ponto, na perspectiva de um cataclismo mundial na eventualidade de uma guerra nuclear, cujas possibilidades de destruição seriam quase inimagináveis), deve recordar-se, antes de mais nada, um princípio ensinado sempre pela Igreja. É o princípio da prioridade do "trabalho" em confronto com o "capital". Este princípio diz respeito diretamente ao próprio processo de produção, relativamente ao qual o trabalho é sempre uma causa eficiente primária, enquanto que o "capital", sendo o conjunto dos meios de produção, permanece apenas um instrumento, ou causa instrumental. Este princípio é uma verdade evidente, que resulta de toda a experiência histórica do homem.

Quando lemos no primeiro capítulo da Bíblia que o homem tem o dever de "submeter a terra", nós ficamos a saber que essas palavras se referem a todos os recursos que o mundo visível encerra em si e que estão postos à disposição do homem. Tais recursos, no entanto, não podem servir ao homem senão mediante o trabalho. E com o trabalho permanece igualmente ligado, desde o princípio, o problema da propriedade. Com efeito, para fazer com que sirvam para si e para os demais os recursos escondidos na natureza, o homem tem como único meio o seu trabalho; e para fazer com que frutifiquem tais recursos, mediante o seu trabalho, o homem apossa-se de pequenas porções das variadas riquezas da natureza: do subsolo, do mar, da terra e do espaço. De tudo isso ele se apropria para ai assentar o seu "banco" de trabalho. E apropria-se disso mediante o trabalho e para poder ulteriormente ter trabalho.

O mesmo princípio se aplica, ainda, às fases sucessivas deste processo, no qual a primeira fase continua a ser sempre a relação do homem com os recursos e as riquezas da natureza. Todo o esforço do conhecimento com que se

tende a descobrir tais riquezas e a determinar as diversas possibilidades de utilização, das mesmas por parte do homem e para o homem, leva-nos a tomar consciência do seguinte: que tudo aquilo que no complexo da atividade econômica provém do homem — tanto o trabalho, como o conjunto dos meios de produção e a técnica a eles ligada (isto é, a capacidade de utilizar tais meios no trabalho) — pressupõe estas riquezas e estes recursos do mundo visível, que o homem encontra, mas não cria. Ele encontra-os, em certo sentido, já prontos e preparados para serem descobertos pelo seu conhecimento e para serem utilizados correctamente no processo de produção. Em qualquer fase do desenvolvimento do seu trabalho, o homem depara com o fato da principal doação da parte da "natureza", o que equivale a dizer, em última análise, da parte do Criador. No princípio do trabalho humano está o mistério da Criação. Esta afirmação, já indicada como ponto de partida, constitui o fio condutor do presente documento e será mais desenvolvida ainda, na parte final das presentes reflexões.

A consideração do mesmo problema, que se fará em seguida, há-de confirmar-nos na convicção quanto à prioridade do trabalho humano no confronto com aquilo que, com o tempo, passou a ser habitual chamar-se "capital". Com efeito, se no âmbito deste último conceito entram, além dos recursos da natureza postos à disposição do homem, também aquele conjunto de meios pelos quais o homem se apropria dos recursos da natureza, transformando-os à medida das suas necessidades (e deste modo, nalgum sentido, "humanizando-os"), então há que fixar desde já a certeza de que tal conjunto de meios é o fruto do patrimônio histórico do trabalho humano. Todos os meios de produção, desde os mais primitivos até aos mais modernos, foi o homem que os elaborou; a experiência e a inteligência do homem. Deste modo foram aparecendo não só os instrumentos mais simples que servem para o cultivo da terra, mas também — graças a um adequado progresso da ciência e da técnica — os mais modernos e os mais complexos: as máquinas, as fábricas, os laboratórios e os computadores. Assim, tudo aquilo que serve para o trabalho, tudo aquilo que, no estado atual da técnica, constitui dele "instrumento" cada dia mais aperfeiçoado, é fruto do mesmo trabalho.

Esse instrumento gigantesco e poderoso — qual é o conjunto dos meios de produção, considerados, até certo ponto, como sinônimo do "capital" — nasceu do trabalho e é portador das marcas do trabalho humano. No presente estádio do avanço da técnica, o homem, que é o sujeito do trabalho, quando quer servir-se deste conjunto de instrumentos modernos, ou seja, dos meios de produção, deve começar por assimilar, no plano do conhecimento, o fruto do trabalho dos homens que descobriram tais instrumentos, que os projetaram, os construiram e aperfeiçoaram, e que continuam a fazê-lo. A capacidade de trabalho — quer dizer, de participar eficazmente no processo moderno de produção — exige uma preparação cada vez maior e, primeiro que tudo, uma instrução adequada. Obviamente, permanece fora de dúvida que todos os homens que participam no processo de produção, mesmo no caso de executarem só aquele tipo de trabalho para o qual não são necessárias uma instrução particular e qualificações especiais, todos e cada um deles continuam a ser o verdadeiro sujeito eficiente, enquanto que o conjunto dos instrumentos, ainda os mais perfeitos, são única e exclusivamente instrumentos subordinados ao trabalho do homem.

Esta verdade, que pertence ao patrimônio estável da doutrina da Igreja, deve ser sempre sublinhada, em relação com o problema do sistema de trabalho e igualmente de todo o sistema sócio-econômico. É preciso acentuar e pôr em relevo o primado do homem no processo de produção, o primado do homem em relação às coisas. E tudo aquilo que está contido no conceito de "capital", num sentido restrito do termo, é somente um conjunto de coisas. Ao passo que o homem, como sujeito do trabalho, independentemente do trabalho que faz, o homem, e só ele, é uma pessoa. Esta verdade contém em si consequências importantes e decisivas.

### 13. Economismo e materialismo

A luz de tal verdade vê-se claramente, antes de mais nada, que não se podem separar o "capital" do trabalho e que de maneira nenhuma se pode contrapor o trabalho ao capital e o capital ao trabalho, e, menos ainda — como adiante se verá — se podem contrapor uns aos outros os homens concretos, que estão por detrás destes conceitos. Pode ser reto, quer dizer, em conformidade com a própria essência do problema, e reto ainda, porque intrinsecamente verdadeiro e ao mesmo tempo moralmente legítimo, aquele sistema de trabalho que, nos seus fundamentos, supera a antinomia entre trabalho e capital, procurando estruturar-se de acordo com o princípio em precedência enunciado: o princípio da prioridade substancial e efetiva do trabalho, da subjetividade do mesmo trabalho humano e da sua participação eficiente em todo o processo de produção, e isto independentemente da natureza dos serviços prestados pelo trabalhador.

A antinomia entre trabalho e capital não tem a sua fonte na estrutura do processo econômico em geral. Este processo, de fato, manifesta a recíproca compenetração existente entre o trabalho e aquilo que se tornou habitual denominar o capital; mostra mesmo o ligame indissolúvel entre as duas coisas. O homem, ao trabalhar em qualquer tarefa no seu "banco" de trabalho, seja este relativamente primitivo ou ultramoderno, pode facilmente cair na conta de que, pelo seu trabalho, entre na posse de um duplo patrimônio, ou seja, do patrimônio daquilo que é dado a todos os homens, sob a forma dos recursos da natureza, e do patrimônio daquilo que os outros que o precederam já elaboraram, a partir da base de tais recursos, em primeiro lugar desenvolvendo a técnica, isto é, tornando realidade um conjunto de instrumentos de trabalho, cada vez mais aperfeiçoados. Assim, o homem, ao trabalhar, "aproveita do trabalho de outrem". Nós aceitamos sem dificuldade esta visão assim do campo e do processo do trabalho humano guiados tanto pela inteligência quanto pela fé, que vai haurir à luz da Palavra de Deus. Trata-se de uma visão coerente, teológica e, ao mesmo tempo, humanista. Nota, o homem aparece-nos como o "senhor" das criaturas, postas à sua disposição no mundo visível. E se no processo do trabalho alguma dependência se descobre, esta é a dependência do homem do Doador de todos os recursos da criação e, por outro lado, a dependência de outros homens, daquele a cujo trabalho e a cujas iniciativas se devam as já aperfeiçoadas e ampliadas possibilidades existentes para o nosso trabalho. De tudo isto, que no processo de produção constitui um conjunto de "coisas", de instrumentos, do capital, podemos afirmar somente que "condiciona" o trabalho do homem; não podemos afirmar, porém, que isto constitua como que o "sujeito" anônimo que coloca em posição de dependência o homem e o seu trabalho.

A ruptura desta visão coerente, na qual se acha estritamente salvaguardado o princípio do primado da pessoa sobre as coisas, verificou-se no pensamento humano, algumas vezes depois de um longo período de incubação na vida prática. E operou-se de tal maneira que o trabalho foi separado do capital e contraposto mesmo ao capital, e por sua vez o capital contraposto ao trabalho, quase como se fossem duas forças anômimas, dois fatores de produção, postos um juntamente com o outro na mesma perspectiva "economista". Em tal maneira de ver o problema, existiu o erro fundamental a que se pode chamar erro do "economismo", que se dá quando o trabalho humano é considerado exclusivamente segundo a sua finalidade econômica. Também se pode e se deve chamar a este erro fundamental do pensamento um erro do materialismo, no sentido de que o "economismo" comporta, direta ou indiretamente, a convicção do primado e da superioridade daquilo que é material: ao passo que coloca, direta e indiretamente, numa posição subordinada à realidade material, aquilo que é espiritual e pessoal (o agir do homem, os valores morais e semelhantes). Isso não é ainda o materialismo teórico, no sentido pleno da palavra; mas, certamente, é já um materialismo prático, o qual — não tanto em virtude das premissas derivantes da teoria materialista, mas sim em virtude de um modo determinado de avaliar as realidades, e portanto em virtude de uma certa hierarquia de bens, fundada na atração imediata e mais forte daquilo que é material — é julgado capaz de satisfazer as necessidades do homem.

O erro de pensar segundo as categorias do "economismo" caminhou a "pari passu" com o formar-se da filosofia materialista e com o desenvolvimento de tal filosofia, desde a fase mais elementar e mais comum (também chamada materialismo vulgar, porque pretende reduzir a realidade espiritual a um fenômeno supérfluo), até à fase do que se denominou materialismo dialético. Parece, no entanto, que — no âmbito das presentes considerações — para o problema fundamental do trabalho humano e, em particular, para aquela separação e contraposição entre "trabalho" e "capital", como entre dois fatores da produção considerados naquela mesma perspectiva "economista", acima referida, o "economismo" teve uma importância decisiva e influiu exatamente sobre este modo não-humanista de pôr o problema, antes do sistema filosófico materialista. Contudo, é evidente que o materialismo, mesmo sob a sua forma dialética, não está em condições de proporcionar à reflexão sobre o trabalho humano bases suficientes e definitivas, para que o primado do homem sobre o instrumento-capital aí possa encontrar uma adequada e irrefutável verificação e um apoio. Mesmo no materialismo dialético não é o homem que antes de tudo o mais, é o sujeito do trabalho humano e a causa eficiente do processo de produção; mas continua a ser compreendido e tratado na dependência daquilo que é material, como uma espécie de "resultante" das relações econômicas e das relações de produção, predominantes numa época determinada.

Evidentemente, a antinomia, que estamos a considerar, entre o trabalho e o capital — a antinomia em cujo âmbito o trabalho foi separado do capital e contraposto a ele, num certo sentido onticamente, como se fosse um elemento qualquer do processo econômico — tem a sua origem não apenas na filosofia

e nas teorias econômicas do século XVIII, mas também e muito mais em toda a prática econômico-social desses tempos, que coincidem com a época em que nascia e se desenvolvia de modo impetuoso a industrialização, na qual se divisa em primeiro lugar, a possibilidade de multiplicar abundantemente as riquezas materiais, isto é os meios, perdendo de vista o fim, quer dizer o homem a quem tais meios devem servir. Foi exatamente este erro de ordem prática que atingiu, antes de mais nada, o trabalho humano, o homem do trabalho e que causou a reação social eticamente justa, da qual se falou mais acima. O mesmo erro, que agora já tem uma fisionomia histórica definida, ligada ao período do capitalismo e do liberalismo primitivos, pode voltar a repetir-se ainda, noutras circunstâncias de tempo e de lugar, se no modo de raciocinar se partir das mesmas premissas tanto teóricas como práticas. Não se vêem outras possibilidades de uma superação radical deste erro, a não ser que intervenham mudanças adequadas, quer no campo da teoria quer no da prática, mudanças que se atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital, entendido como conjunto dos meios de produção.

#### *14. Trabalho e propriedade*

O processo histórico — aqui apresentado com brevidade — que indubbiamente já saiu da sua fase inicial, mas continua ainda e tende mesmo para se tornar extensivo às relações entre nações e continentes, exige um esclarecimento também sob um outro ponto de vista. Quando se fala da antinomia entre trabalho e capital não se trata, como é evidente apenas de conceitos abstratos de "forças anônimias" que agem na produção econômica. Por detrás de um e de outro dos dois conceitos há homens, os homens vivos e concretos. De um lado, aqueles que executam o trabalho sem serem proprietários dos meios de produção; e do outro lado, aqueles que desempenham a função de patrões e empresários e que são os proprietários de tais meios, ou então representam os proprietários. E assim, portanto, vem inserir-se no conjunto deste difícil processo histórico, desde o início, o problema da propriedade. A Encíclica *Rerum Novarum*, que tem por tema a questão social, põe em realce também este problema, recordando e confirmando a doutrina da Igreja sobre a propriedade e sobre o direito de propriedade privada, mesmo quando se trata dos meios de produção. E a Encíclica *Mater et Magistra* fez a mesma coisa.

O princípio a que se alude, conforme foi então recordado e como continua a ser ensinado pela Igreja, diverge radicalmente do programa do coletivismo, proclamado pelo marxismo e realizado em vários países do mundo, nos decênios que se seguiram à publicação da Encíclica de Leão XIII. E, ao mesmo tempo, ela difere também do programa do capitalismo, tal como foi posto em prática pelo liberalismo e pelos sistemas políticos que se inspiram no mesmo liberalismo. Neste segundo caso, a diferença está na maneira de compreender o direito de propriedade, precisamente. A tradição cristã nunca defendeu tal direito como algo absoluto e intocável; pelo contrário, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a utilizarem os bens da criação inteira: o direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum, sobordinado à destinação universal dos bens.

Por outras palavras, a propriedade, segundo o ensino da Igreja, nunca foi entendida de maneira a poder constituir um motivo de contraste social no trabalho. Conforme já foi recordado acima, a propriedade adquire-se primeiro que tudo pelo trabalho e para servir ao trabalho. E isto diz respeito de modo particular à propriedade dos meios de produção. Considerá-los isoladamente, como um conjunto à parte de propriedades, com o fim de os contrapor, sob a forma do "capital", ao "trabalho" e mais ainda com o fim de explorar o trabalho, é contrário à própria natureza de tais meios e à da posse. Estes não podem ser possuídos contra o trabalho, como não podem ser possuídos para possuir, porque o único título legítimo para a sua posse — e isto tanto sob a forma de propriedade privada como sob a forma da propriedade pública ou coletiva — o que eles sirvam ao trabalho, e que, consequentemente, servindo ao trabalho, tornem possível a realização do primeiro princípio desta ordem, que é a destinação universal dos bens e o direito ao seu uso comum. Sob este ponto de vista, em consideração do trabalho humano e do acesso comum aos bens destinados ao homem, é também para a não excluir a socialização, dando-se as condições oportunas, de certos meios de produção. No espaço dos decênios que nos separam da publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, o ensino da Igreja tem vindo sempre a recordar todos estes princípios, remontando aos argumentos formulados numa tradição bem mais antiga, por exemplo aos conhecidos argumentos da Suma Teológica de Santo Tomás de Aquino.

No presente documento, que tem por tema principal o trabalho humano, convém confirmar todo o esforço com o qual o ensino da Igreja sobre a propriedade sempre procurou e procura assegurar o primado do trabalho e, por isso mesmo, a subjetividade do homem na vida social e, especialmente, na estrutura dinâmica de todo o processo econômico. Deste ponto de vista, conti-

nua a ser inaceitável a posição do capitalismo "rígido", que defende o direito exclusivo da propriedade privada dos meios de produção, como um "dogma" intocável na vida econômica. O princípio do respeito do trabalho exige que tal direito seja submetido a uma revisão construtiva, tanto em teoria como na prática. Com efeito, se é verdade que o capital — entendido como o conjunto dos meios de produção — é ao mesmo tempo o produto do trabalho de gerações, também é verdade que ele se cria incessantemente graças ao trabalho efetuado com a ajuda do mesmo conjunto dos meios de produção, que apareceu então como um grande "banco" de trabalho, junto do qual, dia-a-dia, a presente geração dos trabalhadores desenvolve a própria atividade. Trata-se aqui, como é óbvio, das diversas espécies de trabalho, não somente do trabalho chamado manual mas também das várias espécies de trabalho intelectual, desde o trabalho de concepção até ao de direção.

Sob esta luz, as numerosas proposições enunciadas pelos peritos da doutrina social católica e também pelo supremo Magistério da Igreja adquirem um significado de particular relevo. Trata-se de proposições que dizem respeito à compropriedade dos meios de trabalho, à participação dos trabalhadores na gestão e/ou nos lucros das empresas, o chamado "accionariado" do trabalho, e coisas semelhantes. Independentemente da aplicabilidade concreta destas diversas proposições, permanece algo evidente que o reconhecimento da oposição justa do trabalho e do homem do trabalho no processo de produção exige várias adaptações, mesmo no âmbito do direito da propriedade dos meios de produção. Ao dizer isto, tomam-se em consideração, não só as situações mais antigas, mas também e antes de mais nada a realidade e a problemática que se criaram na segunda metade deste século, pelo que se refere ao Terceiro Mundo e aos diversos novos países independentes que foram aparecendo — especialmente na África, mas também noutras latitudes — no lugar dos territórios coloniais de outrora.

Se, por conseguinte, a posição do capitalismo "rígido" tem de ser continuamente submetida a uma revisão, no intuito de uma reforma sob o aspecto dos direitos do homem, entendidos no seu sentido mais amplo e nas suas relações com o trabalho, então, sob o mesmo ponto de vista, deve afirmar-se que estas reformas múltiplas e tão desejadas não podem ser realizadas com a eliminação apriorística da propriedade privada dos meios de produção. Convém, efectivamente, observar que o simples tacto de subtrair esses meios de produção (o capital) das mãos dos seus proprietários privados não basta para os socializar de maneira satistatória. Assim, eles deixam de ser a propriedade de um determinado grupo social, os proprietários privados, para se tornarem propriedade da sociedade organizada, passando a estar sob a administração e a fiscalização diretas de um outro grupo de pessoas que, embora não tendo a propriedade, em virtude do poder que exercem na sociedade dispõem deles a nível da inteira economia nacional, ou então a nível da economia local.

Este grupo dirigente e responsável pode desempenhar-se das suas funções de maneira satisfatória, do ponto de vista do primado do trabalho; mas pode também cumprilas mal, reivindicando ao mesmo tempo para si o monopólio da administração e da disposição dos meios de produção, sem se deter quanto a isso nem sequer diante da ofensa aos direitos fundamentais do homem. Deste modo, pois, o simples facto de os meios de produção passarem para a propriedade do Estado, no sistema coletivista, não significa só por si, certamente, a "socialização" desta propriedade. Poder-se-á falar em socialização somente quando ficar assegurada a subjetividade da sociedade, quer dizer, quando cada um dos que a compõem, com base no próprio trabalho, tiver garantido o pleno direito a considerar-se com proprietário do grande "banco" de trabalho em que se empenha juntamente com todos os demais. É uma das vias para alcançar tal objetivo poderia ser a de associar o trabalho, na medida do possível, à propriedade do capital e dar possibilidades de vida a uma série de corpos intermediários com finalidades econômicas, sociais e culturais: corpos estes que hão-de usufruir de uma efetiva autonomia em relação aos poderes públicos e que hão-de procurar conseguir os seus objetivos específicos mantendo entre si relações de leal colaboração recíproca, subordinadamente às exigências do bem comum, e que hão-de, ainda, apresentar-se sob a forma e com a subsistência de uma comunidade viva quer dizer, de molde a que neles os respectivos membros sejam considerados e tratados como pessoas e estimulados a tomar parte ativa na sua vida.

#### *15. Argumento personalista*

Assim, o princípio da prioridade do trabalho em relação ao capital, é um postulado que pertence à ordem da moral social. Este postulado tem uma importância-chave, tanto no sistema fundado sobre o princípio da propriedade privada dos meios de produção, como no sistema em que a propriedade privada de tais meios foi limitada mesmo radicalmente. O trabalho, num certo sentido, é inseparável do capital e não tolera, sob nenhuma forma, aquela antinomia — quer dizer, a separação e contraposição relativamente aos meios

de produção — que, resultando de premissas unicamente econômicas, tem pesado sobre a vida humana nos últimos séculos. Quando o homem trabalha, utilizando-se do conjunto dos meios de produção, deseja ao mesmo tempo: que os frutos desse trabalho sejam úteis para si e para outrem; e ainda, no mesmo processar-se do trabalho, poder figurar como co-responsável e co-artífice da atividade no "banco" de trabalho, junto do qual se aplica.

Disto promanam alguns direitos específicos dos trabalhadores, direitos que correspondem à obrigação de trabalhar. Falar-se-á deles em seguida. Entretanto, é necessário frisar bem, desde já que em geral o homem que trabalha deseja não só receber a remuneração devida pelo seu trabalho, mas deseja também que seja tomada em consideração, no mesmo processo de produção, a possibilidade de que ele, ao trabalhar, ainda que seja numa propriedade comum, esteja cônscio de trabalhar "por sua conta". Esta consciência fica nele abalada, ao encontrar-se num sistema de centralização burocrática excessiva, na qual o trabalhador se vê sobretudo como peça duma engrenagem num grande mecanismo movido de cima; e ainda — por várias razões — mais como um simples instrumento de produção do que como um verdadeiro sujeito do trabalho, dotado de iniciativa própria.

O ensino da Igreja exprimiu sempre a firme e profunda convicção de que o trabalho humano não diz respeito simplesmente à economia, mas implica também e sobretudo valores pessoais. O próprio sistema econômico e o processo de produção auferem vantagens precisamente do fato de tais valores pessoais serem respeitados. No pensamento de Santo Tomás Aquino é sobretudo esta razão que depõe a favor da propriedade privada dos meios de produção. Se aceitamos que, por motivos certos e fundados, podem ser feitas exceções ao princípio da propriedade privada — e nos nossos tempos estamos mesmo a ser testemunhas de que, na vida, foi introduzido o sistema de propriedade "socializada" — o argumento personalista, contudo, não perde a sua força, nem ao nível dos princípios, nem no campo prático. Toda e qualquer socialização dos meios de produção, para ser racional e frutuosa, deve ter este argumento em consideração. Deve fazer-se todo o possível para que o homem, mesmo num tal sistema, possa conservar a consciência de trabalhar "por sua própria conta". Caso contrário, verificam-se necessariamente danos incalculáveis em todo processo econômico, danos que não são apenas de ordem econômica, mas que atingem em primeiro lugar o homem.

#### Direitos dos Homens do Trabalho

##### 16. No vasto contexto dos direitos do homem

Se o trabalho — nos diversos sentidos da palavra — é uma obrigação, isto é um dever, ele é ao mesmo tempo fonte também de direitos para o trabalhador. Tais direitos têm de ser examinados no vasto contexto do conjunto dos direitos do homem, direitos que lhe são conaturais, tendo sido muitos deles proclamados pelas várias instituições internacionais e estão a ser cada vez mais garantidos pelos diversos Estados para os respectivos cidadãos. O respeito deste vasto conjunto de direitos do homem constitui a condição fundamental para a paz no mundo contemporâneo: quer para a paz no interior de cada país e sociedade, quer para a paz no âmbito das relações internacionais, conforme já muitas vezes foi posto em evidência pelo Magistério da Igreja, especialmente após o aparecimento da Encíclica *Pacem in Terris*. Os direitos humanos que promanam do trabalho inserem-se, também eles, precisamente no conjunto mais vasto dos direitos fundamentais da pessoa.

Dentro de um tal conjunto, porém, eles têm um caráter específico, que corresponde à natureza específica do trabalho humano delineada em precedência; e é precisamente em função desse caráter que é necessário considerá-los. O trabalho, como já foi dito, é uma obrigação, ou seja, um dever do homem; e isto nos diversos sentidos da palavra. O homem deve trabalhar, quer pelo fato de o Criador lhe haver ordenado, quer pelo fato da sua mesma humanidade, cuja subsistência e desenvolvimento exigem o trabalho. O homem deve trabalhar por um motivo de consideração pelo próximo, especialmente consideração pela própria família, mas também pela sociedade de que faz parte, pela nação de que é filho ou filha, e pela inteira família humana de que é membro, sendo como é herdeiro do trabalho de gerações e, ao mesmo tempo, co-artífice do futuro daqueles que virão depois dele no suceder-se da história. Tudo isto, pois, constitui a obrigação moral do trabalho, entendido na sua acepção mais ampla. Quando for preciso considerar os direitos morais de cada um dos homens pelo que se refere ao trabalho, direitos correspondentes à dita obrigação, impõe-se ter sempre diante dos olhos este amplo círculo de pontos de referência, em cujo centro se situa o trabalho de todos e cada um dos sujeitos que trabalham.

Com efeito, ao falarmos da obrigação do trabalho e dos direitos do trabalhador correspondentes a esta obrigação, nós temos no pensamento, antes de mais nada, a relação entre o dador de trabalho — direto ou indireto — e o mesmo trabalhador.

A distinção entre dador de trabalho direto e indireto parece ser muito importante, tendo em consideração tanto a organização real do trabalho, como a possibilidade de se instaurarem relações justas ou injustas no domínio do trabalho.

Se o dador de trabalho direto é aquela pessoa ou aquela instituição com as quais o trabalhador estipula diretamente o contrato de trabalho segundo condições determinadas, então sob a designação de dador de trabalho indireto devem ser entendidos numerosos fatores diferenciados que, além do dador de trabalho direto, exercem uma influência determinada sobre a maneira segundo a qual se estabelecem quer o contrato de trabalho quer, como consequência, as relações mais ou menos justas no domínio do trabalho humano.

##### 17. Dador de trabalho: "indireto" e "direito"

No conceito de dador de trabalho indireto entram as pessoas, as instituições de diversos tipos, bem como os contratos coletivos de trabalho e os princípios de comportamento, que, estabelecidos por essas pessoas ou instituições, determinam todo o sistema sócio-econômico ou dele resultam. O conceito de "dador de trabalho indireto", neste modo, refere-se a elementos numerosas e variados. E a responsabilidade do dador de trabalho indireto é diferente da responsabilidade do dador de trabalho directo, como indicam os próprios termos: a responsabilidade é menos directa; mas permanece uma verdadeira responsabilidade, por quanto o dador de trabalho indireto determina substancialmente um e outro aspecto da relação de trabalho, e condiciona assim o comportamento do dador de trabalho directo, quando este último determina concretamente o contrato e as relações de trabalho. Uma verificação deste gênero não tem como finalidade eximir este último da responsabilidade que lhe cabe, mas simplesmente chamar a atenção para todo o entrelaçado de condicionamentos que influem no seu comportamento. Quando se trata de instaurar uma política de trabalho correcta sob o ponto de vista ético, é necessário ter presentes todos esses condicionamentos. E essa política será correcta quando forem plenamente respeitados os direitos objectivos do homem do trabalho.

O conceito de dador de trabalho indireto pode aplicar-se a todas e a cada uma das sociedades e, primeiro que tudo, ao Estado. E o Estado, efectivamente, que deve conduzir uma justa política do trabalho. É sabido, porém, que, no sistema actual das relações económicas no mundo, se verificam múltiplas ligações entre os diversos Estados, ligações que se exprimem por exemplo no processar-se da importação e da exportação, isto é, na permuta recíproca dos bens económicos, quer se trate de matérias primas ou de produtos semi-elaborados, quer de produtos industriais já acabados. Tais processos criam também dependências recíprocas e, por conseguinte, seria difícil falar de plena auto-suficiência, quer dizer, de autarquia, seja para que Estado for, ainda que se tratasse do mais potente no sentido económico.

Um tal sistema de dependências recíprocas é em si mesmo normal; todavia, pode facilmente dar azo a diversas formas de exploração ou de injustiça e, por conseguinte, ter influência na política do trabalho dos Estados tomados singularmente e, em última análise, no trabalhador individual que é o sujeito próprio do trabalho. Por exemplo, os países altamente industrializados e, mais ainda, as empresas que em vasta escala superintendem nos meios de produção industrial (as chamadas sociedades multinacionais ou transnacionais), ditando os preços o mais alto possível para os seus produtos, procuram ao mesmo tempo fixar os custos mais baixos possível para as matérias primas ou para os produtos semi-elaborados. Ora isto, juntamente com outras causas, dá como resultado criar uma desproporção sempre crescente entre as rendas nacionais dos respectivos países. A distância entre a maior parte dos países ricos e os países mais pobres não diminui e não se dá a tendência para o nivelamento, mas aumenta cada vez mais, em detrimento, como é óbvio, destes últimos. Evidentemente que isto não deixa de ter os seus efeitos na política local do trabalho e na situação dos trabalhadores nas sociedades economicamente desfavorecidas. O dador directo de trabalho que se encontra num sistema semelhante de condicionamentos fixa as condições de trabalho abaixo das objectivas exigências dos trabalhadores, especialmente se ele próprio quer tirar os lucros mais elevados possível da empresa que dirige (ou das empresas que dirige, quando se trata de uma situação de propriedade "socializada" dos meios de produção).

Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para o determinar deve tomar-se em consideração, num certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida económica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, devem ter-se em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas económicos, os quais, em maior ou em menor escala, sejam guiados principalmente pelo critério do lucro má-

ximo. E, pelo contrário, é precisamente a consideração dos direitos objectivos do homem do trabalho — de todo o tipo de trabalhador, braçal, intelectual, industrial, agrícola, etc. — que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política econômica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política.

É neste sentido que deveria exercitar-se a influência de todas as Organizações Internacionais que a isso são chamadas, a começar pela Organização das Nações Unidas (ONU). Parece terem a proporcionar novas contribuições particularmente quanto a isto a Organização Mundial do Trabalho (OIT), como também a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e outras ainda. E na contextura dos diferentes Estados existem ministérios e órgãos do poder público e também diversos organismos sociais, instituídos com esta finalidade. Tudo isto indica eficazmente a grande importância que tem — como foi dito acima — o dador de trabalho indireto, para se tornar realidade o pleno respeito dos direitos do homem do trabalho, porque os direitos da pessoa humana constituem o elemento-chave de toda a ordem moral social.

#### 18. O problema do emprego

Ao considerar os direitos do homem do trabalho em relação com este "dador de trabalho indireto", quer dizer, em relação com o conjunto das instituições que, a nível nacional e a nível internacional, são responsáveis por toda a orientação da política do trabalho, deve voltar-se a atenção antes de mais nada para um problema fundamental. Trata-se do problema de ter trabalho ou, por outras palavras, do problema de encontrar um emprego adaptado para todos aqueles sujeitos que são capazes de o ter. O contrário de uma situação justa e correcta neste campo é o desemprego, isto é, a falta de lugares de trabalho para as pessoas que são capazes de trabalhar. E pode tratar-se de falta de trabalho em geral, ou então de falta de emprego em determinados sectores do trabalho. O papel das aludidas instituições, que aqui são compreendidas sob a denominação de dador de trabalho indireto, é o de actuar contra o desemprego, que é sempre um mal e, quando chega a atingir determinadas dimensões, pode tornar-se uma verdadeira calamidade social. E o desemprego torna-se um problema particularmente doloroso quando são atingidos sobretudo os jovens que, depois de se terem preparado por meio de uma formação cultural, técnica e profissional apropriada, não conseguem um emprego e, com mágoa, vêm frustradas a sua vontade sincera de trabalhar e a sua disponibilidade para assumir a própria responsabilidade no desenvolvimento económico e social da comunidade. A obrigação de conceder fundos em favor dos desempregados, quer dizer, o dever de assegurar as subvenções indispensáveis para a subsistência dos desempregados e das suas famílias, é um dever que deriva do princípio fundamental da ordem moral neste campo, isto é, do princípio do uso comum dos bens ou, para exprimir o mesmo de maneira ainda mais simples, do direito à vida e à subsistência.

Para fazer face ao perigo do desemprego e para garantir trabalho a todos, as instituições que acima foram definidas como dador de trabalho indireto devem prover a uma planificação global, que esteja em função daquele "banco" de trabalho diferenciado, junto do qual se plasma a vida, não apenas económica, mas também cultural, de uma dada sociedade; elas devem dispensar atenção, ainda, à organização correcta e racional do trabalho que se desenvolve em tal "banco". Esta solicitude global, em última análise, pesará sobre os ombros do Estado, mas ela não pode significar uma centralização operada unilateralmente pelos poderes públicos. Trata-se, ao contrário, de uma coordenação justa e racional, no quadro da qual deve ficar garantida a iniciativa das pessoas, dos grupos livres, dos centros e dos complexos de trabalho locais, tendo em conta aquilo que foi dito acima a respeito do carácter subjectivo do trabalho humano.

O fato da dependência recíproca das diversas sociedades e dos diversos Estados, bem como a necessidade de colaboração em diversos domínios exigem que, embora mantendo os direitos soberanos de cada um deles no campo da planificação e da organização do trabalho a nível da própria sociedade, se aja ao mesmo tempo, neste setor importante, no quadro da colaboração internacional, mediante os tratados e os acordos necessários. Também aqui, é indispensável que o critério de tais tratados e acordos se torne cada vez mais o trabalho humano, entendido como um direito fundamental de todos os homens, trabalho que dá a todos aqueles que trabalham direitos análogos, de tal maneira que o nível de vida dos homens do trabalho nas diversas sociedades seja cada vez menos marcado por aquelas diferenças chocantes que, com a sua injustiça, são susceptíveis de provocar violentas reações. As organizações internacionais têm tarefas imensas a desempenhar neste setor. E é necessário que elas se deixem guiar por uma diagnose exata da complexidade das situações, assim como dos condicionamentos naturais, históricos, sociais, etc.;

é necessário, ainda, que elas, pelo que se refere aos planos de ação estabelecidos em comum, procurem ter a maior efetividade, isto é, eficácia na realização.

É em tal direção que se pode pôr em prática o plano de um progresso universal e harmonioso de todos, segundo o fio condutor da Encíclica *Populorum Progressio* do Papa Paulo VI. É necessário acentuar bem que o elemento constitutivo e ao mesmo tempo a verificação mais adequada de tal progresso no espírito de justiça e de paz, que a Igreja proclama e pelo qual não cessa de orar ao Pai de todos os homens e de todos os povos, é exatamente a revalorização contínua do trabalho humano, quer sob o aspecto da sua finalidade objetiva, quer sob o aspecto da dignidade do sujeito de todo o trabalho, que é o homem. O progresso de que se está a falar aqui deve ser atuado pelo homem e para o homem e deve produzir frutos no homem. Uma verificação do mesmo progresso será o reconhecimento cada vez mais maturo da finalidade do trabalho e o respeito cada vez mais universal dos direitos a ele inerentes, em conformidade com a dignidade do homem, sujeito do trabalho.

Uma planificação racional e uma organização adequada do trabalho humano, à medida das diversas sociedades e dos diversos Estados, deveriam facilitar também a descoberta das justas proporções entre os vários tipos de atividades: o trabalho dos campos, o da indústria, o dos multiformes serviços, o trabalho de concepção intelectual e mesmo o científico ou artístico, segundo as capacidades de cada um dos homens e para o bem comum de todas as sociedades e de toda a humanidade. A organização da vida humana segundo as múltiplas possibilidades do trabalho deveria corresponder um sistema de instrução e de educação adaptado, que tivesse como finalidade, antes de mais nada, o desenvolvimento da humanidade e a sua maturidade, e também a formação específica necessária para ocupar de maneira rendosa um justo lugar no amplo e socialmente diferenciado "banco" de trabalho.

Lançando o olhar para a inteira família humana espalhada por toda a terra, não é possível ficar sem ser impressionado por um fato desconcertante de imensas proporções; ou seja, enquanto que por um lado importantes recursos da natureza permanecem inutilizados, há por outro lado massas imensas de desempregados e subempregados e multidões ingentes de famintos. É um fato que está a demonstrar, sem dúvida alguma, que tanto no interior de cada comunidade política como nas relações entre elas a nível continental e mundial — pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego — existe alguma coisa que não está bem, e isso precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspecto social.

#### 19. Salário e outras subvenções sociais

Depois de ter delineado a traços largos o papel importante que reveste a solicitude por dar possibilidades do trabalho a todos os trabalhadores, a fim de garantir o respeito dos direitos inalienáveis do homem em relação com o seu trabalho, convém tratar mais de perto, ainda que brevemente, de tais direitos que, no fim de contas, se formam na relação entre o trabalhador e o dador direto de trabalho. Tudo o que foi dito até agora sobre o tema do dador indireto de trabalho tem por fim precisar mais acuradamente estas relações, mediante a apresentação daqueles múltiplos condicionamentos, no meio dos quais indiretamente se formam as mesmas relações. Esta consideração, contudo, não tem um intento puramente descriptivo; por outro lado, também não é um breve tratado de economia ou de política. Trata-se apenas de pôr em evidência o aspecto deontológico e moral. E o problema-chave da ética social, neste caso, é o problema da justa remuneração do trabalho que é executado. No contexto actual, não há maneira mais importante para realizar a justiça nas relações entre trabalhadores e dadores de trabalho, do que exatamente aquela que se concretiza na remuneração do mesmo trabalho. Independentemente do fato de o trabalho ser efetuado no sistema da propriedade privada dos meios de produção ou num sistema em que a propriedade sofreu uma espécie de "socialização", a relação entre o dador de trabalho (em primeiro lugar o dador direto) e o trabalhador resolve-se à base do salário, quer dizer, mediante a justa remuneração do trabalho que foi feito.

Importa salientar também que a justiça de um sistema socio-económico e, em qualquer hipótese, o seu justo funcionamento contas, devem ser apreciados, no fim de segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema. Quanto a este ponto, nós chegamos de novo ao primeiro princípio de toda a ordem ético-social, ou seja, ao princípio do uso comum dos bens. Em todo e qualquer sistema, independentemente das relações fundamentais existentes entre o capital e o trabalho, o salário, isto é, a remuneração do trabalho, permanece um meio concreto pelo qual a grande maioria dos homens pode ter acesso àqueles bens que estão destinados ao uso comum, quer se trate dos bens da natureza, quer dos bens que são fruto da produção. Uns e outros tornam-se acessíveis ao homem do trabalho graças ao salário, que ele recebe como remuneração do seu trabalho. Daqui vem que o justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de

cada sistema sócio-econômico e, em qualquer hipótese, do seu justo funcionamento. Não é o único meio de verificação, mas é particularmente importante, ele é mesmo, num certo sentido, a verificação-chave.

Esta verificação diz respeito sobretudo à família. Uma justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, que tenham responsabilidades de família, é aquela que for suficiente para fundar e manter dignamente uma família e para assegurar o seu futuro. Tal remuneração poderá efetuar-se ou por meio do chamado salário familiar, isto é, um salário único atribuído ao chefe de família pelo seu trabalho, e que seja suficiente para as necessidades da sua família, sem que a sua esposa seja obrigada a assumir um trabalho retribuído fora do lar; ou então por meio de outras medidas sociais, como sejam abonos familiares ou os subsídios para as mães que se dedicam exclusivamente à família, subsídios estes que devem corresponder às necessidades efetivas, quer dizer, ao número de pessoas a seu cargo e durante todo o tempo em que elas não estejam em condições de assumir dignamente a responsabilidade da sua própria vida.

A experiência confirma que é necessário aplicar-se em prol da revalorização social das funções maternas, dos trabalhos que a elas andam ligados e da necessidade de cuidados, de amor e de carinho que têm os filhos, para se poderem desenvolver como pessoas responsáveis, moral e religiosamente amadurecidas e psicologicamente equilibradas. Reverterá em honra para a sociedade o tornar possível à mãe — sem pôr obstáculos à sua liberdade, sem discriminação psicológica ou prática e sem que ela fique numa situação de desdouro em relação às outras mulheres — cuidar dos seus filhos e dedicar-se à educação deles, segundo as diferentes necessidades da sua idade. O abandono forçoso de tais tarefas, por ter de arranjar um trabalho retribuído fora de casa, é algo não correto sob o ponto de vista do bem da sociedade e da família, se isso estiver em contradição ou tornar difíceis tais objetivos primários da missão materna.

Nesta ordem de idéias, deve realçar-se que, numa visão mais geral, é necessário organizar e adaptar todo o processo do trabalho, de tal sorte que sejam respeitadas as exigências da pessoa e as suas formas de vida, antes de mais nada da sua vida doméstica, tendo em conta a idade e o sexo de cada uma delas. É um fato que, em muitas sociedades, as mulheres trabalham quase todos os setores da vida. Convém, no entanto, que elas possam desempenhar plenamente as suas funções, segundo a índole que lhes é própria, sem discriminações e sem exclusão dos empregos para que tenham capacidade, como também sem faltar ao respeito pelas suas aspirações familiares e pelo papel específico que lhes cabe no contribuir para o bem comum da sociedade juntamente com o homem. A verdadeira promoção da mulher exige que o trabalho seja estruturado de tal maneira que ela não se veja obrigada a pagar a própria promoção com o ter de abandonar a sua especificidade e com detimento da sua família, na qual ela, como mãe, tem um papel insubstituível.

Ao lado do salário, entram em jogo aqui neste ponto ainda outras subvenções sociais que têm como finalidade assegurar a vida e a saúde dos trabalhadores e a das suas famílias. As despesas relacionadas com as necessidades de cuidar da saúde, especialmente em caso de acidentes no trabalho, exigem que o trabalhador tenha facilmente acesso à assistência sanitária; e isto, na medida do possível, a preços reduzidos ou mesmo gratuitamente. Um outro setor respeitante às subvenções é o daquilo que anda ligado ao direito ao repouso; trata-se aqui, antes de mais nada, do repouso semanal regular, compreendendo pelo menos o domingo, e além disso de um repouso mais longo, as chamadas férias, uma vez por ano ou, eventualmente, algumas vezes durante o ano, divididas por períodos mais breves. E trata-se, ainda, do direito à pensão de aposentadoria ou reforma, ao seguro para a velhice e ao seguro para os casos de acidentes de trabalho. E no âmbito destes direitos principais desdobra-se todo um sistema de direitos particulares: juntamente com a remuneração do trabalho, elas são o índice de uma correta ordenação das relações entre o trabalhador e o dador de trabalho. Entre estes direitos, há que ter sempre presente o direito a dispor de ambientes de trabalho e de processos de laboração que não causem dano à saúde física dos trabalhadores nem lesem a sua integridade moral.

## 20. A Importância dos sindicatos

Com base em todos estes direitos, juntamente com a necessidade de os garantir por parte dos mesmos trabalhadores, surge ainda um outro direito: o direito de se associar, quer dizer, o direito de formar associações ou uniões, com a finalidade de defender os interesses vitais dos homens empregados nas diferentes profissões. Estas uniões têm o nome de sindicatos. Os interesses vitais dos homens do trabalho são até certo ponto comuns a todos; ao mesmo tempo, porém, cada espécie de trabalho, cada profissão, possui uma sua especificidade, que deveria encontrar nestas organizações de maneira particular o seu reflexo próprio.

Os sindicatos têm os seus ascendentes, num certo sentido, já nas corporações artesanais da Idade Média, na medida em que tais organizações uniam entre si os homens que pertenciam ao mesmo ofício, isto é, agremiavam-nos em base ao trabalho que eles faziam. No entanto, os sindicatos também diferem dessas corporações neste ponto essencial: os modernos sindicatos cresceram a partir da luta dos trabalhadores, do mundo do trabalho e, sobretudo, dos trabalhadores da indústria, pela tutela dos seus justos direitos, em confronto com os empresários e os proprietários dos meios de produção. Constitui sua tarefa e defesa dos interesses existenciais dos trabalhadores em todos os setores em que entram em causa os seus direitos. A experiência histórica ensina que as organizações deste tipo são um elemento indispensável da vida social, especialmente nas modernas sociedades industrializadas. Isto, evidentemente, não significa que somente os trabalhadores da indústria possam constituir associações deste gênero. Os representantes de todas as profissões podem servir-se delas para garantir os seus respectivos direitos. Existem, com efeito, os sindicatos dos agricultores e dos trabalhadores intelectuais; como existem também as organizações dos dadores de trabalho. Todos, como já foi dito acima, se subdividem em grupos e subgrupos segundo as particularespecializações profissionais.

A doutrina social católica não pensa que os sindicatos sejam somente o reflexo de uma estrutura "de classe" da sociedade, como não pensa que eles sejam o expoente de uma luta de classe, que inevitavelmente governe a vida social. Eles são, sim, um expoente da luta pela justiça social, pelos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões. No entanto, esta "luta" deve ser compreendida como um empenhamento normal das pessoas "em prol" do justo bem: no caso, em prol do bem que corresponde às necessidades e aos méritos dos homens do trabalho, associados segundo as suas profissões; mas não é uma luta "contra" os outros. Se ela assume um caráter de oposição aos outros, nas questões controvertidas, isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social, e não por se visar a "luta" pela luta, ou então para eliminar o antagonista. O trabalho tem como sua característica, antes de mais nada, unir os homens entre si; e nisto consiste à sua força social: a força para construir uma comunidade. E no fim de contas, nessa comunidade devem unir-se tanto aqueles que trabalham como aqueles que dispõem dos meios de produção ou que dos mesmos são proprietários. A luz desta estrutura fundamental de todo o trabalho — à luz do fato de que, afinal, o "trabalho" e o "capital" são as componentes indispensáveis do processo de produção em todo e qualquer sistema social — a união dos homens para se assegurarem os direitos que lhes cabem, nascida das exigências do trabalho, permanece um fator construtivo de ordem social e de solidariedade, fator do qual não é possível prescindir.

Os justos esforços para garantir os direitos dos trabalhadores, que se acham unidos pela mesma profissão, devem ter sempre em conta limitações que impõe a situação econômica geral do país. As exigências sindicais não podem transformar-se numa espécie de "egoísmo" de grupo ou de classe, embora possam e devam também tender para corrigir — no que respeita ao bem comum a inteira sociedade — tudo aquilo que é desfeituoso no sistema de propriedade dos meios de produção, ou no modo de os gerir e de dispor deles. A vida social e econômico-social é certamente como um sistema de "vasos comunicantes", e todas e cada uma das atividades sociais, que tenham como finalidade salvaguardar os direitos dos grupos particulares, devem adaptar-se a tal sistema.

Neste sentido, a atividade dos sindicatos entra indubitavelmente no campo da "política", entendida como uma prudente solicitude pelo bem comum. Ao mesmo tempo, porém, o papel dos sindicatos não é o de "fazer política" no sentido que hoje comumente se vai dando a esta expressão. Os sindicatos não têm o caráter de "partidos políticos" que lutam pelo poder, e também não deveriam nunca estar submetidos às decisões dos partidos políticos, nem manter com eles ligações muito estreitas. Com efeito, se for esta a situação, eles perdem facilmente o contato com aquilo que é o seu papel específico, que é o de garantirem os justos direitos dos homens do trabalho no quadro do bem comum de toda a sociedade, e, ao contrário, tornam-se um instrumento da luta para outros fins.

Ao falar da tutela dos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões, é preciso naturalmente ter sempre diante dos olhos aquilo de que depende o caráter subjetivo do trabalho em cada profissão; mas, ao mesmo tempo, ou primeiro que tudo, aquilo que condiciona a dignidade própria do sujeito do trabalho. E aqui apresentam-se múltiplas possibilidades para a ação das organizações sindicais, inclusive também para um seu empenhamento por coisas de caráter instrutivo, educativo e de promoção da auto-educação. A ação das escolas, das chamadas "universidades operárias" e "populares", dos programas e dos cursos de formação, que desenvolveram e continuam ainda a desenvolver atividades neste campo, é uma ação bene-

mérita. Deve sempre desejar-se que, graças à ação dos seus sindicatos, o trabalhador não só possa "ter" mais, mas também e sobretudo possa "ser" mais; o que equivale a dizer, possa realizar mais plenamente a sua humanidade sob todos os aspectos.

Ao agirem em prol dos justos direitos dos seus membros, os sindicatos lançam mão também do método de "greve", ou seja, da suspensão do trabalho, como de uma espécie de "ultimatum" dirigido aos órgãos competentes e, sobretudo, aos dadores de trabalho. É um modo de proceder que a doutrina social católica reconhece como legítimo, observadas as devidas condições e nos justos limites. Em relação a isto os trabalhadores deveriam ter assegurado o direito à greve, sem terem de sofrer sanções penais pessoais por nela participarem. Admitindo que se trata de um meio legítimo, deve simultaneamente relevar-se que a greve continua a ser, num certo sentido, um meio extremo. Não se pode abusar dele; e não se pode abusar dele especialmente para fazer o jogo da política. Além disso, não se pode esquecer nunca que, quando se trata de serviços essenciais para a vida da sociedade, estes devem ficar sempre assegurados, inclusive, se isso for necessário, mediante apropriadas medidas legais. O abuso da greve pode conduzir à paralisação da vida sócio-econômica; ora isto é contrário às exigências do bem comum da sociedade o qual também corresponde à natureza, entendida retamente, do mesmo trabalho.

### *21. Dignidade do trabalho agrícola*

Tudo o que foi dito em precedência sobre a dignidade do trabalho e sobre a dimensão objetiva e subjetiva do trabalho do homem, tem aplicação direta ao problema do trabalho agrícola e à situação do homem que cultiva a terra no duro trabalho dos campos. Trata-se, efetivamente, de um setor muito vasto do âmbito do trabalho do nosso planeta, não circunscrito a um ou a outro dos continentes e não limitado àquelas sociedades que já atingiram um certo nível de desenvolvimento e de progresso. O mundo agrícola, que proporciona à sociedade os bens necessários para a sua sustentação quotidiana, reveste-se de uma importância fundamental. As condições do mundo rural e do trabalho agrícola não são iguais em toda a parte e as situações sociais dos trabalhadores agrícolas são diferentes nos diversos países. E isso não depende somente do grau de desenvolvimento da técnica agrícola, mas também, e talvez mais ainda, do reconhecimento dos justos direitos dos trabalhadores agrícolas e, enfim, do nível de consciência daquilo que concerne a toda a ética social do trabalho.

O trabalho dos campos reveste-se de não leves dificuldades, como sejam o esforço físico contínuo e por vezes extenuante, o pouco apreço em que é tido socialmente, a ponto de criar nos homens que se dedicam à agricultura a sensação de serem socialmente marginalizados e de incentivar no seu meio o fenômeno da fuga em massa do campo para as cidades e, infelizmente, para condições de vida ainda mais desumanizantes. A isto acrescente-se a falta de formação profissional adequada, a falta de utensílios apropriados, um certo individualismo rastejante e, ainda situações objetivamente injustas. Em certos países em vias de desenvolvimento, há milhões de homens que se vêem obrigados a cultivar as terras de outros e que são explorados pelos latifundiários, sem esperança de alguma vez poderem chegar à posse nem sequer de um pedaço mínimo de terra "como sua propriedade". Não existem formas de proteção legal para a pessoa do trabalhador agrícola e para a sua família, no caso de velhice, de doença ou de falta de trabalho. Longas jornadas de duro trabalho físico são pagadas miseramente. Terras cultiváveis são deixadas ao abandono pelos proprietários; títulos legais para a posse de um pequeno pedaço de terra, cultivado por conta própria de há anos, são preteridos ou ficam sem defesa diante da "fome da terra" de indivíduos ou de grupos mais potentes. E mesmo nos países economicamente desenvolvidos, onde a investigação científica, as conquistas tecnológicas ou a política do Estado levaram a agricultura a atingir um nível muito avançado, o direito ao trabalho pode ser lesado quando se nega ao camponês a faculdade de participar nas opções decisionais respeitantes ao trabalho em que presta os seus serviços, ou quando é negado o direito à livre associação visando a justa promoção social, cultural e econômica do trabalhador agrícola.

Em muitas situações, portanto, são necessárias mudanças radicais e urgentes, para restituir à agricultura — e aos homens dos campos — o seu justo valor como base de uma sã economia, no conjunto do desenvolvimento da comunidade social. É por isso que se impõe proclamar e promover a dignidade do trabalho, de todo o trabalho, especialmente do trabalho agrícola, no qual o homem de maneira tão expressiva "submete a terra", recebida de Deus como dom, e afirma o seu "domínio" no mundo visível.

### *22. A pessoa deficiente e o trabalho*

Em tempos recentes, as comunidades nacionais e as organizações internacionais têm voltado a sua atenção para um outro problema relacionado com o trabalho e que é bem denso de reflexos: o problema das pessoas deficientes.

Também elas são sujeitos plenamente humanos, dotados dos correspondentes direitos inatos, sagrados e invioláveis, que, apesar das limitações e dos sofrimentos inscritos no seu corpo e nas suas faculdades, podem mais em relevo a dignidade e a grandeza do homem. É uma vez que a pessoa que tem quaisquer "deficiências" é um sujeito dotado de todos os seus direitos, deve facilitar-se-lhe a participação na vida da sociedade em todas as dimensões e a todos os níveis que sejam acessíveis para as suas possibilidades. A pessoa deficiente é um de nós e participa plenamente da mesma humanidade que nós. Seria algo radicalmente indigno do homem e seria uma negação da humanidade comum admitir à vida da sociedade, e portanto ao trabalho, só os membros na plena posse das funções do seu ser, porque, procedendo desse modo, recair-se-ia numa forma grave de discriminação, a dos fortes e sãos contra os fracos e doentes. O trabalho no sentido objetivo deve ser subordinado, também neste caso, à dignidade do homem, ao sujeito do trabalho e não às vantagens econômicas.

Compete, pois, às diversas entidades implicadas no mundo do trabalho, ao dador direto bem como ao dador indireto de trabalho, promover com medidas eficazes e apropriadas o direito da pessoa deficiente à preparação profissional e ao trabalho, de modo que ela possa ser inserida numa atividade produtiva para a qual seja idónea. Aqui apresentam-se muitos problemas de ordem prática, legal e também econômica; mas cabe à comunidade, quer dizer, às autoridades públicas, às associações e aos grupos intermédios, às empresas e aos mesmos deficientes pôr em comum idéias e recursos para se alcançar esta finalidade inabdicável: que seja proporcionado um trabalho às pessoas deficientes, segundo as suas possibilidades, porque o requer a sua dignidade de homens e de sujeitos do trabalho. Cada comunidade há de procurar munir-se das estruturas adaptadas para se encontrarem ou para se criarem lugares de trabalho para tais pessoas, quer nas comuns empresas públicas ou privadas — que lhes proporcionem um lugar de trabalho ordinário ou então adaptado para o seu caso — quer nas empresas e nos meios de trabalho chamados "de proteção".

Uma grande atenção deverá ser dedicada, como para todos os outros trabalhadores, às condições físicas e psicológicas de trabalho dos deficientes, à sua justa remuneração, à sua possibilidade de promoção e à eliminação dos diversos obstáculos. Sem querer esconder que se trata de uma tarefa complexa e não fácil, é para desejar que uma concepção exata do trabalho no sentido subjetivo permita chegar-se a uma situação que dê à pessoa deficiente a possibilidade de sentir-se não já à margem do mundo e do trabalho ou a viver na dependência da sociedade, mas sim como um sujeito do trabalho de pleno direito, útil, respeitado na sua dignidade humana e chamado a contribuir para o progresso e para o bem da sua família e da comunidade, segundo as próprias capacidades.

### *23. O trabalho e o problema da emigração*

E necessário, por fim, dedicar uma palavra, ao menos de maneira sumária, ao problema da emigração por motivos de trabalho. Trata-se de um fenômeno antigo, mas que se repete continuamente e que nos dias de hoje assume mesmo dimensões tão grandes que são de molde a complicar a vida contemporânea. O homem tem sempre o direito de deixar o próprio país de origem por diversos motivos — como também de a ele voltar — e de procurar melhores condições de vida num outro país. Este fato, certamente, não anda disjunto de dificuldades de diversa natureza; primeiro que tudo, ele constitui, em geral, uma perda para o país do qual se emigra. É o afastamento de um homem, que é ao mesmo tempo um membro de uma grande comunidade, unificada pela sua história, pela sua tradição e pela sua cultura, o qual parte para ir recomeçar uma vida no seio de outra sociedade, unificada por uma outra cultura e, muitas vezes, também por uma outra língua. Neste caso, vem a faltar um sujeito de trabalho que, com o esforço do próprio pensamento ou dos seus braços poderia contribuir para o aumento do bem comum no seu país; e eis que tal esforço e tal contribuição vão ser dados a outra sociedade, a qual, num certo sentido, tem a isso menos direito do que a pátria de origem.

No entanto, apesar de a emigração ser sob certos aspectos um mal, em determinadas circunstâncias é, como se costuma dizer, um mal necessário. Devem envidar-se todos os esforços — e certamente muito se faz com tal finalidade — para que este mal no sentido material não comporte danos de maior no sentido moral, e até mesmo para que, na medida em que é possível, ele traga uma melhoria na vida pessoal, familiar e social do emigrado; e isto diz respeito quer ao país de chegada quer à pátria de onde partiu. Neste domínio, muitíssimas coisas dependem de uma justa legislação, em particular quando se trata dos direitos do homem do trabalho. Compreende-se, pois, que tal problema, sobretudo se focado deste ponto de vista, tenha cabimento no contexto das presentes considerações.

A coisa mais importante é que o homem que trabalha fora do seu país natal, como emigrado permanente ou como trabalhador ocasional, não ve-

nha a encontrar-se desfavorecido pelo que se refere aos direitos relativos ao trabalho, em confronto com os trabalhadores dessa sociedade determinada. A emigração por motivo de trabalho não pode de maneira nenhuma tornar-se uma ocasião de exploração financeira ou social. No que diz respeito à relação de trabalho com o trabalhador imigrado devem ser válidos os mesmos critérios seguidos para todos os outros trabalhadores da mesma sociedade. O valor do trabalho deve ser medido com a mesma medida e não tendo em linha de conta a diferença de nacionalidade, de religião ou de raça. Com mais razão ainda, não pode ser explorada a situação do constrangimento em que se encontra o imigrado. Todas estas circunstâncias devem absolutamente ceder — naturalmente depois de terem sido tomadas em consideração as qualificações específicas — diante do valor fundamental do trabalho, valor que anda ligado com a dignidade da pessoa humana. E uma vez mais vem ao caso repetir o princípio fundamental: a hierarquia dos valores, o sentido profundo do trabalho exigem que o capital esteja em função do trabalho e não o trabalho em função do capital.

#### Elementos para uma espiritualidade do trabalho

##### 24. Papel particular da Igreja

A última parte das presentes reflexões sobre o tema do trabalho humano, a propósito do 90º aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*, convém dedicá-la à espiritualidade do trabalho no sentido cristão da expressão. Dado que o trabalho na sua dimensão subjetiva é sempre uma ação pessoal, *actu personae*, daí se segue que é o homem todo quem nele participa, com seu corpo e o seu espírito, independentemente do fato de ser um trabalho manual ou intelectual. E é também ao homem todo que é dirigida a Palavra do Deus vivo, a mensagem evangélica da Salvação, na qual se encontram muitos ensinamentos — como que luzes particulares — concernentes ao trabalho humano. Ora, é necessária uma assimilação adequada de tais ensinamentos; é preciso o esforço interior do espírito humano, guiado pela fé, pela esperança e pela caridade, para dar ao trabalho do homem concreto. Com a ajuda desses ensinamentos, aquele sentido que ele tem aos olhos de Deus e mediante o qual o mesmo trabalho entra na obra da salvação conjuntamente com as suas tramas e componentes ordinárias e, ao mesmo tempo, muito importantes.

Se a Igreja considera como seu dever pronunciar-se a respeito do trabalho, do ponto de vista do seu valor humano e da ordem moral em que ele está abrangido, e se ela reconhece nisso uma sua tarefa importante incluída no serviço que presta à inteira mensagem evangélica, a mesma Igreja vê simultaneamente um seu dever particular na promoção de uma espiritualidade do trabalho, suscetível de ajudar todos os homens a aproximarem-se através dele de Deus, criador e Redentor, e a participarem nos seus designios salvíficos quanto ao homem e ao mundo, e a aprofundarem na sua vida a amizade com Cristo, assumindo mediante a fé uma participação viva na sua tríplice missão: de Sacerdote, de Profeta e de Rei, como ensina, usando expressões admiráveis, o II Concílio do Vaticano.

##### 25. O trabalho como participação na obra do Criador

Como diz o II Concílio do Vaticano, "uma coisa é certa para os crentes: a atividade humana individual e coletiva, aquele imenso esforço com que os homens, no decurso dos séculos, tentaram melhorar as condições de vida, considerado em si mesmo, corresponde ao designio de Deus. Efetivamente, o homem, criado à imagem de Deus, recebeu a missão de submeter a si a terra e tudo o que ela contém, de governar o mundo na justiça e na santidade e, reconhecendo Deus como o Criador de todas as coisas, de se orientar a si e ao universo todo para Ele, de maneira que, estando tudo subordinado ao homem, o nome de Deus seja glorificado em toda a terra".

Na Palavra da Revelação divina acha-se muito profundamente inscrita esta verdade fundamental: que o homem, criado à imagem de Deus, participa mediante o seu trabalho na obra do Criador e, num certo sentido, continua na medida das suas possibilidades, a desenvolvê-la e a completá-la, progressivamente cada vez mais na descoberta dos recursos e dos valores contidos em tudo aquilo que foi criado. Esta verdade encontramo-la logo no início da Sagrada Escritura, no Livro do Gênesis, onde a mesma obra da criação é apresentada sob a forma de um "trabalho" realizado durante seis dias por Deus, que se mostra a "repousar" no sétimo dia. Por outro lado, o último Livro da Sagrada Escritura repercutiu ainda o mesmo tom de respeito pela obra que Deus realizou mediante o seu "trabalho" criador quando proclama: "Grandes e admiráveis são as Tuas obras, Senhor, Deus Todo-Poderoso!", proclamação esta, bem análoga à do Livro do Gênesis, quando encerra a descrição de cada dia da criação afirmando: "E Deus viu que isso era bom".

Esta descrição da criação, que nós encontramos já no primeiro capítulo do Livro Gênesis, é ao mesmo tempo, num certo sentido, o primeiro, "evançelho do trabalho". Ela mostra de fato, em que é que consiste a sua dignida-

de, ensina que o homem, ao fazer o trabalho, deve imitar Deus, seu Criador, porque traz em si — e ele somente — este singular elemento de semelhança com Ele. O homem deve imitar Deus quando trabalha, assim como quando repousa, dado que o mesmo Deus quis apresentar-lhe a própria obra criadora sob a forma do trabalho e sob a forma do repouso. E esta obra de Deus no mundo continua sempre, como o atestam as palavras de Cristo: "Meu Pai opera continuamente...": opera com a força criadora, sustentando na existência o mundo que chamou do nada ao ser; e opera com a força salvífica nos corações dos homens, que desde o princípio destinou para o "repouso" em união consigo mesmo, na "casa do Pai". Por isso, também o trabalho humano não só exige o repouso cada "sétimo dia" mas além disso não pode consistir apenas no exercício das forças humanas na ação exterior: ele tem de deixar um espaço interior, no qual o homem, formando-se cada vez mais aquilo que deve ser segundo a vontade de Deus, se prepara para aquele "repouso" que o Senhor reserva para os seus servos e amigos.

A consciência de que o trabalho humano é uma participação na obra de Deus, deve impregnar — como ensina o recente Concílio — "também as atividades de todos os dias. Assim, os homens e as mulheres que, ao ganharem o sustento para si e para as suas famílias, exercem as suas atividades de maneira a bem servir a sociedade, têm razão para considerar o seu trabalho um prolongamento da obra do Criador, um serviço dos seus irmãos e uma contribuição pessoal para a realização do plano providencial de Deus na história".

É necessário, pois, que esta espiritualidade cristã do trabalho se torne patrimônio comum de todos. É necessário, sobretudo na época atual, que a espiritualidade do trabalho manifeste aquela maturidade que exigem as tensões e as inquietudes dos espíritos e dos corações: "Longe de pensar que as obras do engenho e do poder humano se opõem ao poder de Deus e de considerar a criatura racional como rival do Criador, os cristãos, ao contrário, estão bem persuadidos de que as vitórias do gênero humano são um sinal da grandeza de Deus e são fruto do seu designio inebável. Mas, quanto mais aumenta o poder dos homens, tanto mais se alarga o campo das suas responsabilidades, pessoais e comunitárias... A mensagem cristã não afasta os homens da tarefa de construir o mundo, nem os leva a desinteressar-se do bem dos seus semelhantes mas, pelo contrário, obriga-os a aplicar-se a tudo isto por um dever ainda mais exigente.

A consciência de participar, mediante o trabalho, na obra da criação constitui motivação bem profunda para empreendê-lo em diversos setores: "Os fiéis, portanto — lemos na Constituição *Lumen Gentium* — devem reconhecer a natureza íntima de todas as criaturas, o seu valor e a sua ordenação para a glória de Deus, e devem ajudar-se mutuamente, mesmo através das atividades propriamente seculares, a procurar levar uma vida mais santa, para que assim o mundo seja impregnado do espírito de Cristo e atinja mais eficazmente o seu fim, na justiça, na caridade e na paz... Por conseguinte, com a sua competência nas matérias profanas e pela sua atividade intrinsecamente elevada pela graça de Cristo, contribuam com todas as suas forças para que os bens criados sejam valorizados pelo trabalho humano, pela técnica e pela cultura... de harmonia com os fins que lhes deu o Criador e segundo a iluminação do seu Verbo."

##### 26. Cristo, o homem do trabalho

Esta verdade, segundo a qual o homem mediante o trabalho participa na obra do próprio Deus, seu Criador, foi particularmente posta em relevo por Jesus Cristo, aquele Jesus de quem muitos dos seus primeiros ouvintes em Nazaré ficavam admirados e exclamavam: "De onde lhe veio tudo isso? E que sabedoria é essa que lhe foi dada?... Porventura não é este o carpinteiro?..." Com efeito, Jesus não só proclamava, mas sobretudo punha em prática com as obras o "Evangelho" que lhe tinha sido confiado, a Palavra da Sabedoria eterna. Por esta razão, tratava-se verdadeiramente do "evangelho do trabalho", pois Aquele que o proclamava era Ele próprio homem do trabalho, do trabalho artesanal como José de Nazaré. E ainda que não encontramos nas suas palavras o preceito especial de trabalhar — até mesmo, uma vez, a proibição de se preocupar de uma maneira excessiva com o trabalho e com os meios para viver — contudo ao mesmo tempo, a eloqüência da vida de Cristo é inequívoca: Ele pertence ao "mundo do trabalho" e tem apreço e respeito pelo trabalho humano; pode-se mesmo dizer mais: Ele encara com amor este trabalho, bem como as suas diversas expressões, vendo em cada uma delas uma linha particular da semelhança do homem com Deus, Criador e Pai. Não foi Ele, porventura, que disse "Meu Pai é o agricultor...", transpondo de diversas maneiras para o seu ensino aquela verdade fundamental sobre o trabalho que já se encontra expressa em toda a tradição do Antigo Testamento, a começar pelo Livro do Gêneses?

Nos Livros do Antigo Testamento não faltam freqüentes referências ao trabalho humano, assim como às diversas profissões exercidas pelo homem;

assim, por exemplo: ao médico, ao farmacêutico, ao artesão-artista, ao artífice do ferro — esta expressão poder-se-ia referir ao trabalho do operário siderúrgico de hoje — ao oleiro, ao agricultor, ao estudioso, ao navegador, ao trabalhador da construção, ao músico, ao pastor e ao pescador. E são conhecidas as belas palavras dedicadas ao trabalho das mulheres. O próprio Jesus, nas suas parábolas sobre o Reino de Deus, refere-se constantemente ao trabalho humano: ao trabalho do pastor, do agricultor, do médico, do semeador, do amo, do servo, do feitor, do pescador, do comerciante e do operário. E fala também das diversas atividades das mulheres. Apresenta o apostolado sob a imagem do trabalho braçal dos ceifeiros ou dos pescadores. E, enfim, refere-se também ao trabalho dos estudiosos.

Este ensino de Cristo sobre o trabalho, baseado no exemplo da própria vida vivida durante os anos de Nazaré, encontra um eco bem forte no ensino do Apóstolo São Paulo. Dedicando-se provavelmente à confecção de tendas, São Paulo sentia-se ufano de trabalhar no seu ofício, graças ao qual podia, muito embora sendo apóstolo, ganhar por si mesmo o seu pão de cada dia. "Trabalhamos noite e dia, entre fadigas e privações, para não sermos pesados a nenhum de vós." Daqui derivam as suas instruções a respeito do trabalho, que têm um caráter de exortação e de preceitos: "A esses tal ordenamos e incitamos, no Senhor Jesus Cristo, que trabalhem em paz, para poderem, assim, comer o pão ganho por eles próprios", são palavras suas, escritas aos Tessalonicenses. Com efeito, notando que alguns "levam uma vida preguiçosa, em lugar de trabalharem", o Apóstolo, no mesmo contexto, não hesita em dizer: "Se alguém não quer trabalhar, abstenha-se também de comer." E numa outra passagem, ao contrário, ele estimula: "Qualquer coisa que fizerdes, fazei-a com todo o coração, como se fosse para o Senhor, e não para os homens, sabendo que do Senhor recebereis como recompensa a herança."

Os ensinamentos do Apóstolo das Gentes, como se vê, têm uma importância-chave para a moral e para a espiritualidade do trabalho humano. Eles são complemento importante para aquele grande, se bem que discreto, "evangelho do trabalho" que nós encontramos na vida de Cristo, nas suas parábolas e em "tudo quanto Jesus foi fazendo e ensinando".

Com base nestas luzes, que emanam da própria Fonte, a Igreja proclamou sempre o que segue e cuja expressão contemporânea encontramos no ensino do II Concílio do Vaticano: "A atividade humana, do mesmo modo que procede do homem, assim também para ele se ordena. De fato, quando trabalha o homem não transforma apenas as coisas materiais e a sociedade, mas realiza-se a si mesmo. Aprende muitas coisas, desenvolve as próprias faculdades, sai de si e supera-se a si mesmo. Este desenvolvimento, se for bem compreendido, vale mais do que os bens exteriores que se possam acumular... É a seguinte, pois, a norma para a atividade humana: segundo o plano e a vontade de Deus, ser conforme com o verdadeiro bem da humanidade e tornar possível ao homem, individualmente considerado ou como membro da sociedade, cultivar e realizar a sua vocação integral."

No contexto de tal visão dos valores do trabalho humano, ou seja, de uma tal espiritualidade do trabalho, explica-se perfeitamente aquilo que no mesmo ponto da Constituição pastoral do Concílio se lê sobre o justo significado do progresso: "O homem vale mais por aquilo que é do que por aquilo que tem. Do mesmo modo tudo o que o homem faz para conseguir mais justiça, uma fraternidade mais difundida e uma ordem mais humana nas relações sociais, excede em valor os progressos técnicos. Com efeito, tais progressos podem proporcionar a base material para a promoção humana, mas, por si sós, de modo nenhum são capazes de a realizar."

Esta doutrina sobre o problema do progresso e do desenvolvimento — tema tão dominante na mentalidade contemporânea — poderá ser entendida somente como fruto de uma espiritualidade do trabalho já provada, e somente sobre a base de uma tal espiritualidade é que ela pode ser realizada e posta em prática. Esta é a doutrina e ao mesmo tempo o programa que lançam as raízes no "evangelho do trabalho".

## 27. O trabalho humano à luz da Cruz e da Ressurreição de Cristo

Há ainda um outro aspecto do trabalho humano, uma sua dimensão essencial, em que a espiritualidade fundada no Evangelho penetra profundamente. Todo o trabalho, seja ele manual ou intelectual, anda inevitavelmente conjunto à fadiga. O Livro do Gêneses exprime isto mesmo de maneira verdadeiramente penetrante, ao contrapor aquela bênção original do trabalho, contida no próprio mistério da Criação e ligada à elevação do homem como imagem de Deus, a maldição que o pecado trouxe consigo: "Maldita seja a terra por tua causa! Com trabalho penoso tirarás dela o alimento todos os dias da tua vida." Esta pena ligada ao trabalho indica o caminho da vida do homem sobre a terra e constitui o anúncio da morte: "Comerás o pão com o suor da fronte, até que voltes à terra da qual foste tirado...". Como que fazendo-se eco destas palavras, assim se exprime o autor de um dos Livros sa-

pienciais: "Refleti em todas as obras realizadas por minhas mãos e em todas as fadigas a que me submeti...". Não há homem algum sobre a terra que não possa fazer suas estas palavras.

O Evangelho profere, em certo sentido, a sua última palavra a propósito disto ainda, no mistério pascal de Jesus Cristo. E é aqui que é preciso ir procurar a resposta para estes problemas tão importantes para a espiritualidade do trabalho humano. No mistério pascal está contida a Cruz de Cristo, a sua obediência até à morte, que o Apóstolo contrapõe àquela desobediência que pesou desde o princípio na história do homem sobre a terra.

Aí está contida também a elevação de Cristo que, passando pela morte de cruz, retorna para junto dos seus discípulos com a potência do Espírito Santo pela Ressurreição.

O suor e a fadiga, que o trabalho comporta necessariamente na presente condição da humanidade, proporcionam aos cristãos e a todo o homem, dado que todos são chamados para seguir a Cristo, a possibilidade de participar no amor à obra que o mesmo Cristo veio realizar. Esta obra de salvação foi realizada por meio do sofrimento e da morte de cruz. Suportando o que há de penoso no trabalho em união com Cristo crucificado por nós, o homem colabora, de algum modo, com o Filho de Deus na redenção da humanidade. Mostrar-se-á como verdadeiro discípulo de Jesus, levando também ele a cruz de cada dia nas atividades que é chamado a realizar.

Cristo, "suportando a morte por todos nós, pecadores, ensina-nos, com o seu exemplo, ser necessário que também nós levemos a cruz que a carne e o mundo fazem pesar sobre os ombros daqueles que buscam a paz e a justiça"; ao mesmo tempo, porém "constituído Senhor pela sua Ressurreição, Ele, Cristo, a quem foi dado todo o poder no céu e na terra, opera já pela virtude do Espírito Santo, nos corações dos homens... purificando e robustecendo aquelas generosas aspirações que levam a família dos homens a tentar tornar a sua vida mais humana e a submeter para esse fim toda a terra".

No trabalho humano, o cristão encontra uma pequena parcela da Cruz de Cristo e aceita-a com o mesmo espírito de redenção com que Cristo aceitou por nós a sua Cruz. E, graças à luz que, emanando da Ressurreição do mesmo Cristo, penetra dentro de nós, descobrimos sempre no trabalho um vislumbre da vida nova, do novo bem, um como que anúncio dos "céus novos e da nova terra", os quais são participados pelo homem e pelo mundo precisamente mediante o que há de penoso no trabalho. Mediante a fadiga e nunca sem ela. Ora, tudo isto, por um lado, confirma ser indispensável a cruz numa espiritualidade do trabalho humano; por outro lado, porém, patenteia-se nessa cruz, no que nele há de penoso, um bem novo, o qual tem o seu princípio no mesmo trabalho: no trabalho entendido em profundidade e sob todos os aspectos, e jamais sem ele.

E será já este novo bem — fruto do trabalho humano — uma pequena parcela daquela "nova terra" onde habita a justiça? E em que relação permanecerá ele com a Ressurreição de Cristo, se é verdade ser aquilo que multifrequentemente é penoso no trabalho do homem uma pequena parcela da Cruz de Cristo? O Concílio procura responder também a esta pergunta, indo haurir luz nas mesmas fontes da Palavra revelada: "É certo que nos é lembrado que nada aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se se perde a si mesmo (cf. Lc. 9, 25). A expectativa da nova terra, porém, não deve enfraquecer, mas antes estimular a solicitude por cultivar esta terra, onde cresce aquele corpo da nova família humana, que já consegue apresentar uma certa prefiguração em que se vislumbra o mundo novo. Por conseguinte, embora se deva distinguir cuidadosamente o progresso terreno do crescimento do reino de Cristo, todavia, na medida em que tal progresso pode contribuir para a melhor organização da sociedade humana, tem muita importância para o reino de Deus."

Procuramos, ao longo das presentes reflexões dedicadas ao trabalho humano, pôr em realce tudo aquilo que parecia indispensável dado que é mediante ele que devem multiplicar-se sobre a face da terra não só "os frutos da nossa atividade", mas também "a dignidade do homem, a comunhão fraterna e a liberdade". O cristão que está atento em ouvir a Palavra de Deus vivo, unindo o trabalho à oração, procure saber que lugar ocupa o seu trabalho não somente no progresso terreno, mas também no desenvolvimento do Reino de Deus, para o qual todos somos chamados pela potência do Espírito Santo e pela palavra do Evangelho.

Ao concluir estas minhas reflexões, é-me grato dar-vos, a todos vós, veneráveis irmãos e caríssimos Filhos e Filhas, de todo o coração, uma propiciadora Bênção Apostólica.

Este documento, que eu havia preparado para que fosse publicado a 15 de maio passado, no 90º aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*, só pôde ser revisto definitivamente por mim depois da minha permanência, por enfermidade no hospital.

Dado em Castel Gandolfo, no dia 14 de setembro, Festa da Exaltação da Santa Cruz, do ano de 1981, terceiro do meu Pontificado. — *Joannes Paulus PP. II*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No cumprimento de meu dever na Casa, que alguns acham que às vezes é excedido em zelos, mas que não abdico dele, em hipótese alguma, porque primeiro tenho compromisso comigo mesmo e com a minha consciência, acompanho, todos os dias, o extrato da *Voz do Brasil*, que é lido pelo Serviço de Divulgação do Senado. Tenho visto, Sr. Presidente, que colocamos o registro das matérias e dos assuntos que aqui se debatem ao alvedrio da direção da *Voz do Brasil*.

Hoje, por exemplo, no relato da sessão de ontem estão 20 oradores, o Presidente Jarbas Passarinho abrindo a sessão, o Senador José Fragelli, o Senador Evelásio Vieira, o Senador Nelson Carneiro, o Senador Jaison Barreto, até o bispo, o Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Luciano Mendes de Almeida, que falou numa comissão afí, o Senador Dirceu Cardoso, o Senador Lázaro Barboza, o Senador Jutahy Magalhães, o Senador Jutahy Magalhães, ainda uma vez — também, 2º-Secretário tem que falar muitas vezes, mesmo — o Senador Lomanto Júnior, o Senador Gastão Müller, o Senador Lourival Baptista, o Senador Jorge Kalume, o Senador Adalberto Sena, o Senador Humberto Lucena, o Senador Evelásio Vieira, novamente, o Senador Marcos Freire, o Senador Passos Pôrto e o Senador Jarbas Passarinho, encerrando a sessão.

Sr. Presidente, esse relato não trouxe um fato que se passou aqui. Aquela verificação do "quorum" do Senado Federal foi um fato que se passou aqui no Senado e que tem que ser registrado. Não depende de boa vontade do Serviço de Divulgação, é fato que aconteceu e tem que ser registrado. Mas, em lugar disso, o extrato colocou 17 vinhetas musicais e suprimiu o que quis. Que arbitrio tem o Serviço de Divulgação para suprimir um fato que acontece?

Sr. Presidente, mais do que as vinhetas, é a música dos fatos que aqui acontecem, ninguém pode fugir disso. Estou de acordo em que, amanhã, a uma atitude antipática, violenta, que não se deva dar repercussão e ressonância no País, que se suprima. Mas aquela verificação que faço todos os dias, da falta de "quorum", é notícia. Sr. Presidente, 17 vinhetas musicais não são trabalho do Senado, são embelezamento, são enseite, são o douramento da pilula que o povo está engolindo.

Assim, Sr. Presidente, eu vou fazer um projeto de resolução criando o Comitê de Imprensa do Senado. Os nossos trabalhos não podem ficar ao alvedrio dos diretores do Serviço de Divulgação. Agora mesmo não vão dar é nada a meu respeito, mas não tem importância alguma... Cumpre o meu dever. Quando me sinto esbulhado, não aceito esbulho de ninguém, sem exceção, porque cumpre o meu dever. Porque não se deu isso, por exemplo, do Senador Dirceu Cardoso, suprimir a outra referência, sobre Energia Nuclear, o que não teria importância. Mas, parece que não querem ofender a Mesa do Senado dizendo que a sessão foi suspensa, porque eu requeri verificação de "quorum".

Senadores do povo, tanto quanto eu, ou o povo no Senado, através desses Senadores, deixaram de comparecer e a sessão caiu, a *Voz do Brasil* tem que registrar, porque é um fato que aconteceu. Pode não ser hoje, mas um dia vai ser um fato importante. São duzentos de fatos importantes que estão para acontecer no Senado, são duzentos empréstimos que estão tramitando, engatilhados. Vão acontecer duzentas vezes. Um dia vai ser um fato solene e a *Voz do Brasil* terá que registrar. Então, não é uma comunicação que faço, mas, sim, uma reclamação. Só eu sou o juiz do que faço, mas ninguém, não dou essa atribuição a ninguém. Só eu, e, acima de mim, a minha consciência, mais ninguém. O que eu faço, se o momento se repetir novamente, eu repete-lo-ei.

Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça jus a essa reclamação e que ela tenha procedência. Se o Senador Dirceu Cardoso faltou com o respeito e destratou, por exemplo, está certo que não se diga isso. Mas, Sr. Presidente, tem-se verificado várias vezes, várias vezes requeiro verificação, dez, quinze vezes, e o serviço não registra nenhuma. Por quê? Qual o arbitrio que têm eles. O que é esse Serviço de Divulgação para conter essa manifestação do Senado?

Sr. Presidente, presto uma homenagem, eu preciso do serviço, os jornais da minha terra não dão nada a meu respeito, mas então o desgraçado que votou neste Senador quer saber se ele está trabalhando, liga o radiozinho dele lá no Santo Antônio do Choca Urubu, então ele precisa saber se eu estou trabalhando, o Senador impediu de votar porque não deu número.

Sr. Presidente, o Senado não pode exaltar os que falham! O Senado tem que exaltar os que ficam e os que trabalham! Isso é que é a verdade que nós

temos que ter aqui! Não pode exaltar os que faltam no cumprimento do seu dever! O Senado tem que exaltar os que cumprem o seu dever, a todo o custo e com quaisquer circunstâncias.

Assim, Sr. Presidente, sou obrigado todos os dias a trazer, é o transborramento hoje, há muitos dias vejo, às vezes com 8 ou 10 verificações, nenhuma vez. Que Senado é este da "torre de luar da graça e da ilusão" que não pode ser arranhado ou o povo não pode saber? Eu sei o que se passa aqui dentro.

Sr. Presidente, esta a reclamação. O meu mandato está prestes...

*O Sr. Nelson Carneiro* — ... a ser renovado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — ... o meu mandato está prestes, Sr. Presidente... não posso dizer mais nada. O que eu ia dizer não vou dizer mais. Levo saudades, não sei se deixo, talvez não, porque há pessoas que vêm a minha atitude de cumprimento do dever com tanta antipatia, que vejo no borbulhar dos olhares, mas eu cumpro meu dever. O Senado tem que fazer isso, tem que me prestar essa homenagem, não por qualquer desejo de me ser grato, mas porque é a harmonia, é a música dos fatos que acontecem aqui no plenário.

De modo, Sr. Presidente, que desejo que V. Ex<sup>a</sup> leve esta minha reclamação a quem de direito e de agora em diante vou prestar maior atenção. Eu sei que são muitos os que falaram mas eu também falei. A votação caiu e não se falou aqui. E caiu por quê? Porque não tinha número.

Sr. Presidente, o povo sabe que o Senado existe porque ele paga. Sabe porque paga, Sr. Presidente, porque nós tiramos o couro do povo para manter as Casas do Congresso. Custa o sacrifício do povo. Outras coisas podem ser caras, mas o povo paga para ter o Senado. Então, é preciso saber para que é o Senado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A divulgação do Senado é da responsabilidade da Mesa. A reclamação de V. Ex<sup>a</sup> será levada à Mesa para as providências que forem determinadas, para que seja resolvida em Plenário da mesma Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das redações finais das seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1980, e

Projetos de Resolução nº 206, de 1980 e 36 e 87, de 1981.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — José Sarney — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Jaison Barreto — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Pedro Simon apresentou um requerimento pedindo a inversão da Ordem do Dia, de modo que o item 3 figurasse como primeiro da pauta dos nossos trabalhos à frente dessa votação do empréstimo de 30 milhões de dólares para o Estado de Mato Grosso. E a informação da Mesa foi que V. Ex<sup>a</sup> não atendia ao requerimento do nobre Senador Pedro Simon porque estava em continuação de votação. A continuação de votação, Sr. Presidente, é o processo iniciado, então não estamos em continuação mas vamos votar a emenda de um projeto cujo teor principal nós já votamos. Vamos votar uma emenda do projeto cujo artigo principal, nós já votamos. Então remeto isso à consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, se nós tivéssemos em curso a votação, por exemplo, de um articulado de 40 ou 50 artigos e nós parássemos no 8º, seria a continuação da votação. Mas, como esta é um processo novo, é uma nova votação. Não é a continuação, é a votação da emenda.

*O Sr. Bernardino Viana* — Está escrito continuação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não está escrito. Se estivesse escrito eu poderia pôr descontinuação. Se eu fosse Presidente não poria nada, mas vo-

tação de tal emenda e pronto e estava acabado. E nós precisamos ver que a Mesa não é absoluta, escreve o que quer e temos que atender. Por que isso? Por que razão? Os olhos com que a Mesa vê eu vejo também. É a mesma coisa!

Então, Sr. Presidente, é a continuação e a inversão apenas de um item, o item número 3, que se trata de uma homenagem que o Senado iria prestar a uma universidade que se está criando no Rio Grande do Sul, cujos diretores e reitores e presidente estão há um mês aqui esperando. Sr. Presidente, a direção dessa instituição está frequentando a tribuna nobre do Senado há um mês, desde os primeiros dias de julho e não conseguiu número para votação ainda.

Então, Sr. Presidente, é possível que os almoços que estão se realizando hoje com a Maioria já tenham terminado e se terminaram vamos ter número, mas se ainda estão no opíparo perú à Califórnia nós ainda vamos esperar um pouco para ter número.

O certo é isso, a direção dessa instituição está há um mês esperando o Senado votar isso e nós inverteríamos. É o seguinte, Sr. Presidente, não é a continuação da votação e a votação da emenda agora; estamos continuando o processo de votação, este terminou no dia em que votamos o principal, agora vamos votar o acessório, a emenda.

Então, numa liberalidade da Mesa, Ex<sup>e</sup>, poderíamos então fazer, isso não causa mal nenhum a ninguém. Apenas isso, quero pedir desculpas aos Senadores que vão ficar mais dois minutos sentados aqui para votar, perdoem-me, mas depois de votar se não houver número podem ir embora, ou podem ir beber o conhaque do almoço que ainda falta e fumar o charuto da paz.

*O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Nobre Senador, é para contraditar? Não há a figura da contradição aqui, mas, como na Câmara existe, conceder-lhe-ei a palavra.

*O Sr. Aderbal Jurema — É para dar o esclarecimento da Maioria.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

*O Sr. Aderbal Jurema — Da mesma forma que V. Ex<sup>e</sup> concedeu a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, acho que a Maioria também tem direito.*

*O Sr. Dirceu Cardoso — Eu falei por uma questão de ordem.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O Senador Dirceu Cardoso não levantou uma questão de ordem porque ele não se inspirou em nenhum artigo do Regimento, ele fez uma reclamação ou um apelo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA (Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos a argumentação do Senador Dirceu Cardoso, e por mais que tenhamos em conta a votação do projeto de lei da Câmara, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, e que eu votarei favoravelmente, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que nós achamos que as palavras são para exprimir o pensamento, e aqui está "continuação da votação, em turno único".

Acontece que o art. 339 do Regimento Interno diz:

"Art. 339. A votação não se interrompe senão por falta de *quorum*, pelo término da sessão (observado o disposto nos arts. 201 e 202) e para apreciação de matéria prevista no art. 371, a."

*O Sr. Dirceu Cardoso — Permite um aparté?*

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Ouvi calado V. Ex<sup>e</sup> falar. Faço questão que V. Ex<sup>e</sup> também me ouça calado.

Dante disso, Sr. Presidente, resta-nos apenas aguardar a decisão fiel ao Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — O que o nobre Senador Aderbal Jurema disse era o que a Presidência iria dizer: o art. 339 é claro — a votação não se interrompe, senão por falta de *quorum* — foi o que ocorreu, não houve *quorum* para votação das emendas — pelo término da sessão ou para apreciação de matérias previstas no art. 371, a, que são as chamadas matérias em regime de urgência; de modo que o projeto está em votação e em curso de votação.

Solicitaria ao nobre Senador Dirceu Cardoso que aceitasse essa decisão. E não podemos atender a S. Ex<sup>e</sup> porque, se há um mês o Rio Grande do Sul espera, o Estado do Mato Grosso do Sul espera muito mais pela decisão desse empréstimo. De modo que vou colocar em votação o referido projeto.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campanha.)** — Nobre Senador, pediria a V. Ex<sup>e</sup> que me permitisse fazer a leitura da ementa do item 1 da Ordem do dia.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Eu sei qual é o item.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe mas, talvez, os outros Srs. Senadores não saibam.

Item 1:

Continuação da votação em turno único; do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canele; e

— de Finanças (2º pronunciamento: em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

A matéria teve a sua votação iniciada na sessão do dia 10 do corrente mês, tendo sido aprovado o projeto e adiada a votação da emenda a ele oferecida, por falta de *quorum*.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra para o encaminhamento da votação da Emenda nº 1-CF, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que me faça passar às mãos o finalizado projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado Federal tem a oportunidade, agora, de continuar a votação do projeto que acabou de ser anunciado pelo Sr. Presidente e nós vamos repeti-lo para aqueles que são, às vezes, esquecidos, ratificando os seus termos. Empréstimo externo — no valor de 30 milhões de dólares americanos, destinado ao programa de investimento do Estado de Mato Grosso.

Nós votamos o principal, mas o principal aqui no projeto não está valendo nada, o que vale é a emenda, porque o Estado não fica satisfeito com o principal, porque na emenda é que está o busílis da questão. Aqui está, *in caudam, venenum*, o veneno está na cauda, está no resto que vem agora. Há casos em que as emendas são votadas em primeiro lugar: as emendas substitutivas.

Considerado, Sr. Presidente, o caso, é possível que a emenda tivesse que ser votada em primeiro lugar, porque ela é que decide o projeto.

O Sr. governador não ficará satisfeito se ficar só com o projeto, ficará satisfeito com a emenda. É na emenda, na cauda que está o veneno do empréstimo: *in caudam, venenum*, se não estou tripudiando sobre o Latim.

Sr. Presidente, a emenda é que ratifica alguns termos. Estou falando agora para os Senadores que não vieram ontem, pois os que vieram estão ouvindo essa missa-seca. Foi um outro governador que pediu o empréstimo, entrou o Sr. Pedro Pedrossian e não concordou com ele, quer, então, modificar o plano de obras do empréstimo.

Nós já tivemos casos aqui, Srs. Senadores — é preciso que fale outra vez — de três prefeituras, cujos prefeitos recusaram o empréstimo. O Senado emprestou, as comissões falaram solenemente, por unanimidade, todas compreenderam, e disseram da beleza do empréstimo, que aquele dinheiro era extraordinário, que iria fazer a felicidade do povo dos três municípios. E os três empréstimos foram recusados. O Senado votou aqui, de acordo com todos os cânones obedecidos, leis, regulamentos, etc. as assessorias falaram, veio aqui o Governador, veio aqui o prefeito, pois bem, os prefeitos que tiveram consciência — e vou fazer um discurso aqui, destacando a atitude desses três prefeitos —, recusaram esse empréstimo que o Senado deu. Quer dizer: o Senado vai guardar o dinheiro nas suas arcas, para emprestar a outro, porque os três recusaram. Eu tenho xerox das três recusas.

O governador requereu um, o outro governador modificou e alterou tudo. Não concordou com aquilo. Havia uma lei aqui para 150 milhões de dólares, até 150 milhões de dólares; Mato Grosso, Sr. Presidente, está com a *auri*

*sacra fames.* Mato Grosso já tem um empréstimo vultoso que já demos, 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> que está com uma atitude de *Le Penseur*, de Rodin, não está pesando as gravidades desta Casa. Então, amanhã a *Voz do Brasil* não vai dar nada disso que estou falando, V. Ex<sup>e</sup> falou sobre isso, sobre aquilo, os Senadores que estão ausentes falarão, e disseram isso e aquilo e a vinheta musical. Sr. Presidente, é capaz de, no mês que vem em diante, também haver um número cantado, vou trazer umas cantoras para cantar na *Voz do Brasil*. Fica bonito, o povo irá ouvir música ao invés de ouvir essa notícia grave que estou dando.

Então, Sr. Presidente, o certo é que o Sr. Governador do Estado alterou o plano de aplicação dos recursos. Como disse aqui o nobre Senador Mendes Canale, que deu um parecer fulminante, adulterou. Adulterar é mais violento. E, o nobre Senador José Fragelli num estudo pormenorizado, circunstanciando, também fulminou esse projeto. O Senado vai votar, quer dizer, os dois partidos, de mãos dadas, um apoiado no braço do outro, Sr. Presidente, como um belo casal, o PMDB apoiado no braço do PDS e o PDS apoiado no lindo braço do PMDB, juntos — juntos — como um par indissolúvel, um enganando que mandava a lei eleitoral e não a mandou; o outro está fingindo que está atendido, sabe que está enganado mas vai votar até o fim. Vai levar a cruz ao calvário. Quando sair a lei eleitoral, aí ele diz: "De fato não nos atendeu". Mas já é tarde; já passaram duzentos empréstimos, o povo massacrado.

Esses 30 milhões de dólares, Sr. Presidente, que Mato Grosso vai jogar na circulação, vão fazer com que a empregada de V. Ex<sup>e</sup> e a minha empregada não tenham mais direito de comprar mais 3 pães em casa, vai comprar 2 porque esse dinheiro vai ser aguado com 30 milhões de dólares.

É um só, e temos 21 na pauta. Assim, Sr. Presidente, vamos votar a emenda, a emenda que ratifica e justifica a alteração do plano do governador, porque o Senado vota tudo; ninguém quer saber.

Sr. Presidente, se eu dissesse o que eu sei sobre os empréstimos, dos meios oficiais, eu sacudia esta Casa. Não faço isso porque não sou homem delator. Tenho recebido palavras de exaltação de alguns membros do Governo. Não vou falar quem nem quais foram elas; isso desapontaria a Bancada do Governo e desapontaria o PMDB. O PMDB enganado que está votando esses empréstimos aqui, todos os dias, atrás do eterno amor que o PDS jurou mas que está enganando o PMDB.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Líder, em encaminhamento de votação não é permitido aparte.

O SR. MARCOS FREIRE — Mas, Sr. Presidente, eu acho que se trata de um caso excepcional. Sabem todos da admiração que eu tenho pelo Senador Dirceu Cardoso, mas S. Ex<sup>e</sup> acaba de fazer uma afirmativa da maior gravidade. S. Ex<sup>e</sup> diz ter conhecimento de coisas que se as revelasse iria abalar esta Casa, e que não o faz por não querer ser delator. Eu acho que, mais grave do que S. Ex<sup>e</sup> fazer possíveis revelações nesse campo, é S. Ex<sup>e</sup> levantar uma suspeição que atinja a toda instituição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Qual é a suspeição?

O Sr. Marcos Freire — S. Ex<sup>e</sup> afirmou de que sabe coisas referentes a essas concessões de empréstimos que se as revelasse iria abalar esta Casa, e que não o faz por não querer se caracterizar como delator.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito bem!

O Sr. Marcos Freire — Mais grave do que V. Ex<sup>e</sup> revelar possíveis informações que tenha é levantar essa suspeição de forma genérica. Parece-me que é a própria instituição que está em jogo. Acredito que a própria Presidência há de convir que algo jogado assim no ar compromete, perante a opinião pública, o bom nome da instituição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, fui reptado pelo ilustre Líder do PMDB que muito me merece e por quem tenho profunda admiração, a revelar as razões dessas razões.

Sr. Presidente, se eu vivesse uma dupla vida, mais 67 anos pela frente, eu não mudaria o meu modo de proceder. Então, que os líderes do Governo busquem, nas fontes onde busquei, as informações sobre isso. Que o Líder do PDS, o Líder do PMDB, o Líder do PP, busquem as informações que tenho sobre esses empréstimos que estão causando um mal ao País.

Ninguém me viu no Palácio do Planalto, em 17 anos de Revolução. Ou melhor, o nobre Senador Nilo Coelho me viu porque fui com S. Ex<sup>e</sup> no tempo do grande Presidente Castello Branco. Nunca mais. Quando divergi, divergi de uma vez.

Sr. Presidente, agora fui com o Vice-Presidente da República ao Palácio do meu Governo. Vinte e três anos que lá não entrava, que não passava na porta da Oposição ferrada. Aqui há uns 15 anos que não vou lá.

Agora, os Srs. Líderes que têm este trânsito, os Srs. Líderes que têm esse tráfego de influência junto aos palácios, aos ministérios que ouçam o que se pensa realmente sobre esses empréstimos.

Não vou dizer! Não digo de maneira nenhuma; não digo nem diante de um pelotão de fuzilamento.

Vocês não conhecem este velhinho aqui, e se enbranqueceu não foi só pela passagem do tempo: foi pela firmeza das idéias.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — O mais grave, Sr. Presidente: eu fiz a revelação mas o PMDB ficou quieto. O PMDB enganado pelo PDS, talvez me demovam da minha posição e eu não possa dizer o que estou falando.

O PMDB foi na afirmativa do Governo de que daria a reforma eleitoral. Eu tenho inclusive ouvido V. Ex<sup>e</sup> aí da tribuna reclamado que não deu, que não cumpriu o dever, mas vota o empréstimo.

O Sr. Marcos Freire — O que isto aí tem com a reforma eleitoral?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isto é mais grave. Não digo que é tão grave quanto o que sei, mas é grave. A nota que tenho é grave. Os jornais dão uma noticiazinha, mas, o PMDB, o PP estão sendo enganados por eles lá. Dizem que estão enganados, mas nós não rompemos o compromisso. Nós vamos até o fim! Vocês querem é votar mesmo.

V. Ex<sup>e</sup>s prestarão conta porque creio que não enfrentarei o povo mais. Quer dizer, enganei o povo, menti ao povo, não votei, descumpri o meu dever, votei os empréstimos. Quer dizer, ninguém quer saber de povo. Mas também talvez não queiram enfrentar mais o povo. Mas digo que o enfrentarão. O povo, o povo cujo sofrimento, mexendo no sangue, de meu sangue, Sr. Presidente. Mas se esquecem de que aqui esses empréstimos vão em cima do povo, desvalorizando o seu dinheiro e aumentando a sua fome, a sua necessidade.

Assim, Sr. Presidente, esse é um fato grave que o nobre Líder não quis citar. É o engano, o doce engano, o ledo engano do PDS. De fato, o nobre Líder do Governo tem uma palavra sonora, que cativa, envolve, quebra as últimas resistências. Um Líder como o Senador Marcos Freire que enfrenta o Nordeste, enfrenta Pernambuco, enfrenta Recife, enfrenta Olinda, enfrenta tudo isso, e cai, Sr. Presidente, no canto de sereia do Líder do PDS. Não sei o que é que é! Tem um bálsamo brilhante nas palavras do Líder do Governo que encanta os ouvidos dos Líderes do PMDB e do PP. Eles estão encantados pelo Líder. Não há ninguém que tire. Se alguém disser: "Vocês estão sendo enganados". Eles dizem: "Não! Ele é fiel, cumpre o dever até o fim".

Assim, Sr. Presidente, nós não vamos ter reforma nenhuma. Vamos ter em dois anos, e passa para um. Isso é uma grande reforma, das grandes deste País! E mais umas coisinhas lá, e mais uns mexericos na lei eleitoral, e está cumprida a obrigação. E vão votar mais 200 empréstimos. Sr. Presidente, isso não é nada. Comprometo-me em que, no dia em que se votar o último empréstimo este ano — porque no ano que vem, vai ser um ano eleitoral e quase ninguém estará aqui — então contarei o que sei sobre os empréstimos. Isto reforça a minha posição.

Sou eu contra o Senado, mas não sou eu só que sou contra; tem muita gente comigo! Tem muita gente de responsabilidade neste País, que está comigo. Esta luta é válida! Esta luta de quem impede empréstimo, Sr. Presidente, e o aumento dos meios de pagamento e meios circulantes! Esta luta é válida. Agora, não é válida porque é de um Senador humilde, obscuro e irreverente, áspero, às vezes, mas verdadeiro.

Sr. Presidente, a emenda que vamos discutir e vamos votar agora é a emenda que ratifica tudo, modifica o plano de apoio, aplica em outras coisas diferentes tudo aquilo que votou; mas isso não importa em nada, o Senado quer dar os trinta milhões de dólares.

Ouçam, Srs. Senadores, o meu voto é contra. Não tem a lágrima de ninguém, não tem o choro de nenhuma criança que irá ficar sem pão, sem leite dentro dos próximos meses, com esses empréstimos. O meu voto não tem isso; não tem a reclamação de nenhuma mãe de família.

O meu voto é contra essa espoliação do necessitado! Este é que é o meu voto. Pode votar o Senado, este Senado ameno e doce, Sr. Presidente, pode votar o que quiser, mas o meu voto é contra, o meu voto é contra esse sacrifício que estamos impondo aos desvalidos, aos necessitados, aos homens de sarjeta; o meu voto não aumenta a fome de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação a emenda.

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para encaminhar a votação da emenda.

**O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação a emenda. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*) Aprovada.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Vai-se proceder à verificação requerida.

A votação far-se-á pelo processo eletrônico. Para tanto, solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

*Procede-se à votação*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — Arno Damiani — Benedito Canelas — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — José Caixeta — Jutahy Magalhães — Lázaro Barbosa — Luiz Viana — Martins Filho — Nilo Coelho.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Humberto Lucena — Itamar Franco — Marcos Freire — Nelson Carneiro — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Votaram "SIM" 16 Srs. Senadores; "NÃO" 7.

Não há *quorum* em plenário.

Nos termos do art. 327, item VI, do Regimento Interno, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campanhias, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 35 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 45 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Vai-se passar à verificação solicitada.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem novamente os seus devidos lugares, a fim de que possamos procedê-la pelo sistema eletrônico. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

*Procede-se à votação*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — Arno Damiani — Benedito Canelas — Bernadino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Jorge Kalume — José Caixeta — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lourival Baptista — Luiz Viana — Martins Filho — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Humberto Lucena — Itamar Franco — Marcos Freire — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram pela aprovação da emenda 23 Srs. Senadores; contra 6.

Não houve *quorum* para deliberação. Em consequência, fica adiada a votação da matéria.

Pela mesma razão, não serão submetidos a votos as matérias constantes dos itens nºs 2 a 33, que estão em fase de votação, juntamente com o item nº 34, dependente da votação de requerimento:

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.*

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

**PARECERES**, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 609, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 620 e 621 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

**PARECERES**, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Município, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezotto mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oitô milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23 de junho de 1981.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências.

28

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e  
— de Educação e Cultura, favorável.

29

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;  
— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;  
— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e  
— de Finanças, favorável.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

31

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

32

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

33

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto

de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. DIREU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Soube, por linhas travessas, que há presentes no Senado 41 Srs. Senadores que responderam à chamada na portaria — 41 Senadores.

V. Ex<sup>e</sup>, atendendo ao que manda o Regimento da Casa, suspendeu a sessão pelos 10 minutos regimentais, e fez novo pregão da sessão, para que, dos 41, 34 estivessem presentes, mas só apareceram 29; mas constam 41 Senadores presentes.

Então, Sr. Presidente, tanto quanto V. Ex<sup>e</sup> eu sou interessado no maior número de Senadores presentes. V. Ex<sup>e</sup> representa o Senado, como instituição, e eu represento o povo, humilde e explorado com essas ausências, depois de haverem passado pela porta 41 Senadores, quando apenas 29 atenderam, aqui, ao pregão de chamada.

Portanto, pediria a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, que de hoje em diante, não só aqui no Senado, como tenho mantido, através de dois anos, esta minha atitude, e que muitos Srs. Senadores reprovam-na, porque os chamo ao cumprimento do dever então, repito, aqui, no Senado, mas hoje em diante, também no Congresso Nacional, sem número, não se votará coisa alguma. Vou derrubar sessões lá, também. Hoje, começarei no Senado, haja o que houver; arrostem-se as circunstâncias que pesarem sobre mim, vou começar a pedir verificação de quorum.

Sr. Presidente, lá, para abertura da sessão, pelo art. 28 do Regimento Comum, são necessários 11 Srs. Senadores e 77 Srs. Deputados presentes. Abre-se a sessão com 5 presentes, 1 ou 2 Srs. Senadores e 2 ou 3 Srs. Deputados. De modo que é isto, Sr. Presidente: votam-se, no Congresso, leis com 8, 10, 12 ou 15 presentes. Sr. Presidente; já vi uma lei votada com menos de 10 presentes, como se ali estivessem presentes 222 Srs. Deputados e 36 Srs. Senadores.

A esta altura da minha vida, e já que estou preparando as malas e as cuias para me despedir saudosamente, nós vamos fazer esse repto. Hoje, vou enfrentar o Congresso Nacional.

Aqui, por exemplo, 41 Srs. Senadores passaram pela porta de votação. Quer dizer, 41 Srs. Senadores farão jus ao *jetton* de comparecimento, o que é mais grave. Aqui, compareceram e votaram 29 Srs. Senadores. Portanto, 12 Srs. Senadores se subverteram — desculpem-me a expressão que é do interior — quer dizer, viraram sorvete, sumiram, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao ilustre Senador Dirceu Cardoso que conclua nos 5 minutos de que dispõe para a questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para concluir, apenas desejava que V. Ex<sup>e</sup> tomasse uma providência com relação a isso, porque 41 Srs. Senadores são os que estão presentes, mas estiveram presentes na votação apenas 29. E os 12 Srs. Senadores, onde foram? E se costumava dar *quorum*, e nós teríamos votado todas estas leis.

O que quero, Sr. Presidente, não é obstruir a votação, quero é que o Senado Federal, meu Senado e o Senado de V. Ex<sup>e</sup>, o nosso Senado, vote aqui com o número de Senadores que o Regimento estabelece, pede e preceitua. Isso que quero, essa será a minha diretriz.

Mas, hoje, no Congresso Nacional, não será aberta a sessão se não houver 11 Srs. Senadores e 77 Srs. Deputados presentes. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>e</sup>, na verdade, não fez nem questão de ordem, nem reclamação. V. Ex<sup>e</sup> fez uma exortação à Presidência.

Eu que sou, como V. Ex<sup>e</sup> disse, o guardião desta Casa, o primeiro deles, pela responsabilidade que tenho, devo defendê-la de pronto, e sinto-me muito feliz de dar explicação a V. Ex<sup>e</sup>. Disse que havíamos contado 30 Srs. Senadores presentes ao plenário. Votaram 29, um se excusou de votar; eu presente, que não votei, só voto para desempate, 31 Srs. Senadores; 8 Senadores do Partido Popular estavam com a sua Bancada reunida em assuntos de economia interna do seu Partido, não atenderam à chamada, são 39 Srs. Senadores; 2 Srs. Senadores do PMDB estão dirigindo simpósio, com alta participação popular nesta Casa. Aí, estão os 41 no mínimo a que V. Ex<sup>e</sup> se refere. O que não cabe, evidentemente, ao Presidente da Casa, e a nenhum Senador, é apanhar, pela ponta do paletó, os Senadores, para trazê-los para a votação.

De maneira que os 41 Srs. Senadores que deram entrada na Casa realmente estavam na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passaremos, agora, à apreciação do Requerimento nº 321/81, de autoria do Senador Luiz Viana, lido no Expediente.

Solicito ao nobre Senador Aderbal Jurema o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. ADERBAL JUREMA** (Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com satisfação que, pela Comissão de Relações Exteriores, opino favoravelmente à licença para se ausentar do País, como observador do Brasil, nas Nações Unidas, em Nova York, do Senador Luiz Viana Filho.

Apenas, para não me estender, quero salientar a felicidade da escolha, por quanto, nesta Casa, todos conhecem a trajetória política e intelectual do Senador da Bahia, Luiz Viana Filho, historiador, biógrafo, membro da Academia Brasileira de Letras, e que irá, sem dúvida, representar brilhantemente esta Casa, como observador das sessões na ONU, sediada em Nova Iorque, Estados Unidos. O meu parecer, pela Comissão de Relações Exteriores, é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O parecer conclui favoravelmente à autorização solicitada.

Completa a instrução da matéria, a votação, que deveria ser feita nesta oportunidade, fica adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

## ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dírcio Cardoso — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Estando presentes em plenário menos de 11 Srs. Senadores, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campainhas.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas, a sessão é reaberta às 18 horas e 8 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está reaberta a sessão. Srs. Senadores, permanece a inexistência de *quorum*.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 652, de 1981), do projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1981 (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 667, de 1981), do Projeto de Resolução nº 206, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do sul, a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 666, de 1981), do Projeto de Resolução nº 36, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 672, de 1981), do Projeto de Resolução nº 87, de 1981, que suspende a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

*E lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 1981

*Autoriza o abatimento, da renda bruta, das despesas com o pagamento de aluguéis de imóvel residencial.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas poderão abater da renda bruta, para efeito do cálculo do Imposto de Renda a pagar, as despesas comprovadamente realizadas com o pagamento de aluguéis de imóvel residencial.

Art. 2º O benefício previsto no artigo anterior vigorará a partir do exercício financeiro de 1982, ano-base de 1981.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Fazenda, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondendo, inclusive, sobre a forma de comprovação do pagamento das despesas a que alude o art. 1º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As recentes invasões de terras urbanas desocupadas, por milhares de pessoas sem moradia, demonstra, à sociedade, a gravi-

dade do problema habitacional brasileiro — irrecusavelmente uma das mais graves questões sociais enfrentadas pela população deste País.

Em verdade, como decorrência do evidente malogro do Sistema Financeiro de Habitação, a maioria dos chefes de família brasileiros já não mais acalenta o sonho de acesso à casa própria, meta virtualmente inalcançável para os que sobrevivem exclusivamente de seu salário.

Nesse contexto, somos, basicamente, um povo constituído por inquilinos, que paga aluguéis excepcionalmente elevados para ter direito a um teto. Aliás, há pouco tempo, os aluguéis foram majorados em percentuais acima de oitenta por cento, tornando-se despesa insuportável para a magra bolsa popular.

Em assim sendo, cremos que, por uma questão de justiça, devam os locatários ter assegurado o direito de abater integralmente, da renda bruta, para efeito de cálculo do Imposto de Renda a pagar, as despesas efetivamente realizadas com o pagamento de aluguéis.

Aliás, é interessante ressaltar, a esta altura, que, no Brasil, as pessoas que moram em casa própria não computam dentre seus rendimentos quantia relativa ao aluguel presumido de seu imóvel residencial, tal como ocorre em muitos países.

É justo, por conseguinte, eliminar-se a discriminação ora vigente contra os que não dispõem do privilégio da casa própria, tendo estes o direito ao abatimento integral das importâncias correspondentes aos aluguéis que pagam, sem a desarrazoada limitação estabelecida pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Tal benesse — é de recordar-se — já é reconhecida às pessoas jurídicas, que podem abater, integralmente, suas despesas com aluguéis para fins de cálculo do lucro tributável.

Assinale-se, por derradeiro, que a proposição contempla matéria de natureza tributária, e não matéria financeira, motivo pelo qual pode o Parlamento tomar iniciativa a respeito. No âmbito desta Casa aliás, já foi firmada orientação a respeito, em função de parecer emitido pelo ilustre ex-Senador Italívio Coelho que, pronunciando-se sobre o assunto, concluiu: "Impõe-se a esta Comissão (de Constituição e Justiça) uma tomada de rumo a respeito da tormentosa e complexa questão. E, após o exame criterioso que buscamos, tendo sempre em vista a interpretação do texto constitucional como uma unidade indivisível, a outra conclusão não chegamos senão à de que ao Parlamento compete, também a iniciativa de leis que tratam de matéria tributária por e tar ela excluída do conceito formulado pela própria Emenda Constitucional em vigor".

Nesta conformidade, em se tratando de iniciativa rigorosamente constitucional e que ensejará amplas e positivas repercussões de caráter social, temos a convicção de que merecerá a aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1981. — Roberto Saturnino.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

\* \* \* O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência recebeu as Mensagens de nºs 247 a 260, de 1981 (nºs 397 a 402 e 406 a 413/81, na origem), de 15 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Caarapó, Deodápolis, Bela Vista e Angélica (MS), Caçador (SC), Campo do Meio, Candeias, Boa Esperança, Buritis, Caratinga, Claro dos Poções, Divinópolis e Espera Feliz (MG) e Boa Esperança (ES), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência recebeu, ainda, as Mensagens nºs 261 a 263, de 1981 (nºs 403 a 405/81, na origem), de 15 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os Governos dos Estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em adiamento a designações anteriores a Presidência comunica ao Plenário que, além dos Senadores já indicados, comparecerão à Sexagésima Oitava Conferência Interparla-

mentar, em Havana — Cuba, o Senador Murilo Badaró, como Chefe da Delegação e o Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 652, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1981 (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, e Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1981 (Nº 63/80, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, [Nome], Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1981

*Aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, em Lusaca, a 5 de junho de 1980.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 667, de 1981), do Projeto de Resolução nº 206, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*E a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 206, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, [Nome], Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 845.980 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, naquela Cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 666, de 1981), do Projeto de

Resolução nº 36, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai a promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada.*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº DE 1981**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução do Programa CURA, naquela Cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 4:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 672, de 1981), do Projeto de Resolução nº 87, de 1981, que suspende a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Rinópolis, Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai a promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada.*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1981**

*Suspende a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Rinópolis, Estado de São Paulo.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por constitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 24 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.688-7, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Rinópolis, Estado de São Paulo, que estabelece horários dos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Passa-se, nesta oportunidade, a apreciação do Requerimento nº 321/81, lido no Expediente da sessão ordinária de hoje. A proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores, não tendo sido vetada por falta de *quorum* naquela sessão.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.**

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.**

**O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

O nobre ex-Presidente Senador Luiz Viana Filho recebe a honrosa incumbência de desempenhar ou de representar o Brasil na XXXVI Reunião da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos.

SR. Presidente, numa hora em que o mundo está precisando de entendimento, em que o mundo está sob o guante da violência, de desrespeito, na África, na Ásia, na América Central e na própria Europa, em que vimos, de uma hora para outra, se desencadear lá um processo de violência que pode chegar a derradeiras consequências, tenho o dever de fazer os meus votos de que o Brasil se represente na Conferência da ONU, com uma das mais classificadas figuras deste Plenário. Sabe V. Ex<sup>e</sup> e sabe o Senado, que tive reiteradas vezes, embates violentos com o ex-Presidente Luiz Viana Filho, de quem não guardo ressentimento, nem mágoa, nem nenhum sentimento negativo, porque S. Ex<sup>e</sup> representava o Senado, e eu, um simples Senador.

Portanto, quero prestar nesta oportunidade esta homenagem a S. Ex<sup>e</sup>, que recebe esta comissão honrosa de representar o País na ONU.

SR. Presidente, nesta hora em que nós precisamos de *quorum*, nas sessões — não refiro-me à pessoa do ilustre Presidente, mas a outros Senadores que estão em vigejatura pelo mundo, porque, na ONU há um comparecimento e uma missão determinada — mas às outras conferências interparlamentares, visitas de Parlamentares em bloco, por este mundo afora, gastando dinheiro do País e do povo. Quero crer, Sr. Presidente, que esse derramamento deveria cessar um pouco. Precisamos economizar palito para equilibrar nosso orçamento.

O nosso inimigo chama-se inflação — não é PMDB, não é PP, não é PT, não é nada disso, mas a inflação — que pode nos levar a consequências imprevisíveis.

Portanto, Sr. Presidente, quero servir-me da oportunidade para dizer à Casa que aqueles embates que eu tive com o ilustre Senador Luiz Viana Filho passaram; ele representava o Senado e a autoridade da Casa, e eu, um Senador que postulava algumas medidas. Mas faço votos, do fundo do meu coração, de que ele represente a Casa como, em todas as representações internacionais, tem muito bem servido ao País, a esta Casa, à cultura do nosso povo.

SR. Presidente, eu ia derrubar a sessão, mas em homenagem — veja como o tempo passa — a Luiz Viana Filho, deixei de tomar qualquer atitude de verificação de *quorum*. É com um prazer imenso que eu me associo às homenagens que recebe da Casa o ilustre ex-Presidente Luiz Viana Filho. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação.**

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Fica concedida a autorização solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.**

**O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Os jornais, as televisões e as rádios, vêm divulgando constantemente e apresentando através dos vídeos, produtores rurais mostrando colheitas perdidas, outras abandonadas por falta de comprador, como vem acontecendo com a cebola, os produtos hortigranjeiros e inclusive com os suinocultores.

O Governo, que deveria estar nas propriedades rurais comprando toda a produção para posterior distribuição à população por preços razoáveis, simplesmente se ausenta do problema e deixa ao desespero muitos daqueles que deram crédito ao slogan “Plante que o João Garante”.

É sumamente grave o problema e não são os trabalhadores rurais que estão deixando a zona rural pelas cidades, mas também os proprietários rurais anunciam a disposição de mudar de ramo, abandonando o campo e aplicando seus recursos no meio urbano.

Estamos, tudo indica, às portas de uma crise que pode igualar-se à de 1929, quando os bancos tiveram de se apossar das propriedades para garantir os empréstimos concedidos e os produtores de café, com raras exceções, não tiveram condições sequer de requerer uma concordata, indo diretamente à falência.

As mudanças nas diretrizes governamentais, alteradas quase que trimestralmente, são responsáveis em grande parte pelos desequilíbrios que vêm destruindo a potencialidade econômica e financeira de todos os setores produtivos de nosso País. Não se pode planejar por períodos tão curtos e também não se pode trabalhar com juros tão elevados e sem a garantia de comercialização.

Estas oscilações atingem mais de perto o meio rural, uma vez que, tanto na pecuária, na agricultura, como em qualquer outra atividade, o resultado

só é conhecido no mínimo 3 ou 4 meses depois do seu início, como a plantação do arroz, a criação de frangos, os produtos da suinocultura e em mais longo prazo, a pecuária, quer de corte, quer de leite.

Quando o produtor rural toma recursos a um determinado prazo e juros dentro de uma diretriz do Governo e essa diretriz é alterada antes do produto a que se dedicou ser comercializado, geralmente a descapitalização é ônus exclusivo do produtor, ficando o Governo assistindo de longe as dificuldades e o desespero dos que vivem da terra.

Reclamamos em nome desses dedicados patrícios para que o Governo, através de seus responsáveis na área econômica, tome imediatas providências no sentido de estabelecer o seguro-agrícola e pecuário como medida protetora do capital dos produtores e, já agora, como providência que permitia manter no meio rural aqueles produtores já desanimados e desiludidos com os setores responsáveis.

A seca, as enchentes, os juros altos, o abandono do Governo, juntos, vão transformar nosso País num sertão, se não modificar o pensamento dos tecnoratas no poder. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Juthay Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Furlan.

**O SR. AMARAL FURLAN** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na oportunidade em que se discute a revisão do preço de cana-de-açúcar para o remanescente da safra 81/82, endereço ao ilustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Hugo de Almeida, as justíssimas reivindicações dos plantadores de açúcar do Estado de São Paulo, consubstanciadas em documento àquela autoridade dirigido conjuntamente pelo Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio de Salles Meirelles, pelo Presidente da Organização dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, Hermínio Jacon, e pelo Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo, Américo Utumi.

Nesse documento, Sr. Presidente, aqueles líderes reivindicam o acréscimo ao atual preço da cana-de-açúcar de três parcelas, a saber:

1. reajuste referente à correção do preço fixado em maio próximo passado, em função de terem sido utilizados, naquela ocasião, critérios, hoje consensualmente reconhecidos como defasados em relação aos preços efetivamente praticados para corte, carregamento e transporte;

2. reajuste referente aos brutais prejuízos agrícolas ocasionados pelas geadas de 21 de julho próximo passado; e

3. reajuste referente ao aumento vegetativo dos custos de produção, ocorrido no período de abril a setembro, o que importa em atualização dos preços.

A justeza da necessidade desses reajustes, Srs. Senadores, está demonstrada em estudos acurados, levados a efeito por aqueles órgãos representativos dos plantadores de cana-de-açúcar do Estado de São Paulo já citados, e ainda da Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, presidida por Domingos J. Aldrovandi, e que têm por base a posição 30/4/81/IAA que fixou o preço da tonelada de cana de açúcar para agosto em Cr\$ 1.998,77. As parcelas correspondentes àqueles três itens que enumerei são, respectivamente, de aumento de 21,70%; 12,63% e 22,75%.

Não necessito de me estender muito aqui, Sr. Presidente, para consubstanciar a justeza dessas reivindicações. Esta Casa conhece, bem como o Brasil todo não ignora, as dificuldades financeiras por que passam os plantadores de cana do Estado de São Paulo, neste ano de duras adversidades climáticas, quando prolongada estiagem e inclemtes geadas afetaram sensivelmente os índices de produtividade das plantações paulistas, dificuldades essas acrescidas de aumentos assombrosos dos custos de produção, o que terminou praticamente por eliminar o capital de giro dos plantadores de São Paulo.

Reitero, pois, meu apelo inicial, Srs. Senadores, no sentido de que o Presidente do IAA, Dr. Hugo de Almeida, acolha os estudos e as sugestões daqueles ilustres líderes de São Paulo, determinando novos preços para o remanescente da safra 81/82 da cana-de-açúcar, adotando os reajustes sugeridos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Juthay Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de

emprestimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canale; e

— de Finanças (2º pronunciamento: em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

2

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77 na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053,100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981 da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14 de 1981 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza à Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinquinhos e vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras provisões.

28

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável.

29

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;
- de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;
- de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e
- de Finanças, favorável.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

31

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

32

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que isenta do imposto de renda o 13º-Salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

33

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318 de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

35

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o exercício da profissão de Detetive Particular, tendo

PARECERES, sob nºs 287 a 289, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Educação e Cultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 3-9-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. EVANDRO CARREIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, mais precisamente no dia 28 de agosto, eu defrontei, em Manaus, com o aparelho repressivo manipulado pelo Governador do Estado, Sr. José Lindoso.

Sabia que o Sr. Governador do meu Estado era fornido de uma sedimentação religiosa muito sólida, pois sempre fez questão de seguir os préstimos religiosos, debaixo do docel, vestido com os talares da Ordem Mariana.

Jamais supus que o Sr. José Lindoso, para adquirir crédito, para se afirmar diante da guarda pretoriana que governa o Brasil, fosse capaz de um gesto tão rastejante, grotesco e sacrílego. Estudantes secundaristas, meninos de doze a dezoito anos, pretendiam se reunir numa praça enorme, sem nenhuma dificuldade ou outros problemas que pudessem implicar numa depredação, a fim de protestarem em favor de um passe único nos ônibus que trafegam na cidade de Manaus, e se manifestarem contra o aumento das passagens de ônibus. Nessa ocasião, desembarcou na praça uma coorte de gorilas desparados para um contacto com uma mocidade tão estuante, tão pueril e tão infantil. Um grupo de cem jovens, no máximo, desarvorado, se socorreu da Igreja que orna essa praça, a Praça de São Sebastião. Neste momento, os esbirros invadem a igreja; depredam a igreja; atiram dentro da igreja; arran-

cam dez jovens de dentro da igreja, abrigados nos altares, e os amontoam nos camburões estacionados na praça, nos carros-prisões.

A esta altura, chego à praça e verifico que em um dos camburões, onde já havia cinco jovens, pretendiam se empurrar mais três; eu interfei junto à autoridade policial, a fim de que aquilo não acontecesse. Tratava-se de menores, e era inadmissível o tratamento que eles estavam dispensando.

Houve um atrito. Fui atingido, espancado, no braço direito, mas não recuei no meu propósito de solidariedade aos estudantes. Neste momento, chega um comissário de polícia e me reconhece. Disse-me que tinha ordens expressas para levar os estudantes. Eu inquiri sobre o lugar para onde seriam levados. Ele respondeu: "— a um lugar que não poderia me revelar."

Dante disso, eu temi pela sorte daquelas crianças e me meti dentro do camburão. Assim mesmo, eles trancaram o camburão, comigo dentro.

Chegamos a uma delegacia de polícia. Nessa delegacia, um delegado pretendeu me insultar, atribuindo ao meu comportamento um interesse eleitoreiro. Fui obrigado a dizer-lhe que todo arbitrário, todo tirano, todo pretoriano é um poltrão, esconde-se sempre atrás de uma muralha de inocentes úteis, ou de famintos que são obrigados a aceitar o emprego de soldado de polícia. Mas se ele quisesse provar a sua covardia e a sua incapacidade, nós poderíamos ficar a sós numa sala.

Estou relatando estes fatos, porque não sei que desdobramentos haverá, e não quero que as notícias sejam distorcidas. Gostaria até de não trazer ao conhecimento da Casa o ocorrido, para que não se pense que pretendo alcançar algum fim eleitoreiro. Mas, diante das notícias veiculadas em toda a imprensa; diante das notícias que já correram por todos os jornais; diante da posição da Igreja, no Amazonas, que fechou o templo, porque foi profanado, e está a exigir uma cerimônia de abertura muito séria, que só pode ser praticada pelo arcebispo, eu sou obrigado a relatar os fatos, a fim de que fiquem consignados, e no futuro se possa ajuizar melhor a respeito deles, ou num tribunal popular ou no juízo final.

Sr. Presidente, o fato é que o delegado geral, diante do insulto que me foi dirigido, compreendeu a minha reação e afastou o delegado menor do recinto; assim, o incidente foi superado. Só me retirei do local com os estudantes, que foram colocados imediatamente à minha disposição; sou obrigado a fazer justiça ao delegado geral, um moço educado, que me entregou todos os estudantes presos. Saí com eles e os levei às suas casas. Mas, o arbitrário, a prepotência foi exercitada pela Polícia Militar, que não tinha a menor condição de exercitar um contato com estudantes secundaristas. O erro foi do Sr. governador do Estado, que deu ordens expressas à Polícia Militar.

Tive opportunitade de conversar com o próprio Secretário de Justiça, logo em seguida. Ele me disse que a ordem era impedir a concentração, mas que ela seria impedida pela Polícia Civil, ajudada, naturalmente, por alguns policiais militares, embora não sob orientação direta da Polícia Militar. E a Polícia Militar, truculenta, arbitrária, despreparada para esse contato, partiu para a invasão da igreja. Senhoras, que estavam assistindo ao ritual, foram espancadas; os policiais chegaram a invadir até a residência dos frades capuchinhos. Transformaram a igreja numa verdadeira rinha, num verdadeiro ringue, numa verdadeira arena.

Sr. Presidente, gostaria que o Governo repensasse profundamente esses acontecimentos. Eles não são obra de insufladores; ninguém insufla se não há motivação. Deve haver uma motivação, deve haver uma raiz; e há, de fato: é o descontentamento, o descontentamento pela carestia, pelo achatamento dos salários, pela inflação, pelo desemprego, por todo esse estado hospital que sufoca a Nação. Não temos um encaminhamento seguro, não há uma esperança, não há um roteiro; todos nos sentimos desarvorados. Claro que, diante disso, tudo pode acontecer.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma rapidíssima intervenção?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Evandro Carreira, gostaria apenas de citar uma frase e peço a compreensão do nobre Senador José Lins. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, ainda hoje, li nos jornais de Brasília que dentre todos os casos assistidos pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, mais de 50% deles foram no atendimento de pessoas com problemas mentais. V. Ex<sup>e</sup> se referia, há pouco, ao estado hospital do Brasil e apenas no ano passado, em Brasília, segundo os jornais de hoje, o Corpo de Bombeiros retirou das ruas e levou para os hospitais, mais de seiscentas pessoas com problemas psiquiátricos. E o próprio jornal fazia o comentário de que era em virtude do desemprego, em virtude da subnutrição e em virtude da fome que, infelizmente, tornou-se companheira de milhões de irmãos nossos.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exatamente, sobre Senador Lázaro Barboza. Esse descontentamento, esse estado caótico, esse estado indefinido de completa desorientação e o desespero das populações marginalizadas é que são a causa do insuflamento. Admito que haja um ou outro agitador perdido, mas não é possível que esses agitadores estejam espalhados por todo o País...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA — ... em todos os municípios. Se há agitadores em todos os municípios brasileiros, em toda parte, em todas as esquinas, Sr. Presidente, então nós estamos no fim.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Evandro Carreira, lamento profundamente o que aconteceu. Se quando informa V. Ex<sup>e</sup> foi obrigado a embarcar num carro da polícia para acompanhar estudantes e outras pessoas que foram levadas à delegacia e, lá, teve problemas finalmente superados pela intervenção de uma autoridade a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu elogiosamente. Gostaria de chamar a atenção para o fato de que essas manifestações, nobre Senador, estão se repetindo, sistematicamente, nas capitais do País, e isso não acontece por acaso. V. Ex<sup>e</sup> diz bem que deve haver uma causa para o insuflamento, e eu digo "diz bem," porque V. Ex<sup>e</sup> assim, admittiu explicitamente esse insuflamento. Os estudantes, a mocidade não faz isso sem ser insuflada, sobretudo em visível seqüência que denota uma organização ou a escolha de momentos certos para o desencadeamento de um processo de protesto. Ora, nesses casos o Governo terá, pelo menos, de estar presente através da polícia ou de alguma autoridade para evitar o que aconteceu, há pouco, em Salvador. O que aconteceu ali foi terrível. Foram depredadas, antes que a polícia chegasse, muitas viaturas, mais de 60 ônibus. E as coisas continuam preocupando naquela cidade. Se o Governo omitir-se em Manaus ou onde isso aconteça, as coisas poderão ir num crescendo até acontecer o mesmo que aconteceu na Bahia. Fato semelhante aconteceu em Belo Horizonte, V. Ex<sup>e</sup> sabe disso. A nossa responsabilidade é portanto grande, e quando eu digo nossa, refiro-me não só ao PDS, mas também à da Oposição. Não podemos emprestar a nossa solidariedade a atos de vandalismo a protestos conduzidos dessa maneira. O direito de protesto, de reivindicação, é legítimo, mas evidentemente a balbúrdia, a desordem, não interessam a ninguém, ou melhor, interessam apenas àqueles que não desejam que o País se encaminhe para o seu destino democrático.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador José Lins, admitiu o insuflamento, e continuo admitindo, mas não da parte de agitadores. Acredito plamente que o insuflamento é provocado, exata e precisamente, pela desordem do Governo. Quem causa a desordem é o Governo. O Governo está desordenado, caótico, vivendo um estado hospital. É ele que provoca, é ele que insufla porque, nobre Senador, os estudantes secundaristas não precisam pedir autorização.

O Sr. José Lins — Para quê?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Para reunião sem armas, ninguém precisa pedir autorização. Esse é um sofisma da canalha policial, para impedir a manifestação do pensamento livre. O estudante pede, requer, comunica que vai se reunir numa praça ampla, sem a menor possibilidade de depredação; e não houve nenhuma depredação neste ato. Quero lhes dizer o seguinte: o Governo é tão estúpido, a repressão pretoriana é tão tola, tão cretina, que não entende que 100 estudantes falarem duas ou três horas contra a Rainha da Inglaterra, não vai resolver nada — eles se cansam e vão embora. Agora, se colocam 100 soldados, o resultado é que no fim, havia 5 mil pessoas; e aquilo que os estudantes pretendiam, inicialmente, não foi obtido; mas, possivelmente, de acordo com a sua tese, nobre Senador José Lins, aquilo que os agitadores queriam, foi obtido, pela estupidez da repressão policial. Foi ela que provocou tudo e é ela que provoca exatamente a desordem.

Todo mundo quer se promover. Agora mesmo, os jornais estão anunciando, em manchetes, que o Tenente-Coronel Comandante do DOI-CODI do I Exército foi promovido, por merecimento, a Coronel; é aquele que deu ordem para a operação do Riocentro. Todo mundo quer fazer alguma coisa para agradar o grande Tigelinus. Não sei onde ele está; não sei onde está esse Tigelinus entronizado. Mas que há uma grande guarda pretoriana, há. Todo soldadinho, todo espoleta, todo alcagüete quer agradar, para poder ser promovido, para poder ganhar um lugar melhor ao sol, dentro do sistema repressivo, dentro deste aparato militar que está espaldeirando o povo, que está provocando a desordem. A ordem seria alcançada pelo Governo, se ele atendesse a essas solicitações populares, às carências populares, se atendesse a esses anelos, a esses desejos insopitáveis da população que está faminta.

Como é possível um estudante pagar vinte e cinco cruzeiros, por uma passagem de ônibus, quando o seu pai ganha, no máximo, 3 salários mínimos?

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA - Ouço, novamente V. Ex<sup>e</sup>, com muita honra.

O Sr. Lázaro Barboza — E eu estou aguardando pela oportunidade de apartear também V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Senador Evandro Carreira, V. Ex<sup>e</sup> mesmo se torna agressivo, quando expõe os seus pontos de vista. O estado emocional de V. Ex<sup>e</sup> não permite analisar tranquilamente o que se passa. O Governo não pode ter interesse em baderna.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O Sr. José Lins — Não são homens famintos que estão fazendo essas badernas. Não é o pobre que está com fome, que toma a iniciativa de fazer essas coisas. V. Ex<sup>e</sup> deve cair em si. Essa é a nossa responsabilidade.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exato. E, é essa a nossa responsabilidade.

O Sr. José Lins — Não podemos deixar de reconhecer que há problemas, mas um levantamento desses estudantes, primários ou secundários, mostrará que não são eles os famintos a que V. Ex<sup>e</sup> faz referência. Não são nem os estudantes...

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nobre Senador, estou lhe dando o meu testemunho. Nobre Senador ouça, ouça. Estou com a palavra, não lhe concederei aparte. Quero dizer que assisti, não sou mentiroso. Havia 100 meninos na praça. Permita-me, nobre Senador, dar esta explicação a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lins — Desculpe-me V. Ex<sup>e</sup>

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eram 100 meninos e basta-lhe dizer que quando os meninos foram retirados do camburão e que o Delegado Geral viu o nível de idade deles, ninguém é agitador com 15, 16 ou 17 anos!

O Sr. José Lins — Nobre Senador...

O SR. EVANDRO CARREIRA — Se V. Ex<sup>e</sup> quer falar, eu lhe cedo a minha vez. Permita que eu conclua. V. Ex<sup>e</sup> usa uma estratégia que é também pretoriana. V. Ex<sup>e</sup> pretende interromper o fio do pensamento. Tenho muito concessão, mas vou chegar ao ponto de não ouvi-lo mais.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>e</sup> está zangado.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Estou relatando o que vi. Eram 100 crianças na praça; chegaram 100 homens com escudos e metralhadoras e investiram contra as crianças. Estas correm para a frente da igreja; os homens avançam; entram na igreja; a guarda pretoriana entra na igreja. Em menos de meia hora, havia cinco mil pessoas na praça.

Então, quem é o desordeiro? É o governo! Quem é o desordeiro? É a guarda pretoriana! É a própria Polícia Militar do Estado do Amazonas a desordeira, porque não havia necessidade daquele aparato. Que deixassem os cem meninos falarem. O povo estava transitando pela praça livremente; eles tinham um serviço de som portátil, precário, que não alcançava mais de cem ou cento e cinquenta metros. Os garotos estavam tranquilamente com um anseio de falar, com um desejo também insopitável da mocidade, um desejo natural. O resultado foi provocado pela desordem do Governo. É o que eu quero dizer a V. Ex<sup>e</sup>

Esta é a minha maneira de falar; sempre falei assim. Gosto de ser ouvido; não gosto que tergiversem, não gosto que usem a minha palavra para desviar o roteiro do meu pensamento.

Não houve depredação, e V. Ex<sup>e</sup> falou em depredação. O que foi depredado foram alguns estudantes e algumas senhoras na igreja, os vitrais, os ornamentos, os castiçais da igreja e as paredes furadas a bala; só! Não houve nenhuma depredação.

Esta causa, nobre Senador, é palpável, é notória; não tentem esconder a cabeça como aveSTRUZ. Não tentem, porque o problema aflora em todos os municípios. Não é só na Bahia. É em toda a parte e V. Ex<sup>e</sup> sabe disso.

O noticiário da imprensa não traz a lume tudo o que acontece. Agora mesmo, o nobre Senador Dirceu Cardoso fala a respeito de pedras que foram atiradas no Prefeito e no Governador da Bahia, às duas horas da manhã, numa inauguração. É o testemunho irretorquível, eloquente, de que algo está podre neste reino.

Há 17 anos, nobre Senador, esta Nação hipotecou solidariedade a um movimento que se dizia revolução, mas não foi nada mais nada menos, do que um golpe, um *putsch* que tomou o poder, implantou-se nele e não fez nada em benefício do povo.

O Sr. José Lins — Permite? V. Ex<sup>e</sup> está calmo?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Eu estou calmo; é minha maneira de falar...

O Sr. José Lins — Pode me permitir a palavra?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Permita que eu conclua. Vê a técnica de V. Ex<sup>e</sup>? É uma técnica desagradável. Permita que eu conclua; só estamos quatro no plenário a dialogar.

Quem está provocando esta situação é o Governo que aí está há 17 anos. Durante 17 anos, este Governo impingiu à Nação o AI-5, o AI-15, o A-69, a-24; ele teve tudo e não fez nada. O povo está faminto; cinco milhões de nordestinos estão dispostos a descer em marcha forçada, assaltando para poder comer.

Nobre Senador, outra vez o Nordeste foi salvo pelo gongo, com aquelas chuvas de outubro. Nobre Senador, 52 bilhões não vão dar mais para pagar, a fundo perdido, frentes de emergência em mercearias e em bodegas que foram assaltadas. Cuidado!

Na Rússia, no dia 12 de março de 1917, apenas um milhão de famintos invadiu São Petersburgo; enquanto isso, os Orloff esquiaiam em Gstaad. Ao receber a notícia de que marchavam um milhão de famintos, o Czar respondeu: "Para eles bastam dois regimentos de infantaria e um de cavalaria". E foram mandados três regimentos. Nobre Senador, na primeira descarga, eles compreenderam que não podiam deter um milhão de homens famintos e acabaram se bandeando para as forças revolucionárias.

O Irã se debate, hoje, numa crise terrível tentando uma teocracia. Por quê? Porque um imperador também achava que tinha um modelo, um modelo que ele criou, ele e os seus cortezões, e que esse modelo haveria de resolver o problema iraniano. Não resolveu. O resultado é que o Irã, um dos países mais ricos do mundo, dispondrá de um potencial petrolífero extraordinário, se debate numa crise angustiante.

Ilustre Senador, há uma razão, há uma causa da desordem; é a desordem do Governo, do modelo que o Governo tem e insiste em aplicar. Ele não tem a coragem de sacudir este jugo e fazer uma retroação, retroagir, voltar àqueles modelos autóctones nossos e romper com esse casuismo; permitir o debate; não se esconder, tentando, através da repressão, sufocar aquilo que o povo sente na alma, aquilo que o povo quer dizer. Deixem o povo falar! Deixem o povo dizer!

Os agitadores são conhecidos. O próprio delegado de polícia, na ocasião, chamando a atenção do oficial que trouxe os rapazes, falou: "Você não está vendo que aí não existem agitadores? Nós sabemos quais são os marginais que pontificam nas rodovias, nos centros bancários para assaltar. Nós sabemos quais são os agitadores profissionais"! A Nação sabe onde eles estão! Esta revolta não é mais de agitadores profissionais; essa revolta é do povo; é o povo; é o povo que já não agüenta mais 17 anos de sufoco, 17 anos de espera, pelo milagre que não vem.

Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muita honra.

O Sr. José Lins — Senador Evandro Carreira, peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>. Não tive a menor intenção de prejudicar o seu discurso, nem de provocar a reação que V. Ex<sup>e</sup> acaso tenha sentido. O que eu quis dizer foi que na Bahia houve um protesto desta natureza; as autoridades não estavam advertidas e V. Ex<sup>e</sup> sabe no que deu. Ora, movimento dessa mesma natureza não aconteceu somente em Salvador; sistematicamente, tem tentado repeti-lo em várias cidades. O Governo, porém, já prevenido, tem que tomar precauções para que o que aconteceu em Salvador não se repita em outras áreas. Essas coisas não são agradáveis; o Governo não tem a menor intenção de provocar badernas ou desordens. Claro, há problemas no País, mas a meu ver, não são os famintos a que V. Ex<sup>e</sup> se refere e nem os estudantes...

O SR. EVANDRO CARREIRA — Os famintos...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>e</sup> me perdoe, só um minuto a mais... não são famintos nem estudantes que estão fazendo essas manifestações, que eu chamo de provocações; elas são insufladas, como V. Ex<sup>e</sup> bem disse. São orientadas muito bem dirigidas. Era só isto, desculpe-me V. Ex<sup>e</sup> por tomar o seu tempo.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não. Nobre Senador, mas o insuflamento é da parte do Governo. Não há outro insuflamento; a origem do insuflamento está no Governo, exatamente no Governo; os famintos, esses estão exangues. Nobre Senador, os famintos, esses mal têm energia para caminhar para o trabalho, para o salário de fome, para as frentes de emergência. Esses não têm condições, essa fome é uma outra fome, é uma fome mais sequiosa, é a fome do estudante que lê, que vê a história do Brasil, que vê a história universal e não se conforma com este estado de coisas, já à beira do 3º Milênio, constatando um País como o nosso usar de técnicas da velha Roma, contratar guardas pretorianas. Cada dia mais as Polícias Militares se angus-

tiam e se ingurgitam, cada vez mais é preciso aumentar o efetivo para poder reprimir, quando esse dinheiro poderia ser colocado a serviço da agricultura, a serviço do bem estar social, a serviço do atendimento à previdência e à saúde. São máquinas de guerra, são escudos à prova de bala, coletes à prova de bala, metralhadoras silenciosas, bombas de gás, toda sorte de parafernália para a repressão. Mas se o agricultor precisa de um trator, ele não o consegue! Se o agricultor precisa de um financiamento, ele não o obtém! Se o agricultor precisa de preço razoável para o seu produto, não é possível! Ele ainda é saqueado e pilhado como se pilha no preço das mercadorias agricultáveis neste País, quando elas atingem preço compensador no mercado internacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a desordem está no Governo; os agitadores são elementos contratados pelo Governo, o caos está no Governo; estão dentro do Governo; são funcionários do Governo, preparados exatamente para isso, para reprimir, para agitar, para não deixar que o povo fale, como se fosse possível conter o povo para sempre.

A História se repete. O Governo brasileiro retroage ao ano zero, ao ano 40 da nossa era, com Tibério no poder. O General Galba estava se preparando — com o seu SNI da época — para derrubar Tibério. Os cristãos, nas catacumbas sendo oprimidos. É o mesmo fenômeno que se repete. Passaram-se dois mil anos e mudaram apenas as fisionomias dos personagens. As comunidades eclesiásicas de base trabalham na catequese, na orientação espiritual e temporal do povo brasileiro, no ministério exercido pela Igreja Católica Apostólica Romana, no anseio de aglutinar, de ensinar, de dar posição aos oprimidos, diante do quadro de ignominiá que rege este País. Pois bem. Essas comunidades são também insultadas; são também saqueadas; são também invadidas.

Leio no jornal de hoje, por exemplo, — na *Folha de S. Paulo* — o seguinte:

#### RECRUDESCE A REPRESSÃO, DIZ D. ALANO

Brasília (Sucursal) — O bispo Alano Pena, esteve ontem em Brasília para denunciar à imprensa "o recrudescimento da repressão na área de Marabá, Palestina e trechos da Rodovia PA-150", onde a Polícia Federal proibiu qualquer tipo de reunião das Comunidades Eclesiais de Base, sob pena de prisão dos que não acatarem a ordem. Ele considera que "esse quadro de violência e intimidação se prende à constatação objetiva de que o governo perde, cada dia mais, terreno diante do povo, por sua incompetência em solucionar os problemas básicos da população". Acredita o bispo que o governo quer "criar um clima como o da época das guerrilhas (início da década de 70), para impedir que o povo se manifeste na hora das eleições".

Ele respondeu também às críticas feitas pelo senador Jarbas Passarinho, dizendo que "Sua Excelência, em vez de gastar sua inteligência e seu tempo nessa disputa deprimente pelo poder, com o governador Alacid Nunes, deveria ser aproximar mais de seu povo, conhecer-lhe as angústias e as misérias, e empenhar-se na busca de soluções justas. Ele não deve fazer da Igreja a responsável pelo problemas que são gerados pela incompetência e falência do sistema vigente".

#### Violências

Dom Alano Pena citou dois casos de violência que, para ele, significam o recrudescimento da repressão. Eles ocorreram há 15 dias. O primeiro foi em Brejo Grande, onde a Polícia Federal, "a pretexto de procurar armas", invadiu as casas das pessoas cujos nomes constavam de uma lista entre os "guias" (ajudantes do Exército na época da guerrilha). O outro caso apresentado por dom Alano foi o assassinato de Fernando Francelino, ocorrido no dia 17 de agosto. Segundo o bispo, Fernando, de 21 anos e morador do distrito de Palestina, foi abordado num bar por policiais, que lhe deram quatro tiros pelas costas.

Dom Alano contou também que dois helicópteros do Exército têm feito constantes sobrevôos na região de Marabá, o que deixa a população completamente "intimidada", pois — explicou dom Alano — "eles ainda se lembram dos idos de 72 e 73, quando a população, que teve contato com os guerrilheiros, foi massacrada ou então recebeu uma lavagem cerebral tão grande, que os sobreviventes preferem esquecer o que aconteceu naquele tempo".

Reafirmando a disposição da Igreja em continuar seu trabalho de evangelização, o bispo lembrou que a Igreja "quer conscientizar a população para que busque melhores condições de vida". Concluiu afirmando que no Sul do Pará "as condições de saúde são as piores possíveis, as condições de educação são trágicas, as condições

fundiárias são caóticas e uma única coisa funciona perfeitamente bem, e bem organizada: a repressão".

Dois sacerdotes foram presos, um cidadão foi espancado e outro assassinado, há dias, por quatro policiais, pelas costas.

Sr. Presidente, o que pedem esses posseiros do Sul do Pará? A terra, a terra que não é de ninguém, que é de Deus. Querem a terra para trabalhá-la; só a terra. Mas, as empresas poderosas, através de um documento, na maioria das vezes fajuto, na maioria das vezes manipulado nos cartórios, aliciam as autoridades policiais, se acumpliciam com o Governo, na ânsia de agarrar aquela terra só para elas, enquanto o posseiro, que está ali há vinte, trinta, quarenta anos, de boa fé, inocentemente, é expulso a ponta-pés pelos pistoleiros e pela própria polícia, que arma todo um esquema de repressão.

Os helicópteros sobrevoam a área, ameaçando, quando deveriam estar sobrevoando a Baixada Fluminense, quando deveriam estar sobrevoando os ântros de cocaína, de maconha e de marginalidade nas megalópoles brasileiras. Ao invés disto, eles estão lá, atemorizando o posseiro, invadindo casas, apreendendo uma espingarda que, às vezes, é para o uso da caça, para abater um animal e matar a fome. É este o quadro.

Sr. Presidente, no meu Amazonas, a Polícia Federal searma com o IBDF e desce ao longo dos rios, invadindo flutuantes casebres, tornando as espingardas velhas, de calibre doze, dezesseis, vinte e dois, com mais de cem anos de existência. Apreendem essas espingardas, muitas que ainda são carregadas pela boca, com pólvora e chumbo. Quando não, invadem uma cidade ribeirinha e tomam os aparelhos eletrodomésticos ou outros pertences, como aconteceu em Boca do Acre, onde vinte e tantas motocicletas foram retiradas de dentro das casas dos proprietários porque eles exibiam nota fiscal de compra da Zona Franca de Manaus. Em razão disso, os objetos não poderiam sair da Zona Franca, nem para o interior do Amazonas e assim as motocicletas foram tomadas, foram pilhadas, foram roubadas, furtadas pela Polícia Federal. Há uns dois meses atrás, houve um leilão dessas motocicletas, que foram distribuídas entre as várias repartições federais e estaduais do município. Daí vem o descontentamento. Ninguém agüenta mais, ilustre Líder do PDS. Diga V. Ex<sup>a</sup> ao Planalto que ninguém agüenta mais. Quem diz não sou eu apenas, que sou um Senador de muletas e pobre; não tenho emprego, não tenho empresa, não tenho aposentadoria. Quem diz é o povo, é o povão que não agüenta mais, com dezessete anos de sufoco, dezessete anos de arbitrio, que ele autorizou.

Nós autorizamos, Sr. Presidente, na esperança de que através da força, com todos os poderes ditatoriais, os tecnocratas e os militares pudessem realizar o bem-estar desta Nação. Dezessete anos de passaram, Sr. Presidente, e nada; está aí o caos, o caos absoluto; ninguém se entende. A Previdência Social declara que está devendo 200 bilhões de cruzeiros; agora descobre que não são 200, são só 17. É uma delícia! É um estado hospital, a loucura total, o desvario. Ninguém se entende, ninguém sabe de mais nada.

As verbas destinadas ao BASA, na Amazônia, para repasse e aplicação na área Amazônica, são conduzidas para Angra dos Reis. São doze bilhões de cruzeiros para Angra dos Reis e mais quatorze bilhões de cruzeiros para Itai-pu. E nós não tínhamos necessidade nenhuma dessas obras faraônicas; nenhuma! Bastariam três a quatro milhões de quilowatts naquela área. Não obstante, temos de fazer qualquer coisa tal como Queóps, como Quéfren e Miquerinos; tem de ser uma pirâmide enorme, para eternizar o poder revolucionário; um novo obelisco. Não sabem eles que não há obelisco nenhum que resista diante da fome popular. Digo "fome" em todos os sentidos. Faminto é aquele que está no Nordeste, vendendo a filha, comendo e catando do rato. Faminto também é o estudante que não pode pagar a passagem do ônibus, que sai de casa com fome, que chega e não janta. Esta é a fome do povo brasileiro, a fome de todos nós que chegamos no INPS e não encontramos assistência; dos que querem uma casa para morar e precisam barganhar, precisam se inscrever no partido situacionista, precisam tomar a bênção do Deputado, do Senador. Para arranjar um empréstimo na Caixa Econômica, tem-se que levar autorização do político importante; caso contrário, não se consegue o empréstimo.

Sr. Presidente, é assim que estamos caminhando, em desespero. O povo não agüenta mais. Não adianta repressão. A repressão traz a solidariedade da população. É preciso que o Governo parta imediatamente para um diálogo. Agora mesmo estamos esperando uma reforma, uma reforma que vai nortear todo o comportamento eleitoral e político da Nação. Mas ela não vem, e se veio, alguma coisa já veio na base da alíquota, da parcela, em migalhas, em doses homeopáticas, tentando engodar a Nação. Tudo isto faz parte de um plano, de um engodo, de uma escamoteação, de mentiras, na vã tentativa de permanecerem no poder. Mas será inútil. A "Savak", que era a guarda pretoriana informática do Xá Reza Pahlevi, não agüentou, apesar de possuir 250

mil alcaguetes. Não há regime policialesco, não há máquina nenhuma que possa deter um povo insatisfeito, angustiado, principalmente agora, à beira do terceiro milênio, quando os meios de informação nos comunicam tudo, nos dizem tudo, nos informam de tudo.

Sr. Presidente, quero ressaltar, nesta hora, que eu não tinha intenção de esmiuçar o problema, mas o ilustre Senador José Lins, que é um homem inteligentíssimo, vem tentando, num afã muito grande, justificar o estado hospital que nos governa. Assim, fui levado a esses pormenores, a essas minúcias, que eu ratifico em qualquer tribunal. A desordem é do Governo. Quem provoca a desordem, quem vive na desordem e irradia desordem é o Governo. Ao invés de aumentar o contingente policial, o Governo deveria orientar esses recursos para atender ao homem do campo, deveria inverter esse fluxo destruidor, esse fluxo migratório que vem da zona rural para as megalópoles e reorientar esse fluxo, fazendo uma reversão nele, para que retornasse para o interior. Mas para retornar, Sr. Presidente, é preciso dar tudo ao homem do interior. Não adianta programa nuclear, não adianta Ferrovia do Aço, não adianta Angra dos Reis, não adianta Itaipu; nada disto.

Tudo é supérfluo, enquanto o homem do interior não receber, em quinhões substanciais, toda a assistência que o homem da cidade recebe. É preciso dar ao homem do interior todo o apoio, Sr. Presidente, a fundo perdido. Assim nós desativaremos todas as Polícias Militares.

Sr. Presidente, o que se gasta com Polícia Militar, o que se gasta com o aparato policialesco, não está no gabi. Tudo isto é dinheiro perdido, consumido inocuamente.

Mais ainda, Sr. Presidente: aquele soldado, que entra entra na Polícia Militar e obedece às aulas, às orientações, cria uma mentalidade repressiva tão forte que nunca mais deixará de tê-la.

Aquele que esteve numa guerra, aquele que foi preparado e esteve numa guerra, enfrentou uma frente de combate, jamais esquece as mossas psíquicas. Todos eles, quando retornam em tempo de paz, vêm perturbados — ou se transformam em bandidos, ou ficam inúteis na sociedade.

Assim também o policial, preparado para o esquadrão de combate, este soldado é preparado para espancar criança, para espancar velha. A ordem é esta: "não respeita; se o Tenente dizer mata, mata".

Veja bem, ao invés de se desenvolver a mentalidade do amor, desenvolve-se a mentalidade do assassinio. Nós estamos criando assassinos em potenciais. Todo esse aparato repressivo é um embrião de assassinos em potencial. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 4-9-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei breve. Quero falar sobre o desamparo em que se encontra a economia amazônica, agora em total desalento e desesperança. Todos os planos, todos os truques, todas as prestidigitacões falharam, principalmente o celeberrimo PROBOR, de ampraro à política gumífera.

Percorri, agora, todo o rio Juruá, desde Cruzeiro do Sul, no Estado de V. Ex\*, Sr. Presidente, que lhe é muito íntima, e que o trata com muito carinho. Desci de Cruzeiro do Sul até Tefé. Fiz o juruá todo; ao longo daqueles beiradões, mais de mil toneladas de borracha aguardam preço. O Governo garantiu o preço de Cr\$ 191, por quilo, mas não está pagando um tostão. Os comerciantes especulam, pagando Cr\$ 130,00, ou Cr\$ 140,00 no máximo, aguardando com isto uma futura negociação com a própria SUDHEVEA.

Sr. Presidente, é desesperador o estado financeiro, o clima econômico daquelas populações, completamente desassistidas e abandonadas. O Sr. José Cesário, Superintendente da SUDHEVEA, engalanado nos gabinetes refrigerados de Brasília e do rio de Janeiro, quando saiu em propaganda do PROBOR, conclamou a todos por aqueles beiradões, para que colhessem látex, produzissem borracha. Fez comícios patéticos, dizendo que sem látex a economia brasileira ficaria garroteada, estrangulada, na hipótese de um conflito no Sudeste da Ásia, ou se o domínio chinês se expandisse e tomasse conta daquelas áreas produtoras. Nós dependeríamos de 60 mil toneladas de borracha vindas do Sudeste da Ásia. S. S\* disse que havia necessidade ingente de toda a população Amazônica se embrenhar pela selva e catar látex da hévea brasiliensis.

Assim foi feito, e agora aquela população cai em desalento. O Sr. Cesário nem sequer lhes aparece. A SUDHEVEA não existe, os bancos não têm autorização para comprar e o particular barganha na base de Cr\$ 130,00. É preciso ser compadre do aviador, do comprador; é preciso gozar da sua intimidade para obter Cr\$ 140,00; assim mesmo, a pagar às vezes, dentro de 30, 60 ou 90 dias.

Sr. Presidente, o quadro é desesperador. Acontece com a borracha; acontece com a juta; acontece com a castanha. Está acontecendo com tudo! E o ribeirinho, o interiorano, aquele que se entrega, ainda por amor a gleba, ao extrativismo não predatório na Amazônia, está hoje disposto a juntar os seus terens e partir para a megalópole, complicando mais o processo de concentração demográfica, criando maiores problemas e ampliando a marginalidade já existente.

Sr. Presidente, eu me pergunto: onde está a ação do Governo, no momento em que vemos um agente seu, como o Sr. José Cesário, da SUDHEVEA, perambular pelas cidades gumíferas da Amazônia, garantindo que traz a palavra do Governo, que é a palavra do Governo, pedindo que todos produzam borracha, porque a SUDHEVEA garantirá? Em Tefé, S. S\* chegou a ponto de dizer que na hipótese de haver um acúmulo de quarenta a cinqüenta toneladas de borracha, telegrafassem imediatamente que ele viria em socorro.

Sr. Presidente, parece até que estamos na "casa da sogra". A que ponto nós chegamos! Um agente do Governo, de alta responsabilidade, dá uma orientação desta natureza, dá um roteiro deste porte: "quando se acumular um montante de quarenta ou cinqüenta toneladas, telegrafem para mim que eu virei tomar as providências, eu virei comprar."

Os telegramas já vieram, em quantidade; já chegaram aqui, e o Sr. José Cesário não aparece; e não aparece porque fica circulando num avião, de cidade em cidade, levando pretensos candidatos do governo a Deputado Federal, a Deputado Estadual, e todos a decantar uma política que não existe. O povo está totalmente desesperançado, está até em alvoroço. Sr. Presidente, em total alvoroço.

Na zona do Juruá, o dinheiro não existe. voltamos à velha prática do escâmbio. É a troca. Troca-se farinha por pão; pão por borracha, e borracha por juta. Fica-se nesta confusão. No final das contas, está todo mundo interessado em ir para a Zona Franca, para angustiar mais ainda Manaus. Vão também para Santarém, Rio Branco, Tarauacá e as próprias cidades ribeirinhas como Tefé, Eirunepé, Carauári.

Sr. Presidente, aqui fica o nosso pedido neste fim de tarde. Que ele chegue até ao Senhor Presidente da República, ou ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, a quem está ligada diretamente à SUDHEVEA. Que S. Ex\* tome providências, evitando que o sr. José Cesário saia por aqueles beiradões como um espantalho, um verdadeiro espantalho a dar notícia falsa e mentirosa. (*Muito bem!*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 10-9-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**Ô SR. HUMBERTO LUCENA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O País assistiu pela televisão, na semana passada, ao anúncio feito pelo Senhor Presidente da República das medidas que o Governo propõe à consideração do Congresso Nacional como solução para a crise da Previdência Social.

Na verdade, todavia o que o País assistiu pela televisão foi ao mais recente desdobramento da Crise real, Crise com C maiúsculo, que este País enfrenta. Crise que existe e cuja gravidade não encontra paralelos na nossa História, a despeito da ironia descabida de tecnocratas repentinamente transformados em maus historiadores. Crise que existe, ainda e acima de tudo, à revelia de milhões de famílias brasileiras que hoje sofrem e pagam as suas consequências.

Não digo nenhuma novidade nesta Casa, Sr. Presidente, ao reafirmar que a crise da Previdência Social é um, apenas um, aspecto da Crise geral em que estamos perigosamente mergulhados e que, em sua dimensão econômico-financeira, é decorrência da política de recessão que vem sendo adotada neste País. Esse é um fato que já foi censurativamente denunciado, embora os tecnocratas que formulam a política econômica neste País, do alto de sua arrogância, não só insistem em ignorá-lo, como também insistem em descartar as várias alternativas que lhes têm sido propostas pela Oposição.

O que considero meu dever neste momento é chamar a atenção desta Casa para o aspecto fundamentalmente anti-social das propostas apresentadas pelo Governo no "pacote" da Previdência Social.

É necessário que se analisem tais propostas do ponto de vista de quem sofrerá as consequências de suas implementação. Dito de outra forma, trate-se de saber quem serão os principais atingidos com as soluções recomendadas, quem pagará a conta. Para isso basta comparar a situação atual com aquela que adviria se prevalecesse o Projeto do Governo em termos de seus itens principais. Vejamos:

Primeiro: *Reajuste de Pensões e Aposentadorias.*

Na situação atual, os reajustes seguem a política salarial, isto é, pensões e aposentadorias até três salários mínimos recebem reajuste de 110% do INPC;

pensões e aposentadorias de três a dez salários mínimos recebem reajustes de 100% do INPC; e pensões e aposentadorias de dez a quinze salários mínimos recebem reajustes de 80% do INPC.

Na proposta do Governo, os 10% suplementares para os que ganham até três salários mínimos são cortados, e as demais faixas continuam como estão.

**Segundo: Retorno do Aposentado ao Trabalho.**

Na situação atual não existem restrições.

Na proposta do Governo o segurado que voltar a trabalhar terá uma redução de 75% na sua aposentadoria e de 80% caso tenha-se aposentado proporcionalmente. Isto significa uma aposentadoria de 25% ou 20% do valor total. Quem já está trabalhando será afetado se e quando mudar de emprego.

Diga-se de passagem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a aposentadoria é prêmio.

**Terceiro: Requerimento de Aposentadoria.**

Na situação atual os interessados requerem a aposentadoria ao INPS e podem continuar trabalhando. Quando a aposentadoria é autorizada, o interessado recebe o pagamento retroativo até a data da solicitação.

Na proposta do Governo a aposentadoria só será devida: primeiro, a partir do desligamento do emprego quando requerida antes dessa data ou até 180 dias depois; segundo: será devida a partir da data de entrada do requerimento, quando a aposentadoria for pedida depois dos 180 dias.

**Quarto: Teto de Contribuição.**

Na situação atual a contribuição é limitada em 15,5 salários mínimos.

Na proposta do Governo o limite da contribuição passa para 20 salários mínimos.

**Quinto: Recursos para Assistência Médica e Social.**

Na situação atual os orçamentos do SINPAS — Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, são estabelecidos por portarias ministeriais.

Na proposta do Governo os orçamentos serão fixados por decretos presidenciais. Com base nestes decretos, o recém-criado Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária — CONASP, fixará as metas dos órgãos do Sistema Previdenciário, em especial do INAMPS.

Aliás, neste ponto do meu pronunciamento, Sr. Presidente, embora Senador na Oposição que, nesta Casa, procura fiscalizar os atos do Governo, como é do meu dever, depois registrar, com satisfação, a escolha do médico Dr. Aloysio Sales da Fonseca para a Presidência do Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária — CONASP —, criado por recente decreto presidencial. Trata-se de conhecido profissional de medicina com inestimáveis serviços prestados à Nação, em sucessivos governos, antes e depois de 1964. Atual Diretor do Hospital dos Servidores Públicos do Rio de Janeiro, cargo que já ocupara anteriormente, o Dr. Aloysio Sales da Fonseca é uma pessoa em que todos podemos confiar, acima das nossas divergências político-partidárias. Tenho a certeza de que, com a sua reconhecida competência, S. Ex. terá a necessária isenção para administrar, à altura, esse Conselho, fazendo com que a Assistência Médico-Hospitalar da Previdência siga os melhores caminhos, inclusive afastandose inteiramente dos interesses político-partidários o que infelizmente não ocorre, no momento. Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se pode observar pela análise comparada das medidas agora propostas pelo Governo, elas possuem dois objetivos muitos claros: reduzir as despesas e aumentar a arrecadação. Tanto num caso como no outro, esses objetivos envolvem, necessariamente, os contribuintes da Previdência. Como é do conhecimento geral só existem dois tipos de contribuintes: as empresas e os segurados. Resta, portanto, verificar em cada uma das propostas do Governo até que ponto as empresas e/ou os segurados são diretamente atingidos. Resta saber, portanto, quem pagará a conta da Previdência.

Comecemos pelas empresas. Não haveria nenhum efeito para as empresas em relação ao reajuste de pensões e aposentadorias, nem em relação ao retorno ao trabalho dos aposentados, nem em relação ao estabelecimento da data em que a aposentadoria é devida e nem em relação à forma de fixação dos orçamentos para a assistência previdenciária. As empresas só serão teoricamente atingidas no que se refere ao teto da contribuição, uma vez que elas responderiam pela metade da arrecadação decorrente de tal aumento.

Sr. Presidente: insisto no teoricamente atingidas, de vez que todos conhecem neste País a habilidade com que as empresas conseguem repassar ao consumidor de seus produtos, através do aumento de preços, os encargos sociais com que deveriam arcar. Esse é também um fato conhecido!

Verifiquemos agora até que ponto as medidas propostas pelo Governo atingem ao outro tipo de contribuinte da Previdência, isto é, o segurado. A simples análise comparativa feita anteriormente deixa claro. Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todas as medidas propostas atingem diretamente aos segurados. Senão, vejamos. Primeiro: O corte de 10% do percentual do INPC para os reajustes das pensões e aposentadorias até três salários mínimos atin-

ge a 80% dos pensionistas e aposentados, ou seja, a 6 milhões de brasileiros, pois é exatamente aí que se concentram as pensões e aposentadorias. Segundo: A redução em 75% ou 80% no valor da aposentadoria para aqueles segurados que voltarem a trabalhar atinge a 80% dos atuais aposentados. Esse percentual elevado reflete a situação de quem se vê forçado a buscar novo emprego para complementar sua aposentadoria que, além de insuficiente, é ainda corrompida pelas altas taxas inflacionárias. Terceiro: A sistemática proposta para o estabelecimento da data de início da aposentadoria impossibilitará aos novos aposentados o recebimento da renda adicional que lhes é possível obter pelo sistema atual. Quarto: O aumento do teto de contribuição para 20 salários mínimos atingirá diretamente a 638 mil trabalhadores assalariados que pertencem exatamente ao segmento da classe média de nossa sociedade, que já vem sofrendo pesados achatamentos em sua renda, quer pela sistemática escalonada do reajuste salarial, quer pelo Imposto de Renda. Quinto: Finalmente, a proposta para fixação por decreto dos orçamentos tem por objetivo reduzir as despesas com assistência médica e hospitalar, o que atinge diretamente ao usuário do INAMPS, isto é, o segurado das faixas de renda mais baixas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que essa análise, embora resumida, deixa claro o caráter indiscutivelmente anti-social das medidas propostas. Para o Governo, não se trata de resolver o problema da Previdência Social. Trata-se apenas de resolver o problema do déficit entre a receita e as despesas dos órgãos previdenciários. E mais uma vez são as classes de baixa renda, os assalariados, que constituem a imensa maioria do povo brasileiro e que pagam a maior parte da conta. São eles que arcaram com as consequências dessa crise setorial que é parte da Crise geral, criada inteiramente sem a sua participação, à sua revelia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como pode o Governo propor, pelo corte dos 10% adicionais do INPC nas pensões e aposentadorias até 3 salários mínimos, a redução da renda de 6 milhões de brasileiros aposentados? Esquece-se o Governo de que vivemos num País que enfrenta um processo inflacionário a taxas superiores a 100% ao ano?

Como pode o Governo propor o pagamento de apenas 25% ou 20% do valor da aposentadoria para aqueles aposentados que se viram forçados a buscar novo emprego, atingindo 80% dos atuais aposentados? Esquece-se o Governo que este é um direito adquirido ao longo de anos e anos de trabalho duro e, portanto, um direito inegociável?

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.º me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer e com muita honra, ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nesse complexo de medidas sugeridas pelo Governo, o que mais me surpreendeu fossem os que recebem menos de três salários mínimos os atingidos por esse corte de 10%. Evidentemente, estes são os mais sacrificados, os que juntam tostões para sobreviver. Pois sobre eles é que recairá essa sanção de perder 10%, e não sobre aqueles que recebem mais de três salários mínimos, o que ainda poderia ser discutível, embora não fosse aceitável. O que não encontro é explicação para se punir exatamente aqueles que recebem menos numa hora em que se luta tanto pela justiça social.

Como pode o Governo propor a redução da assistência médica — já tão precária — ao segurado? (A imprensa fala até mesmo que a redução orçamentária prevista, somada a alta de preços, poderá paralisar a assistência médica!). Esquece-se o Governo que as doenças da população assalariada decorrem do fato de que milhões de brasileiros trabalham a vida toda para criar riquezas alheias e muitos, inclusive, morrem pelo caminho, devido à fome e à inanição, sucumbindo prematuramente em virtude de enfermidades contrai-das em condições de trabalho precárias, em moradas inadequadas e pela falta de descanso?

Esquece-se também o Governo que a elevação proposta de teto de contribuição para 20 salários mínimos representa, na verdade, um aumento de 26,77% na contribuição dos assalariados com rendimentos iguais ou superiores ao novo teto, maior, portanto, que a proposta inicial de se elevar para 10% a alíquota, que representaria um aumento de 25% apenas nas contribuições?

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Humberto Lucena, apenas para, neste aparte ao brilhante pronunciamento de V. Ex.º, deixar clara a intenção da Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional, presidida exemplarmente pelo Senador Franco Montoro, de examinar, na apreciação da Proposta da Lei de Meios da União, as dotações consignadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Posso adiantar que, como Relator desse Anexo da Proposta, irei deter-me, com a maior intenção, na distri-

buição dos seus quantitativos, mesmo dentro da competência limitada imposta ao Congresso pela Carta Magna em vigor. Sabe V. Ex<sup>t</sup> que a tramitação da Proposta Orçamentária, no Congresso, constitui, hoje, uma tarefa meramente homologatória. Mesmo assim, há uma disposição da minha parte, da parte dos outros eminentes integrantes da Comissão de Orçamento, e especialmente ao Senador Franco Montoro, que preside a Comissão, há uma preocupação no sentido de que se examine o reflexo dessas alterações do Orçamento que agora está sendo submetido à apreciação da Comissão Mista do Congresso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É muito oportuno o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Mauro Benevides. Aproveitaria para lembrar a V. Ex<sup>t</sup> que seria de bom alívio que a Comissão de Orçamento, na elaboração da Lei de Meios para 1982, nesse particular da Previdência Social, fizesse incluir ali uma dotação específica, para possibilitar, se possível, o pagamento total, dos débitos do Governo para com a Previdência Social. E sabe V. Ex<sup>t</sup> que montam a casa de quase 200 milhões de cruzeiros, segundo declarações do Sr. Ministro da Previdência Social, em denúncia feita pela imprensa.

Ora, se o Governo está procurando criar novos ônus para os assalariados, sobretudo para a grande massa de pequenos e médios assalariados, por que, então, não se minimizar essas medidas anti-sociais propostas, assegurando-se, desde logo, no Orçamento do próximo ano, os recursos necessários para o pagamento desse débito, o que viria reforçar, consideravelmente, o orçamento da Previdência Social, diminuindo o proclamado déficit do Sistema?

Concluo, Sr. Presidente.

Esses fatos revelam que a "solução" agora proposta pelo Governo e anunciada como "política" esconde, na verdade, a penalização discriminada de dois grupos sociais específicos — os aposentados e um segmento da classe média — além da penalização generalizada do contribuinte segurado que utiliza os serviços da Previdência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores diante de tudo isso, só nos resta, como representantes da sociedade civil deste País, unir forças no Congresso Nacional e impedir a aprovação de mais esse "pacote" do Governo, seja por votação em Plenário, seja por "decurso de prazo". Aliás, a imprensa nos informa que setores do próprio Partido do Governo estariam contrários à maioria das propostas sugeridas. Como também nos informa que a Associação Nacional dos Aposentados entrará na Justiça, em caráter preventivo, contra as medidas propostas pelo Governo.

Resta-nos, portanto, lutar ao lado da sociedade brasileira contra a aprovação do Projeto anti-social do Governo que reformula o Sistema de Previdência Social no Brasil, projeto que, mais uma vez, penaliza àqueles que são as vítimas de sempre e que não podemos permitir que continuem indefinidamente pagando a conta dos erros cometidos em seu nome, mas sem a sua participação e à sua revelia.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 10-9-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Escolho esta tribuna, de preferência, para homenagear um grande homem: O Bispo Dom José Tupinambá da Frotta.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, de minha longínqua e saudosa juventude, chega-me hoje o grito de uma velha recordação que me comove profundamente.

A força dessa lembrança, desse sentimento cujas raízes se cravam na minha infância e na minha terra, é quase irresistível. Manifesta-se ela através de imagens cujo conteúdo telúrico confunde, em mim mesmo, o berço e o lar, a família e a comunidade, num único e inesquecível quadro. Desse quadro, erguem-se amigos cujas imagens já se esfumam, personagens de todos os matizes e, principalmente, vultos eminentes que são os meus heróis sublimados sob a aura de uma profunda admiração.

Um deles eleva-se sobre os demais nessas reminiscências. Não é, porém, um herói só meu, é um herói de todo o meu povo; é um herói de toda a área norte do Ceará, do Estado inteiro; é enfim, um herói do Brasil. Eu assim o considero. Não é também um herói fugidio, irreal, fruto apenas da doce quadra da vida na qual mais prevalecem as cores da fantasia. Não! Através do tempo, durante a minha mocidade amena durante as vicissitudes da maturidade, esse herói cresceu, ocupou espaço e adquiriu a forma admirável dos grandes vultos da nossa cultura e da nossa História.

Trata-se, Sr. Presidente, de um Bispo, trata-se de Dom José Tupinambá da Frotta, o primeiro Bispo de Sobral, da cidade que tenho por meu segundo berço.

Eu o conheci bem, convivi com ele. Nasci em Crateús, uma pequenina e tórrida cidade dos sertões cearenses. Fiz, porém, os meus estudos secundários em Sobral, que é também a terra dos meus avós paternos.

Tinha, então, dezesseis anos, quando me deixaram quase só, junto com as recordações da minha casa, nos umbrais do internato. Eu chegava ao colégio cheio de esperanças, mas assustado. Chegava para encontrar ali, o mundo, pelas mãos do meu pai. Acontecia comigo, Sr. Presidente, o mesmo que aconteceu com Raul Pompéia, o grande escritor patrício, tragicamente tragado pelo Vesúvio.

Deus! Como me lembro do mês, do dia, da hora, da estrada de terra batida, que me levou — a pé — da casa do meu avô paterno, atravessando uma velha lagoa, até chegar na Betânia; até chegar ao imenso edifício amarelo, de aparentes e brancas colunas que varavam — e ainda varam — os seus dois andares. Lembro-me do exame vestibular a que me submeti o primeiro que se realizava em toda aquela pobre e desassistida zona norte do Ceará!

Mas, do que mais me lembro é da figura solene e grave, ao mesmo tempo paternal e amiga do pastor querido e dedicado, de todas as almas daquela região.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador José Lins, antecedendo a V. Ex<sup>t</sup> na tribuna e, naturalmente, sem o brilho do seu pronunciamento, apenas em considerações aligeiradas, procurei prestar a primeira homenagem a Dom José Tupinambá da Frotta nesta programação que hoje se inicia com a data do seu natalício, para festejar o centenário e o nascimento do ilustre antistrite. Ouço com a maior atenção essas palavras, essas rememorações marcadas por um puro sentimentalismo, com que V. Ex<sup>t</sup> relembrava o seu contacto com aquele vulto exponencial do episcopado brasileiro, que foi Dom José Tupinambás da Frotta. Eu me permitiria, também, nesta tarde de tão gratas evocações, destacar uma passagem que calou bem fundo no meu espírito de jovem, na década de 1950, quando chefiando uma delegação da veterana União de Moços Católicos, chegávamos a Sobral para participar de um Congresso Eucarístico que ali se realizava com a participação de todos os segmentos sociais da Zona Norte do Estado. E menciono, nobre Senador José Lins, aquela acolhida paternal e bondosa que nos propiciou o Bispo Conde de Sobral, afável, amigo, atencioso e fidalgo, cercando a todos nós das mais cativantes demonstrações de carinho e de atenção. A partir daquele momento, vinculei-me pela admiração e pelo respeito, ao inovável prelado, cujo centenário de nascimento começa a ser comemorado a partir de hoje. Mesmo tendo falado há poucos instantes, não pude resistir à tentação em oferecer esse aparte, com que certamente vou descolorir o seu brilhante pronunciamento, mas não quis despedir, também, esta nova oportunidade de testemunhar uma vez mais o pleito do meu respeito e, sobretudo, da gratidão do povo cearense ao saudoso Dom José Tupinambá da Frotta.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, nobre Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, que só honra e engrandece o meu discurso. Todos nós, do Ceará, votamos àquela ilustre figura, o nosso reconhecimento pelo excepcional trabalho que fez em prol da nossa gente.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Escuto V. Ex<sup>t</sup> com prazer, Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador José Lins, a homenagem que V. Ex<sup>t</sup> presta hoje a Dom José Tupinambá da Frotta, 1º Bispo de Sobral, é das mais justas e merecidas. Educador dos mais famosos do Nordeste, sua vida e suas atividades estão vinculadas ao êxito profissional de várias gerações. O meu Estado, o Piauí, foi um dos beneficiários de sua ação benfeitora. Como evangelizador, é enaltecido como pastor virtuoso, honrado e admirado por seus paroquianos e por aqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo. Neste instante, quero aplaudir-o e congratular-me com a justa homenagem que V. Ex<sup>t</sup> presta àquele consagrado Santo Padre.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, nobre Senador Bernardino Viana, o aparte de V. Ex<sup>t</sup>. Certamente não foi só o Ceará que recebeu o influxo vivificador da ação de Dom José Tipinambá da Frotta. Os colégios, os seminários, as instituições que ele criou não foram instituições cearenses, foram instituições nordestinas que serviram a vários Estados. Ao Estado do Piauí, principalmente, que faz fronteira com o Ceará, em frente à cidade de Sobral.

Mas prossigo, Sr. Presidente. Do que mais me lembro é da figura solene e grave, ao mesmo tempo paternal e amiga, do Pastor querido e dedicado, de todas as almas daquela região. Olhando para trás não posso ainda esquecer a luz daqueles olhos, nem a grandeza daquele coração. A minha formação os meus estudos secundários, as poucas virtudes que, por acaso, adornam o meu caráter devo-os a ele. O meu ginásio ele o idealizou, ele o impulsionou, ascendendo uma luz que iluminou o futuro de milhares e milhares de jovens da minha terra.

Pois bem, hoje é o aniversário de nascimento desse homem inovador.

Dom José Tupinambá da Frota nasceu na cidade de Sobral, no dia 10 de setembro de 1882. Fazem hoje 99 anos do seu nascimento.

Filho de Manoel Arthur da Frota e de Dona Raimunda Artenice da Frota, trouxe ele no sangue a força de uma velha e tradicional estirpe de sertanejos indômitos. Fez seus primeiros estudos na Bahia e em 1902, com 20 anos apenas, formou-se em Filosofia pela Universidade Gregoriana de Roma.

Em 1905, então com 23 anos, doutorou-se em Direito Canônico e em Teologia, na mesma universidade daquela histórica cidade eterna. Ordenou-se ali, em 1905, voltou ao Brasil, tornando-se, então, professor no Seminário Arquidiocesano de São Paulo.

Mas sua grande vocação, Sr. Presidente, foi amar, foi ajudar o seu povo, ao qual ele serviu durante a sua longa e fecunda vida.

Sobral, a princesa do Norte, a Capital dos sertões onde se assenta, pode-se dizer que é obra sua.

O Doutor da Igreja feito Conde pela Santa Sé, no dia em que comemorava o seu jubileu de Sagrada Episcopado, sob o sol inclemente daquele torrão adusto, fez de sua cidade a maior cidade do Ceará.

D. José superava-se a si mesmo, as tarefas e as obras gigantescas borbulhando de sua incansável dedicação à sua gente.

De Camocim a Crateús, passando por todos os recantos, por todas as aldeias, o seu olhar se derramava, fecundando a esperança de milhares de criaturas.

Hospitais, colégios, patronatos, asilos, creches orfanatos, seminários, ginásios, jornais, museus e instituições de cultura, afi estão, Sr. Presidente, para testemunhar a extraordinária dedicação desse pastor imortal.

Alguém notou um dia, e eu mesmo vi essas coisas brotarem de suas mãos abençoadas, como a água que rebentou, no deserto, da ponta do Cajado de Moisés.

Lembro-me do meu Ginásio, que ele criou. Sem ele, nem eu e nem centenas de jovens teriam tido a oportunidade de estudar.

Eis uma pálida luz das tochas que le acendeu para clarear os caminhos da mocidade de meu tempo.

Vivo, Dom José Tupinambá da Frota, completaria hoje 99 anos de idade.

No próximo ano comemorar-se-á o centenário de seu nascimento.

Durante o ano que hoje começa, as festas de comemoração do seu centenário comoverão os corações dos sobralenses.

Eles exultam pelo filho dileto de sua terra, de nossa terra.

O Ceará e o Brasil exultam.

Mando daqui, meus Srs., um aceno aos meus queridos amigos de Sobral, a Capital da zona norte do Estado, onde fulgem os brasões da grande e valiosa gente de Dom José.

E para iniciar essas comemorações, que queremos grandiosas no conteúdo humano do nosso reconhecimento, pelo que por nós fez esse angélico pastor, assino, Sr. Presidente, juntamente com os demais Senadores do Ceará, o requerimento que está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>

Requeremos uma sessão especial para homenagear esse homem iluminado. A ele que enobrece o nosso passado, a ele cuja lembrança enche de ternura e de reconhecimento os nossos corações.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 14-9-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALMIR PINTO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dos primeiros oradores do Expediente da presente sessão foi o nobre Senador pela Paraíba, Senador Humberto Lucena, que trouxe ao conhecimento da Casa importante assunto relacionado com a educação do País, principalmente aquele que está ligado ao corte de verbas no orçamento do Ministério da Educação.

Aproveitando a indução que me favoreceu o nobre Senador da Paraíba, no setor educacional, quero comunicar ao Senado que recebi, na tarde da úl-

tima sexta-feira, uma correspondência do meu Ceará, mais propriamente do Diretório Acadêmico Dr. Luiz de Borba Maranhão, da Faculdade de Direito do Crato, na qual o Sr. Carlito Onofre da Silva, Presidente desse Diretório confiava-me, baseado — diz ele — no meu elevado espírito cearense, sensibilizar as autoridades do Conselho Federal de Educação, tendo em vista o reconhecimento da Faculdade de Direito do Crato.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a cidade do Crato, juntamente com a cidade de Juazeiro do Norte, estão encravadas nas regiões, talvez a mais uberta do meu Estado, o Cariri, se bem que possamos ter uma classificação honrosa para as duas grandes cidades.

Juazeiro do Norte, uma cidade de população em boa parcela adventícia, é considerada a meca do meu padrinho Padre Cícero Romão Batista. Diariamente, para lá afluem visitantes,romeiros de quase todos os Estados nordestinos que vão à Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro pagar suas promessas.

Certo é que, a população de Juazeiro é composta de pessoas de muita criatividade. Juazeiro se distingue mais pelo artesanato, pela indústria que transforma a matéria-prima que o seu solo uberto oferece àquela gente trabalhadora, ordeira e honesta.

Crato, por sua vez, tida como a Princesa do Sul, já que a Princesa do Norte é a cidade de Sobral, Crato tem mais um cunho elitista, um cunho cultural, é mais uma cidade de estudos. Lá está o Seminário Diocesano, tradicional casa de estudos da região sul do Estado, — o Ginásio do Crato e vários outros colégios além de algumas faculdades, inclusive a Faculdade de Direito do Crato que foi fundada em 7 de setembro de 1968 e só posteriormente, em 1973, autorizada e instalada.

Devo dizer, Sr. Presidente, que a região do Cariri, no seu conceito mais amplo, é formada por 28 municípios que compõem as microrregiões 75, 76, 77, 78, com uma população que gira em torno de um milhão de habitantes.

Por aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex<sup>a</sup>s poderão perfeitamente aferir a importância desta grande região do sul do Ceará, que ora encaminha a S. S<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Federal de Educação, Dr. Lafaiete de Azevedo Condé — por sinal baiano — este pedido de reconhecimento da Faculdade de Direito do Crato, no meu Estado.

A importância do Cariri, na parte sul do Estado, no seu contexto cearense-nordestino, se evidencia no momento em que se considera a atividade econômica desses municípios — aqueles 28 municípios a que me referi — que, por ordem de importância, são áreas da agricultura, da pecuária e que têm bem desenvolvidos o comércio e a indústria.

No setor primário, reside o maior índice econômico da região, sendo que na agricultura, se destacam as produções de algodão, feijão, milho, arroz, cana-de-açúcar e frutas. Na pecuária, é considerável a criação de aves, assininos, bovinos, suínos, eqüinos e muares.

O setor secundário é representado, na região, pelas indústrias dos seguintes ramos: produtos extractivos minerais, minerais não-metálicos, metalúrgico, material elétrico e de comunicações, material de transporte, madeira, papel papelão, borracha, couro, peles e produtos similares, química, produtos farmacêuticos e medicinas, produtos de perfumaria e sabão, produtos de matérias plásticas, têxteis, vestuário, calçados e artesfatos de tecidos, produtos alimentares, bebidas, fumo, editorial e gráfico, e outros de menor importância.

No setor terciário, destaca-se o porte do comércio regional, que contribui significativamente para a receita do Estado do Ceará.

O Cariri caracteriza-se pela polarização de serviços, ora por uma, ora por outra cidade, promovendo-se, contudo, num sentido de complementariedade, o desenvolvimento comunitário.

Sendo Juazeiro e Crato as duas maiores cidades do interior cearense, principalmente da região sul, já que igual ou maior que Crato e Juazeiro, talvez, desponte apenas a cidade de Sobral, no norte, é mesmo natural, que todo comércio, que toda a vida comunitária da região sul do Estado, sejam polarizados por essas duas grandes cidades, até mesmo o que se relaciona com a saúde. Com excelente rede hospitalar as duas cidades são procuradas, se for o caso de uma cirurgia, de um tratamento médico mais demorado, nas áreas clínicas e cirúrgica, os doentes são naturalmente encaminhados ora para Juazeiro, ora para Crato. As duas cidades, possuem dois grandes nosocomios e, aliás, todos dois, se não me falha a memória, possuem o nome do milagroso São Francisco. Conheço bem esses grandes hospitais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, credenciados pela Previdência Social e, indiscutivelmente, prestam inestimável serviço a toda aquela região.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador Alberto Silva.

*O Sr. Alberto Silva* — Eu queria complementar a informação que V. Ex<sup>t</sup> está trazendo a esta Casa, nesta tarde, não só confirmando os dados que V. Ex<sup>t</sup> aponta sobre a pujança da região do Cariri, principalmente sobre a liderança das duas cidades, Crato e Juazeiro, dizendo que foi, justamente, por reconhecer a existência desses dois pólos de desenvolvimento importantes do Sul do Ceará que, ao tempo em que dirigi a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, fizemos chegar às duas cidades substanciais recursos para um plano de transporte urbano, ligando as duas cidades, e, ali, foi feita uma pista inteiramente asfaltada, dentro da melhor técnica de transporte urbano, por termos chegado à conclusão de que os dois pólos concorriam, como acaba de dizer V. Ex<sup>t</sup>, para o desenvolvimento de uma vasta área da região Sul do Ceará. Quero congratular-me com V. Ex<sup>t</sup> pela informação que traz e pelos conhecimentos que revela ter da nobre gente cearense.

**O SR. ALMIR PINTO** — Como cearense, devo dizer que o Dr. Alberto Silva quando esteve à frente da EBTU, lá no Ceará, no setor de transportes, favoreceu bastante aquela região, talvez, pela vizinhança que nos une, porque, entre Ceará e Piauí, se aplica bem a frase: tudo nos une e nada nos separa, tanto é verdade que há grande intercâmbio comercial e cultural, entre Ceará e Piauí, principalmente com aquelas cidades limítrofes, Picos, que é a terra natal do ilustre Senador Helvídio Nunes, Oeiras, Floriano, Fronteiras, e a própria Terezina. Há uma amizade fraterna, e tanto isso é verdade, que nos sentimos como em nosso Estado estivéssemos quando pisamos o território piauiense.

O que na verdade acontece, é que as cidades de Crato e de Juazeiro polarizam, como disse, uma população adventícia vinda dos estados do Piauí, da Paraíba, de Pernambuco, pois Crato, Juazeiro e Barbalha formam um triângulo, ligado por estradas asfaltadas, e que oferecem atrativos turísticos.

Para incrementar o turismo na região, estão construindo, se já não construíram, um aeroporto para Crato, Juazeiro e Barbalha, justamente no centro desse triângulo. São três cidades que se unem e se completam pelo trabalho, pela inteligência e pelo esforço de seus filhos desejosos de progresso.

A verdade é que essas cidades, principalmente Juazeiro, são muito visitadas pela gente dos Estados do Nordeste, desde Alagoas, Sergipe, Bahia, permanentemente, Juazeiro recebe verdadeiras avalanches que vem em visita, à igreja de Nossa Senhora das Dores, onde está a estátua, a imagem, digamos assim, do milagroso Padre Cícero Romão Batista.

E, existe nobre Senador Alberto Silva, meus nobres colegas, Sr. Presidente, uma razão, digamos, de ordem — não só emocional — mas de ordem cultural, sobretudo, para Crato reclamar o reconhecimento da sua Faculdade de Direito, pois lá, são educados e formados filhos de todos esses Estados do Nordeste.

Muitos jovens vão para Crato, como muitos jovens do Ceará vão para Campina Grande, cursar faculdades na prestigiosa universidade da cidade paraibana. Lamentavelmente temos ouvido, a cada instante, reclamos dos nobres Senadores Humberto Lucena e Cunha Lima, ilustres representantes da Paraíba nesta Casa, dizendo que aquela universidade está praticamente desativada, por falta de recursos para a manutenção dos seus cursos, o que, na verdade, é uma pena. Justiça façamos à Universidade de Campina Grande, que tem recebido a mocidade de grande parte do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e Piauí, apesar de um pouco mais distante, mas que procura aquele centro de cultura para a realização de cursos superiores e conseguir a graduação nas profissões liberais.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o memorial que vem exatamente dirigido, como disse, ao Presidente do Conselho Federal de Educação, assinado pelas mais altas autoridades da Cidade do Crato: Professor Lafayete Pondé, Prefeito Municipal, constam as assinaturas do Bispo Diocesano D. Vicente de Augusto Matos; do Presidente da Câmara Municipal; do Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas; dos Promotores Públicos da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas; dos Diretores das Faculdades de Direito, Filosofia, Ciências Econômicas; do Delegado da Educação do Estado; do Secretário de Educação do Município; dos Diretores dos Colégios Diocesanos; do Colégio Santa Teresa de Jesus do Crato; Madre Ana Couto; da Escola Técnica do Crato; da Escola Técnica do Comércio do Crato; do Colégio Municipal Pedro Felício Cavalcante; do Estadual Wilson Gonçalves; dos Presidentes do Instituto Cultural do Cariri; da Fundação Padre Ibiapina e da Associação dos Empregados. Pela relação de escolas e de faculdades que figuram no memorial, todos estamos sentindo que Crato é, na verdade, um centro universitário, um centro cultural do Estado do Ceará.

Não pode, em absoluto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixar de ser atendido o apelo — que é encaminhado pelo Diretório Luiz de Borba Maranhão, da Faculdade de Direito do Crato — ao Professor Lafayete de Azevedo Pondé, por ser uma solicitação que vem coadunar-se com as legítimas aspirações da população estudantil da cidade do Crato, no Ceará.

Acredito que o Prof. Lafayete Pondé, ao receber este memorial assinado pelo mundo cultural do Crato e pelas autoridades do Município, creio, não tergiversará o culto baiano, em outubro quando da reunião do Conselho Federal de Educação, em deferir o pedido, que vem de ser encaminhado a S. S<sup>t</sup> por toda essa gente de alto nível cultural do Município do Crato, Estado do Ceará.

Eram essas as palavras que eu queria, neste instante, deixar nos Anais do Senado Federal, porque cearense como sou, sabendo o que representa o Cariri para o Nordeste, e principalmente para o Estado do Ceará, não poderia, em absoluto, silenciar diante de um apelo tão justo e que vem em favor da cultura do meu Estado.

*O Sr. Helvídio Nunes* — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Helvídio Nunes.

*O Sr. Helvídio Nunes* — Nobre Senador Almir Pinto, devo a minha formação, em grande parte, ao Ginásio do Crato. Fui, durante 5 anos, aluno interno daquele estabelecimento de ensino.

**O SR. ALMIR PINTO** — Tradicional estabelecimento de ensino do Estado do Ceará.

*O Sr. Helvídio Nunes* — Ao tempo em que lá estudei, com certeza mais do que hoje, sobretudo após a difusão do ensino secundário através da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, o Ginásio do Crato era um polo a irradiar permanentemente instrução, não apenas na região do Ceará mas, também, ao Piauí e à Paraíba. Quando interno, privei com alunos da mais variada procedência. Àquela época, o então Ginásio do Crato mantinha um corpo de professores, realmente, da tradição do estágio da região que tinha, em Crato e em Juazeiro, os seus pólos de desenvolvimento. De maneira que no instante em que Crato, que já tem a sua Faculdade de Filosofia, pretende do Conselho Federal de Educação o reconhecimento de outros estabelecimentos de ensino, quero, como antigo aluno do Ginásio do Crato, deixar, também através deste rápido aparte ao discurso de V. Ex<sup>t</sup>, a minha solidariedade à justa pretensão daquela gente.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço ao aparte de V. Ex<sup>t</sup> que confirma o que eu já havia dito em relação à influência cultural da Cidade do Crato em toda a região sul e desejo, em particular, homenagear a V. Ex<sup>t</sup> que será, sempre, uma das inesquecidas figuras, que juntamente com o Ministro e ex-Senador Wilson Gonçalves, ex-Deputado Vicente Augusto, e muitos outros que por lá passaram e que ilustraram, e ainda ilustram, o Parlamento Nacional. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:

Exm<sup>o</sup> Sr. Prof. Lafayette de Azevedo Pondé  
DD. Presidente do Conselho Federal de Educação.

A representação comunitária de toda a região do Cariri, sul do Estado do Ceará, nas pessoas signatárias deste Memorial, vem, respeitosamente, se dirigir a V. Ex<sup>t</sup>, informando e solicitando o que se segue.

A região do Cariri, no seu conceito mais amplo, é formada pelos 28 municípios que compõem as Microrregiões 75, 76, 77 e 78, com uma população que gira em torno de um milhão de habitantes.

A importância desta região no contexto cearense e nordestino se evidencia no momento em que se considera a atividade econômica destes municípios que, por ordem de importância, são: a agricultura, a pecuária, o comércio, a indústria e os serviços.

No setor primário reside o maior índice econômico da região, sendo que na agricultura se destacam as produções de algodão, feijão, milho, arroz, cana-de-açúcar e frutas. Na pecuária, é considerável a criação de aves, asininos, bovinos, suínos, equinos e muares.

Este setor firma-se e é estimulado anualmente, por ocasião da Exposição Agropecuária do Crato que, iniciada em 1944, foi transformada posteriormente em Centro-Nordestina, dada a sua importância para a economia do Nordeste.

O setor secundário é representado, na região, pelas indústrias dos seguintes ramos: produtos extractivos minerais, minerais não metálicos, metalúrgico, material elétrico e de comunicações, material de transporte, madeira, papel e papelão, borracha, couro, peles e produtos similares, química, produtos farmacêuticos e medicinais, produtos de perfumaria e sabão, produtos de matérias plásticas, têxteis, vestuário, calçados e artefatos de tecidos, produtos alimentares, bebidas, fumo, editorial e gráfico e outros de menor importância.

No setor terciário, destaca-se o porte do comércio regional que contribui significativamente para a receita do Estado do Ceará.

Os ramos mais comuns do comércio desta região se enquadram nos seguintes: tecidos, eletrodomésticos, móveis, mercantis, mercados de carne, de frutas e verduras, armários, papelarias, sapatarias, acessórios de automóveis, cigarros, livrarias, farmácias, boutiques, bebidas, além das revendedoras de automóveis e dos terminais de venda de gasolina, como os da ESSO Brasileira de Petróleo, da Atlantic, da Texaco, da Shell e da PETROBRÁS.

Em relação aos serviços, a região impõe-se pela sua infra-estrutura e merece o respeito de todas as outras regiões do Estado.

O Cariri caracteriza-se pela polarização de serviços, ora por uma, ora por outra cidade, promovendo-se, contudo, num sentido de complementariedade, o desenvolvimento comunitário.

A rede bancária é bem representativa, contando-se com agências do Banco do Brasil, Bradesco, Banco do Ceará, Banco do Estado do Ceará, Banco do Nordeste, Banco Industrial do Ceará, Banco Mercantil de Crédito, Banco Nacional do Norte e Caixa Económica Federal.

A região é servida pelo sistema de eletricidade da Companhia de Eletricidade do Ceará (COELCE), que recebe energia da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco.

Quanto a saneamento, a região é servida por duas instituições: a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), servindo a 20 cidades, e a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato (SAAEC), servindo a esta cidade, privilegiada que é, possuindo em seu território 27 fontes perenes, o que lhe dá maiores condições de atendimento à população.

No que se refere a esgoto, a região é ainda muito carente, destacando-se apenas Juazeiro do Norte, com serviço de esgoto em suas principais ruas, e a cidade do Crato, com apenas 15.000 metros de esgoto em manilha, alvenaria e plástico.

Os serviços de saúde atraem para o Cariri uma clientela oriunda não só das microrregiões já citadas, como ainda de outras microrregiões de Pernambuco, da Paraíba e Piauí.

A rede hospitalar, composta de cerca de 30 unidades, com serviços gerais e especializados, dispõe de recursos humanos para um atendimento razoável, contando com o trabalho de 250 médicos e 30 enfermeiros.

No que se refere a comunicações, a região é servida por estradas pavimentadas que a ligam a todos os Estados do País, através de empresas de transporte de cargas e de passageiros, com tráfego regular e frequente.

Em relação ao Nordeste, o Cariri se situa equidistante em relação a todas as capitais nordestinas, o que o coloca em posição privilegiada, dando-lhe condições de estabelecer um fácil intercâmbio com os grandes centros, quer no aspecto econômico, quer no educacional.

As comunicações telefônicas aproximam o Cariri de todo o Brasil e do exterior, pelo uso das redes DDD e DDI.

No campo específico da educação, irradia-se este serviço por todos os municípios da zona sul do Estado do Ceará, das regiões sudeste e centro-noroeste cearenses, e também por alguns municípios piauienses e pernambucanos.

Trinta e três por cento da população desta região se encontram na faixa etária de 5/24 anos, o que significa uma população estudantil que gira em torno de 330.000 pessoas à procura da escola nos três graus de ensino.

Com uma população estudantil de 30.000 alunos, numa intensa atividade nos três níveis de ensino, a cidade do Crato é, indiscutivelmente, o pólo geoeducacional da região, oferecendo condições de apoio logístico e sistemático às escolas já existentes.

Forma, juntamente com as dez cidades mais próximas, um contingente de 110.140 estudantes, os quais gravitam em torno das três principais cidades do Cariri: Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

A rede escolar deste conjunto de onze municípios mantém o ensino desde o Maternal até o 3º Grau, oferecendo os seguintes tipos de cursos: Maternal (30 unidades), Jardim de Infância (45 unidades), 1º Grau (1.062 unidades), 2º Grau (21 unidades) e oito cursos de nível superior: Economia, Direito, Pedagogia, Letras, História, Ciências, Geografia e Tecnologia, com um total de alunos universitários superior a 2.500 estudantes.

O ensino de 2º Grau, que atinge diversas modalidades, condiciona, anualmente, para o ingresso no ensino superior, cerca de 3.000 estudantes que disputam apenas 700 vagas.

O ensino superior chegou ao Cariri em 1959, com a fundação da Faculdade de Filosofia do Crato que, hoje, mantém cinco cursos reconhecidos.

Este passo inicial, a despeito das carências estruturais e econômicas, foi, na verdade, o caminho que se abriu aos filhos da terra para permanecerem na terra.

A interiorização das instituições de ensino superior, principalmente no Ceará, permitiu inserir o técnico em formação na autêntica realidade regional, sem as eventuais distorções de interpretação que os grandes centros poderiam ocasionar.

O técnico formado na região, para os problemas da região, sensível aos anseios de sua gente, eis o pensamento dos pioneiros que se antecederam na estruturação do ensino superior no Cariri.

Entre as unidades mais insistentemente solicitadas, está a Faculdade de Direito do Crato, a única escola da região ainda não reconhecida.

Fundada em 7 de setembro de 1968, só posteriormente, em 1973, foi autorizada e instalada.

O seu reconhecimento é, hoje, no âmbito da educação, a principal meta nas pretensões de toda a comunidade regional, beneficiada que se sente com a formação do profissional em Direito no seu próprio ambiente.

Espera-se que a tramitação do processo de reconhecimento desta escola, satisfeitas agora todas as diligências, leve a bom termo as pretensões do povo do Cariri, concretizadas na aprovação do processo e consequente reconhecimento do curso.

A visão sucinta da realidade regional que se tem neste documento atesta a importância de um curso de Direito que tem, aí, um lugar honrosamente reservado no processo desenvolvimentista.

A Faculdade de Direito do Crato aguarda o momento de poder conferir diplomas a mais de uma centena de concluintes que, neste momento, estão privados de exercer a profissão, por exigência de um dispositivo legal.

Que sejam compensados os esforços tenazmente despendidos pelos responsáveis por este empreendimento, notadamente pelo Prof. Dr. Raimundo de Oliveira Borges, Diretor da Escola; pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, o Revmº Pe. Luiz Moreira; pelo Magnífico Reitor Agregado da Universidade Federal do Ceará, o Prof. Dr. Antônio Martins Filho; pelo Exmº Sr. Capitão Ariovaldo Carvalho, DD. Prefeito Municipal do Crato; pelo Exmº Sr. Cel. Virgílio Távora, DD. Governador do Estado do Ceará; pelos professores e pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Crato.

Neste momento, Sr. Presidente, toda a comunidade do Cariri se levanta na expectativa da tramitação, em sua última fase, do processo de reconhecimento da Faculdade de Direito do Crato, e vem solicitar a V. Exª uma consideração especial para a análise destes documentos que ora são enviados.

Crato, 19 de agosto de 1981. — Ariovaldo Carvalho, Prefeito Municipal do Crato — (ilegível), Bispo Diocesano do Crato — José Valdevino de Brito, Presidente da Câmara Municipal do Crato — José Elias Pinto, Juiz de Direito da 1ª Vara do Crato — (ilegível), Juiz de Direito da 2ª Vara do Crato — (ilegível), Promotor Público da 1ª e 2ª Varas do Crato — Raimundo de Oliveira Borges, Diretor da Faculdade de Direito do Crato — (ilegível), Diretor da Faculdade de Filosofia do Crato.

<p><b>MESA</b></p> <p>Presidente Jarbas Passarinho</p> <p>1º-Vice-Presidente Passos Pôrto</p> <p>2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha</p> <p>1º-Secretário Cunha Lima</p> <p>2º-Secretário Jorge Kalume</p> <p>3º-Secretário Itamar Franco</p> <p>4º-Secretário Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b></p> <p>Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p>Líder Marcos Freire</p> <p>Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p>Líder Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p>Líder Nilo Coelho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	---	--

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Daniel Reis de Souza  
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves  
Vice-Presidente: Martins Filho

**Titulares** PDS  
1. Benedito Canelas  
2. Martins Filho  
3. João Calmon  
4. João Lúcio

**PMDB**

1. Leite Chaves  
2. José Richa

**PP**

1. Mendes Canale

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492  
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva  
Vice-Presidente: José Lins

**Titulares** PDS  
1. José Lins  
2. Eunice Michiles  
3. Gabriel Hermes  
4. Benedito Canelas

**PMDB**

1. Evandro Carreira  
2. Mauro Benevides

**PP**

1. Alberto Silva

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves  
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro  
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

**Titulares**

PDS  
1. Aloysio Chaves  
2. Hugo Ramos  
3. Lenoir Vargas  
4. Murilo Badaró  
5. Bernardino Viana  
6. Amaral Furlan  
7. Moacyr Dalla  
8. Raimundo Parente

**Suplentes**

PMDB  
1. Paulo Brossard  
2. Marcos Freire  
3. Nelson Carneiro  
4. Leite Chaves  
5. Orestes Quêrcia

**PP**

1. Tancredo Neves  
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

**Titulares**

PDS  
1. Lourival Baptista  
2. Bernardino Viana  
3. Moacyr Dalla  
4. José Caixeta  
5. Martins Filho  
6. Murilo Badaró

**Suplentes**

PMDB  
1. Luiz Cavalcante  
2. Almir Pinto  
3. Aderbal Jurema  
4. José Lins

**PMDB**

1. Lázaro Barboza  
2. Mauro Benevides  
3. Adalberto Sena

**PP**

1. Saldanha Derzi  
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

PDS  
1. Bernardino Viana  
2. José Lins  
3. Arno Damiani  
4. Milton Cabral  
5. Luiz Cavalcante  
6. José Caixeta

**Suplentes**

PMDB  
1. Roberto Saturnino  
2. Pedro Simon  
3. José Richa

**PP**

1. José Fragelli  
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema  
Vice-Presidente: Gastão Müller

**Titulares**

PDS  
1. Aderbal Jurema  
2. João Calmon  
3. Eunice Michiles  
4. Tarso Dutra  
5. José Sarney

**Suplentes**

PMDB  
1. Marcos Freire  
2. Teotônio Vilela

**PP**

1. Adalberto Sena  
2. Franco Montoro  
3. Pedro Simon

**PP**

1. Gastão Müller  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Raimundo Parente	1. José Guiomard
2. Lomanto Júnior	2. Lourival Baptista
3. Amaral Furlan	3. Benedito Canelas
4. Amaral Peixoto	4. Vicente Vuolo
5. Martins Filho	5. José Lins
6. Tarso Dutra	
7. Gabriel Hermes	
8. Bernardino Viana	
9. Almir Pinto	
	PMDB
1. Mauro Benevides	1. Humberto Lucena
2. Roberto Saturnino	2. Paulo Brossard
3. Pedro Simon	3. José Richa
4. Teotônio Vilela	
5. Franco Montoro	
	PP
1. Tancredo Neves	1. Saldanha Derzi
2. Affonso Camargo	2. José Fragelli
3. Mendes Canale	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Raimundo Parente  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Arno Damiani
2. Aloysio Chaves	2. Aderbal Jurema
3. Moacyr Dalla	3. Almir Pinto
4. Eunice Michiles	
5. Gabriel Hermes	
	PMDB
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena	2. Nelson Carneiro
3. Jaison Barreto	
	PP
1. José Fragelli	1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Milton Cabral	1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante	2. Gabriel Hermes
3. José Lins	3. Martins Filho
4. Almir Pinto	
	PMDB
1. Henrique Santillo	1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela	
	PP
1. Affonso Camargo	1. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Almir Pinto	1. Tarso Dutra
2. Lomanto Júnior	2. Aderbal Jurema
3. Amaral Furlan	3. José Sarney
4. Amaral Peixoto	4. Murilo Badaró
5. Benedito Canelas	5. José Caixeta
6. Arno Damiani	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	
9. Vicente Vuolo	

	<b>PMDB</b>
1. José Richa	1. Marcos Freire
2. Orestes Quêrcia	2. Jaison Barreto
3. Evandro Carreira	3. Humberto Lucena
4. Lázaro Barboza	
5. Agenor Maria	

	<b>PP</b>
1. Gastão Müller	1. Alberto Silva
2. Affonso Camargo	2. Luiz Fernando Freire
3. Mendes Canale	

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Murilo Badaró

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. João Calmon	1. José Sarney
2. Murilo Badaró	2. Moacyr Dalla
3. Aderbal Jurema	

	<b>PMDB</b>
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira

	<b>PP</b>
1. Saldanha Derzi	1. Mendes Canale

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard  
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Luiz Viana	1. Aderbal Jurema
2. Tarso Dutra	2. Bernardino Viana
3. Lomanto Júnior	3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto	4. Moacyr Dalla
5. João Calmon	5. Martins Filho
6. Aloysio Chaves	
7. José Sarney	
8. Lourival Baptista	

	<b>PMDB</b>
1. Paulo Brossard	1. Leite Chaves
2. Nelson Carneiro	2. Pedro Simon
3. José Richa	3. Roberto Saturnino
4. Mauro Benevides	5. Marcos Freire

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jaison Barreto  
Vice-Presidente: Almir Pinto

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Lomanto Júnior	1. Benedito Canelas
2. Almir Pinto	2. João Calmon
3. José Guiomard	3. Arno Damiani
4. Lourival Baptista	

	<b>PMDB</b>
1. Henrique Santillo	1. Adalberto Sena
2. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: José Fragelli

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Dinarte Mariz	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. José Guiomard	3. José Caixeta
4. Murilo Badaró	

	<b>PMDB</b>
1. Mauro Benevides	1. Orestes Quêrcia
2. Agenor Maria	

	<b>PP</b>
1. José Fragelli	1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Raimundo Parente

**Titulares**

	<b>Suplentes</b>
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Helvídio Nunes
2. Aderbal Jurema	2. Bernardino Viana
3. Lourival Baptista	3. José Guiomard
4. Moacyr Dalla	

	<b>PMDB</b>
1. Agenor Maria	1. Lázaro Barboza
2. Humberto Lucena	

	<b>PP</b>
1. Gastão Müller	1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		PMDB	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
COMPOSIÇÃO		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	Chefe: Alfeu de Oliveira. Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211-3507
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira		PP	Assistentes: Helena Isnard Accauby — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503 João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520
Titulares		1. Alberto Silva I. Affonso Camargo	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Suplentes		Assistente: Marcelino dos Santos Carmello — Ramal 3498	Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — 211-3511
PDS		Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas	Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — 211-3512 Elizabeth Gil Barbosa Viana — 211-3501 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Clayton Zanolrenci — 211-3502
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS**  
**COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA

